



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de junho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº118 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** OBJETO: **Contratação emergencial de serviço de vigilância armada**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo no 04624742/2022 – SEMA e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 12/2022 – SEMA, os preceitos do direito público, e no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 547.650,84 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339037.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339037.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.04.339037.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.05.339037.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.07.339037.21600.1; 57100001.18.541.724.20631.08.339037.21600.1 e 57100001.18.541.724.20631.09.339037.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos Alberto Arruda Vidal - REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2022

PROCESSO Nº: 05262976 / 2022 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica para o **fornecimento de energia elétrica** para o Container do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio. JUSTIFICATIVA: justifica-se a solicitação do presente novo contrato em função da necessidade do serviço de fornecimento de energia elétrica para o Container do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, a fim de realizar a iluminação dos compartimentos presentes no local. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XXII, da lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; cnpj: 07.523.555/0001-67 DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2022 tendo como objeto a Contratação de serviço de pessoa jurídica para o fornecimento de energia elétrica para o container do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio, para atender as necessidades da SEMA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 05262976/2022-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2022, com base no inciso XXII, art. 24, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Marjory Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº50/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 01428721/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedido a servidora **ANA PAULA LIMA DOS REIS**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000667-1-0, portadora do título de Mestra em Climatologia e Aplicações em Países da CPLP e África, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 14 de fevereiro de 2022. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº99/2022 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 01899056/2021 – 00928445/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29/09/21, da **Portaria nº128/2021**, datada de 23/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/21, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167899-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo DNS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 26/03/21 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº159/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07558099/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do empregado público **FRANCISCO DE ASSIS BASTOS DA COSTA**, Técnico em Processamento, matrícula nº 000283-1-2, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação da Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº161/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE regida pelo Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2021, correspondente ao Processo Nº 11286991/2019, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20/05/2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA LILIAN FREIRES CAETANO	GEOGRAFIA OU CIÊNCIAS AMBIENTAIS	1º
LUANA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	GEOGRAFIA OU CIÊNCIAS AMBIENTAIS	2º
BRUNA CIBELE CARVALHO	GEOGRAFIA OU CIÊNCIAS AMBIENTAIS	3º
MARIANA SILVA REBOUÇAS	BIOLOGIA	1º
NAILSON MOREIRA LIMA	BIOLOGIA	2º
GUILHERME SILVA XAVIER	DIREITO	1º
KILZA CIRINO PINTO DE PINHO	DIREITO	2º
DAYANE JANUARIO DANTAS	ENGENHARIA CIVIL	1º
RAQUEL MORAES CAVALCANTE	ENGENHARIA DE PESCA	1º
RYANN PIMENTEL DE MOURA ARARIPE	ENGENHARIA DE PESCA	2º
FRANCISCO IKARO XAVIER DE SOUSA	ENGENHARIA DE PESCA	3º
MAXWELL BARROSO ALBUQUERQUE	ENGENHARIA DE PESCA	4º
HEVILA DA SILVA COELHO	ENGENHARIA QUÍMICA	1º
MARIA DE FATIMA PONCIANO LIMA	ENGENHARIA QUÍMICA	2º
ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO	AGRONOMIA	1º
ANTONIO MIKAEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	AGRONOMIA	2º
ANTONIO LEONARDO SANTOS COSTA	AGRONOMIA	3º
JAIR ROBERTO OLIVEIRA ALVES	AGRONOMIA	4º
EGÍDIO JOSÉ ARAGÃO DA PONTE	AGRONOMIA	5º
ALEXIA NICOLY DE MOURA FURTADO	QUÍMICA	1º
THAIS DE ALENCAR CANDIDO	QUÍMICA	2º
VITORIA VASCONCELOS DE LACERDA	QUÍMICA	3º
DAYANE MENDES TELES	QUÍMICA	4º
AGDA SOPHIA SILVA VIEIRA	JORNALISMO	1º
LUIZ EDUARDO DE BARROS SAMPAIO PEREIRA	JORNALISMO	2º
JOSE RONALD FERREIRA GOMES	JORNALISMO	3º
ANA VITÓRIA LEITE DE MENDONÇA	ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
NEYANE FERREIRA CRUZ	GEOGRAFIA OU DE ENGENHARIA CIVIL OU DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	1º
ELISSANDRO DE SOUSA GOMES	GEOGRAFIA OU DE ENGENHARIA CIVIL OU DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	2º
BENEDITO CHARLLES DAMASCENO NEVES	ENGENHARIA AMBIENTAL OU DE AGRONOMIA OU DE ENGENHARIA CIVIL OU DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO	1º

*** **

PORTARIA Nº163/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03625990/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/04/2022, da **Portaria nº82/2021**, datada de 02/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/21, que autorizou a cessão do servidor **CARLOS IVAN CHAVES SILVA**, Professor, matrícula n.º 120565-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Prefeitura Municipal de Acaraú, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº164/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03774384/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 15/04/22, da **Portaria nº278/2021**, datada de 28/07/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/21, o servidor **ROSA MALENA RODRIGUES DE LIMA**, Professor, matrícula n.º 00342-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/21 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº165/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03784231/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 15/04/2022, da **Portaria nº278/2021**, datada de 28/07/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/21, o servidor **GIOVANNI JOSÉ ROCHA SOMBRÁ**, Professor, matrícula n.º 138135-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº166/2022 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e a alteração promovida pela Lei nº 18.063, de 13 de maio de 2022 RESOLVE: Art. 1º **Constituir a Comissão Central de Concursos Públicos** na forma do Anexo Único, desta Portaria. Art. 2º Fica atribuída ao **PRESIDENTE** e aos **MEMBROS** da Comissão Central de Concursos Públicos designados no Anexo Único, desta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021. Art. 3º Ficam cessados, a partir da publicação desta Portaria, os efeitos da Portaria nº 66/2022, 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃOANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

ÓRGÃO/ÁREA	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	Presidente	Bruno Alexandre Braga	600280-1-X
SEPLAG	Membro	Fábio da Silva Miranda	600737-1-6
SEPLAG	Membro	Francisca Camila de Holanda Machado	800370-2-3
SEPLAG	Membro	Alyne Arruda de Alencar Coimbra	800369-4-9
SEPLAG	Membro	João Parente de Oliveira Maciel	600270-1-3
PGE	Membro	Rafael Machado Moraes	405047-1-0

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº167/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02221860/2021 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **PAULA RÉGIA BOMFIM FERREIRA**, Professor, matrícula n.º 1206631-7, lotada na Secretaria de Educação do Estado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Programas e Projetos Federais e Estaduais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Crateús, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº168/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 00419087/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA MARIANA FERREIRA GONÇALVES**, Professor matrícula nº 491895-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Assaré, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº169/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03010473/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA LETÍCIA ALVES GOMES**, Professor, matrícula nº 479662-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Orientador Educacional na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Brejo Santo, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº170/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 01543288/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO**, Professor, matrícula nº 478558-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Eusébio, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº172/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 04740653/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1355-1-8, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de símbolo TEC - 01, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº195/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2022.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2022, 30 DE MAIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
BRUNO ALEXANDRE BRAGA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	07/05/2022
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	20/05/2022
HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	08/05/2022

*** **

PORTARIA Nº196/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262 de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 35 (§§ 1º, 2º e 3º), 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Sandra Gomes de Matos Azevedo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2022, 30 DE MAIO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	06/05/2022

*** **



PORTARIA Nº0423/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11691377/2021 e, ainda, com fundamento no art. 115 e art. 119, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 3 (três) anos e 6 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2022, da servidora **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº 0067651-9, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **ESCO PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Modernização das instalações elétricas da subestação do edifício-sede da Secretaria do Planejamento e Gestão**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02/2022, realizada de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 397.008,00 (trezentos e noventa e sete mil e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.122.211.1.1171.03.449051.1.00.00.0.4 (07903). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022. GESTOR: Antônio Glauco Fonseca Mota, matrícula nº 800199-1-2 SIGNATÁRIOS: Sandra Gomes de Matos Azevedo - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG e Adriano Rosendo das Chagas - Representante Legal

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210040 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 00949254/2021; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20210040, e as informações de fls. 539 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Pastas), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210040 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20210040 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210051 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 09906086/2021; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20210051, e as informações de fls. 224 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral de Menor Volume e Suco, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20210051 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20210051 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de maio de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ISSEC Nº060/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04889495/2022 do VIPROC, e de acordo com o inciso II e VI do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **TAISSA KELLY AGUIAR COSTA**, a partir de 17/05/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 038/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de março de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de maio de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2022 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011, publicada no D.O.E, em 09 de dezembro de 2011, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO à ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME
01	MARIA JÚLIA SILVA PAES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, “em liquidação”; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1425; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NOME FANTASIA TICKET LOG**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edif. 2, bairro Santa Lucia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal do presente aditivo encontra-se no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do mencionado contrato** por mais doze meses; IX - VALOR GLOBAL: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por 12 meses, correspondentes ao período de 13 (treze) de maio de 2022 até 12 (doze) de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original, e aditivo não alterado pelo presente instrumento permanecem as mesmas e continuam vigentes; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela COHAB/CE e Douglas Almeida Pina e Luciano Rodrigo Weiland, pela Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., nome fantasia TICKET LOG.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2021 IG Nº1159556
PROCESSO Nº01376934/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01376934/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 025/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEL, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PORANGA - BURITIZAL. VALOR: O valor do contrato sofreu acréscimo no valor de R\$ 223.838,02 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) correspondente a 23,93%; e supressão de valor de R\$ 7.045,96 (sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) correspondente a - 0,75%; com repercussão financeira no valor de R\$ 216.792,06 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos), correspondente a 23,17% do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.12.449051.10000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 27 de maio de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021 IG Nº1170387
PROCESSO Nº00248835/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Pq. Jabuti – CEP: 6.1760-000 – Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00248835/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e execução do Contrato nº003/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 26 de dezembro de 2021 e término no dia 25 de abril de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 26 de julho de 2022 e término no dia 22 de novembro de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de maio de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2020 IG Nº1170007
PROCESSO Nº04899385/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário interino, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Mônica Araújo Gomes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 04899385/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **autorização para utilização de rendimentos e alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº04/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente - FEAS, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 8.216,05 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2018 IG Nº1170065
PROCESSO Nº04495330/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), no Edital de Chamamento Público nº 07/2018, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04495330/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº16/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 06, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2022. VALOR: A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que



correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:47100001.12.363.442.11174.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.01.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.02.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.03.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.04.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.05.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.06.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.07.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.08.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.09.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.10.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.11.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.12.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.13.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11192.14.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº022/2022
PROCESSO Nº03628817/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Assaré, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415 – Centro, Assaré/CE, CEP: 63.140-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.587.983/0001-53, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. José Libório Leite Neto, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da **DOADORA** ao **DONATÁRIO** de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente **DOAÇÃO** far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03628817/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta **DOAÇÃO** destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Assaré, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o **DONATÁRIO** ressarcir a **DOADORA**, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o **DONATÁRIO** fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, José Libório Leite Neto Prefeito de Assaré e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº030/2022
PROCESSO Nº03826473/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Carnaubal, com sede na Rua Presidente Médici, nº 167 – Centro, Carnaubal/CE, CEP: 62375-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.732.670/0001-41, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. José Weliton Souza Leite, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da **DOADORA** ao **DONATÁRIO** de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente **DOAÇÃO** far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03826473/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta **DOAÇÃO** destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Carnaubal, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o **DONATÁRIO** ressarcir a **DOADORA**, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o **DONATÁRIO** fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o **DONATÁRIO** recebe da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do **DONATÁRIO** após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao **DONATÁRIO** de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a **DOADORA** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o **DONATÁRIO** responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, José Weliton Souza Leite - Prefeito de Carnaubal e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº032/2022
PROCESSO Nº03571726/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Apuiarés, com sede na Av. Gomes da Silva, nº 99 – Centro, Apuiarés/CE, CEP: 62630-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.438.468/0001-01, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado por sua Prefeita, a Sra. Iris Maria Cruz de Lima, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e



aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03571726/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Apuiarés, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Iris Maria Cruz de Lima - Prefeita de Apuiarés e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº035/2022
PROCESSO Nº03826660/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Araripe, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Araripe/CE, CEP: 63170-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.539.984/0001-22, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cicero Ferreira da Silva e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03826660/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Araripe, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Cicero Ferreira da Silva - Prefeito de Araripe e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº062/2022
PROCESSO Nº03577775/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Banabuiú, com sede na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 – Centro, Banabuiú/CE, CEP: 63960-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.444.672/0001-91, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Hermes Nobre e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03577775/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Banabuiú, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Hermes Nobre - Prefeito de Banabuiú e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº063/2022
PROCESSO Nº03733750/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Cascavel, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2050 – Rio Novo, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.589.369/0001-20, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente,



outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03733750/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Cascavel, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito de Cascavel e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº064/2022
PROCESSO Nº03628310/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Ararendá, com sede na Rua Henrique Soares, nº 477 – Centro, CEP: 62210-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.718.356/0001-60, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Alexandre Felix Dutra, e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03638310/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ararendá, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Alexandre Felix Dutra - Prefeito de Ararendá e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº070/2022
PROCESSO Nº03525481/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada **DOADORA**, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o Município de Itarema, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 – Centro, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ sob nº 07.663.941/0001-54, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Elizeu Charles Monteiro e com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a **Administração Pública a doar bens móveis (veículos)** integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03525481/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Itarema, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Elizeu Charles Monteiro - Prefeito de Itarema e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº020/2022 IG Nº1169644
PROCESSO Nº02874830/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrito no CNPJ sob nº 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel de Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 02874830/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022); f)



no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 15/2022. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do EDISCA – Uma Educação Interdimensional**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 408.086,87 (quatrocentos e oito mil oitenta e seis reais e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10405.03.445042.27000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.27000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.67 000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de maio de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Dora Isabel de Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente - EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº11 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA (empresa líder) e PB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº. 03943100/2022. O valor do presente apostilamento para reajustar o contrato nº 09/SRH/CE/2013 é de R\$ 87.832.672,42 (oitenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), a ser pago com recursos oriundos do Tesouro Estadual e Outras Fontes, com as seguintes classificações funcionais: 29100005.18.544.732.10660.01.449051.28281.1 e 29100005.18.544.732.10660.01.449051.10000.7. Fortaleza, 1º de junho de 2022. Assinado por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022- FUNCEME DUALBASE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA** - CNPJ Nº 10.780.600/0001-73; V - ENDEREÇO: Av. Gentil Reinaldo Cordoli, 157, Quadra B Lote 3 - Jardim Eldorado - Palhoça /SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo Nº 05222788 /2022- FUNCEME; VII - FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de execução do Contrato Nº04/2022**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 06 de junho de 2022 até o dia 20 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 04/2022, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios - Diretor Técnico, respondendo pela Presidência da FUNCEME-CONTRATANTE e Felipe Alfredo Jahn - Representante legal da DUALBASE - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA- ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 52 c/c art. 61, VI, na Lei nº 13.303/16, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 080/2021/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela SEPLAG/CE às fls. 71/72, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa da COGERH à fl. 75, e todo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 03044688/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº080/2021/COGERH** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2022/2022 da Categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, registrada no MTE sob o nº CE000219/2022, com período de vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, e a data-base da categoria em 01º de janeiro. O Item Plano de Saúde não será reajustado, seguindo o Parecer nº 1377/2018 da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. A Remissão da dívida de repactuação caso o valor da execução contratual repactuada com a CCT 2022/2022 ultrapasse o limite de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) sobre o valor da planilha de 2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 17.428,61 (dezesete mil, quatrocento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos). Fica repactuado o valor mensal do contrato de R\$ 38.697,16 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 42.304,08 (quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oito centavos). O valor global do Contrato passará de R\$ 232.188,95 (duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 249.617,57 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até o dia 25/05/2022, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 080/2021/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 23/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa no Galpão – Distrito Industrial em Pacajus e móvel no Trecho IV do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2022, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, inciso XV, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso XV, o Termo de Referência às fls. 03-27, a proposta da contratada às fls. 96-99, a análise técnica para definição dos parâmetros máximos para futura contratação de serviços terceirizados dispensa de licitação, emitida pela COSET/SEPLAG às fls. 231-233, as informações oriundas da Gerência Administrativa – GEADM da COGERH constante às fls. 236, bem como todo o que consta no Processo Administrativo Nº02649853/2022, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 26 de maio de 2022. VALOR GLOBAL:



R\$ 253.803,13 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e treze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato, acompanhada de todos os documentos complementares descritos no item 7.8, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas / CONTRATADA

Francisco Assis Rabejo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **VRV SERVIÇOS LTDA**; AV. DOUTOR LAURO MOTA, S/N, LOJA 111, SHOPPING SERRINHA; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 48.700-000; SERRINHA-BA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviços topográficos e Geológicos – Geotécnicos para Projeto Básico e Detalhamento do Projeto Executivo das Barragens Canto das Pedras e Pedregulho**, nos Municípios de Granja e Santa Quitéria, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210045 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, o Processo Administrativo nº 09263860/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução deste contrato é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 646.418,70 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Valtieri Silva Serpa / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabejo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **PAULO VICTOR MOREIRA DE PINHO MELO-ME**; RUA EDMAR VILLAR QUEIROZ, Nº 187; BAIRRO: EDSON QUEIROZ; CEP.: 60.811-660; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Serviços topográficos e Geológicos – Geotécnicos para Projeto Básico e Detalhamento do Projeto Executivo das Barragens Canto das Pedras e Pedregulho**, nos Municípios de Granja e Santa Quitéria, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210045 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, o Processo Administrativo nº 09263860/2021 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 16 (dezesseis) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução deste contrato é de 8 (oito) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 799.990,00 (setecentos e noventa mil e novecentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Paulo Victor Moreira de Pinho Melo / CONTRATADA

Francisco Assis Rabejo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA KARINE LEMOS LIMA**, matrícula 30164962, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA LIRA DO REGO**, matrícula 08170215, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE**, matrícula 40454411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEISE MARTINS ROCHA**, matrícula 49608519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELE PINTO VASCONCELOS**, matrícula 49353014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIARDO SILVEIRA SANTOS**, matrícula 08405417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZABETH VESCIA REGO DIAS**, matrícula 10650410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EMILIA KELMA ALVES MARQUES**, matrícula 30148916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDA MARTINS MAIA**, matrícula 49412916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO SERGIO RANGEL DE PAULA PESSOA**, matrícula 10409217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA**, matrícula 10178118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO**, matrícula 49349815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA CORTES**, matrícula 49632614, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MANUEL JOAQUIM DIOGENES TEIXEIRA**, matrícula 30142411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR**, matrícula 49311613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO DIAS REGO**, matrícula 49604319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de Junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RODRIGO MACHADO LANDIM**, matrícula 4931471X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO**, matrícula 49313411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO**, matrícula 49346514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **TANIA MARIA BULCAO LOUSADA FERRAZ**, matrícula 99994010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS**, matrícula 49625111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA**, matrícula 49316615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA VANDA ALVES ROQUE**, matrícula 30090918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Encarregado de Turno, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RONALDO DE MATOS ESMERALDO**, matrícula 30089812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE**, matrícula 10513413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00418013/2022 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RAQUEL ROMERO PINHEIRO**, matrícula nº 493829-1-X, que ocupa o cargo de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 18 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00171743/2022 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ROSYANE MARIA CARNEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 492066-1-5, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 07 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº330/2022-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 02697009/2022 e 04308271/2022, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GISELA MARIA MATOS SEREJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495.696-1-0, com lotação na Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora-COVAT, no período de 03 a 06 de maio de 2022, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do III Seminário Internacional Brasil sem Amianto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.270,07 (cinco mil, duzentos e setenta reais e sete centavos), totalizando R\$ 6.310,64 (seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº338/2022-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 03983714/2022 e 04419383/2022 (Viproc), RESOLVE CONCEDER diárias para as **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, para que as mesmas possam viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 a 05 de maio de 2022, objetivando realizar Vista Técnica na Superintendência de Saúde da Região do Cariri, no sentido de fortalecer e fomentar os Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) nas Áreas Descentralizadas de Saúde da Região do Cariri, concedendo-lhes diárias no valor total de R\$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 3.536,42 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois), perfazendo um valor total de R\$ 3.813,98 (três mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (RS)			ACRESC (20%)	TOTAL (RS)
				QTE	V. UNIT	TOTAL		
Maria Vilani de Matos Sena	310.639-1-5	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78
Sheila Maria Santiago Borges	999.936-2-6	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78
TOTAL								277,56

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº383/2022-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 04216172/2022 e 04835530/2022, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SURAMA VALENA ELARRAT CANTO**, matrícula nº 493.153-1-7, Médica, lotada na Célula de Imunização da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde-COVEP, no período de 15 a 17 de maio de 2022, a fim de que a mesma possa viajar à cidade do Recife/PE, com o objetivo de participar do evento "Hesitação e seu impacto na vacinação na infância e adolescência", promovido pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.801,29 (dois mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 3.592,12 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº399/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o VIPROC nº 02188961/2022 RESOLVE **DESIGNAR** a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no janeiro de 2022, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS
Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA FOLHA:0065-MÊS DE JANEIRO/2022

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	4.337,45	30	144,58	54,22	18	975,93

*** **



PORTARIA Nº2022/409 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portador do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Terceira, subcláusula Primeira, alínea “a”, da Ata de Registro de Preços nº 07600/2020, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais) à empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 11023188/2021 referente à Nota de Empenho nº 41244/2021, emitida em 22/10/2021, em que foi constatado que a empresa descumpriu as obrigações contratuais, incorrendo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza, 23 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA SESA Nº2022/421.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2021 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº837/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; os incisos VIII, XII, XIV e XVI do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, o qual estabeleceu que os resultados atingidos com a execução dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação; CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, segundo o qual a execução dos contratos de gestão celebrados entre o Estado e as Organizações Sociais será fiscalizada e avaliada por Comissão de Avaliação composta por 3 (três) representantes do órgão ou da entidade supervisora da área da atividade fomentada, designados por ato formal do Secretário de Estado ou autoridade competente; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 02/2021, cujo objeto é operacionalização da gestão e da execução das atividades e dos serviços assistenciais de saúde a serem desenvolvidos na Casa de Cuidados do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 837/2021, que instituiu a Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 02/2021 pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; RESOLVE:

Art. 1º Excluir Gisela Maria Matos Serejo, matrícula 49569610, e incluir Bruna Monik Moraes de Oliveira, matrícula 30165284, na Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato de Gestão nº 02/2021 pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, instituída pela Portaria nº 837/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 02 de junho de 2022

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº422/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE APOIO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE (SIOPS – NEASIOPSCE) DISPOSTO NA PORTARIA Nº0141/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei. 8.080, de 19 de setembro de 1990; o inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a conveniência de articulação do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS com outros órgãos e com as demais entidades de administração e controle das finanças públicas, para assegurar a qualidade das informações geradas pelo sistema; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 02675021/2022, que solicita alteração dos membros da Portaria nº 0141/2016; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS – NEASIOPSCE) disposta na Portaria nº 0141/2016, passando a ter os membros elencados no Anexo Único da presente portaria.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 1.555/2002, de 18 de junho de 2002, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Núcleo Estadual de Apoio ao SIOPS – NEASIOPSCE ficará sob a supervisão da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (COPGO/CEMOC), especificamente cadastrado no Curso de Desenvolvimento para Operacionalização do Núcleo de Apoio ao SIOPS do Departamento de Economia, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria Executiva – Ministério da Saúde”.

Art. 3º Este Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº422/2022

MEMBROS DO NÚCLEO ESTADUAL DE APOIO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE (SIOPS-NEASIOPSCE)

I – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE	
COORDENADORA	MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA – Célula de Planejamento e Monitoramento de Custeio (CEMOC/COPGO)
MEMBROS	CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária (COPGO/SESA)
	ANTÔNIO RENATO DE PAULA BARROS – Célula de Planejamento e Monitoramento de Custeio (CEMOC/COPGO)
	LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA – Célula de Planejamento Institucional (CEPIN/CODIP)
	AGAENE CAETANO MONTEIRO – Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade (CEPAG/COFIN)
	AMANDA PIRES RODRIGUES – Célula de Pagamento, Controle e Contabilidade (CEPAG/COFIN)
	LUCINETE ALBUQUERQUE DAS CHAGAS – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CEINT/COTIC)
II – SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE	
MEMBRO	ROBERTO DANIEL FOLTZ
III – CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CEARÁ – COSEMS/CE	
MEMBROS	GRIJALVA PARENTE DA COSTA
	MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS

*** **

PORTARIA 427/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04634837/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE OSCAR CARNEIRO MAPURUNGA**, que exerceu o cargo/função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 082451158, folha nº 2500, ocorrido em 25 de abril de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registros Civil das Pessoas Naturais de Messejana - Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de abril de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA 428/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02374927/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA LUCICLEIDE FIALHO DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 404170-1-X, folha nº 0064, ocorrido em 27 de fevereiro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, – Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 28 de fevereiro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº429/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02137933/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA FATIMA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 401868-1-6, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO), aposentada, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA FATIMA LOPES DE ALMEIDA**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº250/2022 AO CONTRATO Nº796/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, Secretária Executiva Administrativa- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01781120/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº796/2020**, para nele ALTERAR o nome do(a) GESTOR do contrato, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando do Sr. Ernani Ximenes Rodrigues, para a Sra. Cindy Vieira Wirtzbiki, matrícula nº 3016510-1, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.784.123-02, conforme fl. 02 dos autos processuais:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
796/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE - COOPEN-CE	03.031.687/0001-10

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº323/2022 AO CONTRATO Nº027/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04248767/2022, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, firmado com a **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, fazer **apostilamento** ao instrumento relacionado abaixo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.509/0001-25, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme fl. 02 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
027/2021	L&L Serviços de Refrigeração Ltda	Policlínica de Maracanãú	24200894.10.302.631.20073.03.339039.1.01.00.03.01 - 666170

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº332/2022 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária-Executiva Administrativo- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06937630/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** abaixo relacionados, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme fl. 296 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
133/2022	ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	
173/2022	HM LINCK-ME	24200314.10.305.632.15370.03.449052.2.91.00.1.4 - 02896
174/2022	ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº336/2022 AO CONTRATO Nº765/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva Administrativa- Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04357876/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº619/2021**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. Maria Janete Rocha Lima, matrícula nº 492.465-1-X e inscrito no CPF sob o nº 806.403.703-49. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº338/2022 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, representado pelo Diretor-Geral do Hospital, Sr. André Pires Cortez, portador do RG nº 2007018983-2 e inscrito no CPF sob o nº 743.779.303-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03941744/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** abaixo relacionados, para neles incluir as dotações orçamentárias, conforme fl. 02 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0513/2021	INSTITUTO DR. ROCHA LIMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA	
0174/2018	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME	
1395/2018	FRANCISCO DE A S LEITE	5926 - 24200194.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1
0234/2019	INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPRED	1181 - 24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.00.00.0
1345/2020	CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
958/2021	WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 25 de maio de 2022.

André Pires Cortez
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 305/2022 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 765/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada do Itaperi, nº 725, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do 29 de maio de 2022, o contrato nº765/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, para a realização de serviços de incineração dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar e dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E (conforme NBR 10.004/2004) produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e da Rede de Unidades de Saúde da SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,51% de acordo com a correção através do índice IPCA. Parágrafo Primeiro – Com o reajuste no montante de R\$ 162.816,99 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), o valor do contrato passará de R\$ 4.638.660,81 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 4.801.477,81 (quatro milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e centavos). Parágrafo Segundo – O presente Termo aditivo importa na atualização do gestor do contrato que passa a ser a Sra. Ana Karine Lemos Lima, matrícula nº 301649-62 e CPF nº 006.210.403-98, com expediente na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.801.477,81 (quatro milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 29 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Hugo Nery dos Santos.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº452/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº298/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 452/2021, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HEMOCE, do outro, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. para os fins que nele se declaram; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE, CEP 60.431-086; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, C/C § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2022, ao Contrato nº 452/2021, que tem como objeto o serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Subcláusula Primeira – Importa o presente Termo Aditivo no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Subcláusula Segunda – ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 183345 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.1.30; 06068 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.0.30; 09276 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; 10930 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30; 10931 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30; 07696 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: 800.000,00 (oitocentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 26/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Douglas Almeida Pina e Luciano Rodrigo Weiland.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº128/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0030/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de novembro de 2021, o **Termo de Cessão nº0030/2020**, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº. 340/2020, 305/2020, 339/2020, 317/2020 e 302/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 24 de novembro de 2021; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Marcelo Ferreira Teles.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº152/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0041/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**; OBJETO: **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2022, o **Termo de Cessão nº0041/2020**, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 305/2020, a ser(em) destinado(s) aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem vinculados aos interesses e atribuições da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretam situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Klebson Carvalho Soares.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO Nº159/2021 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº022/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL; OBJETO: prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022, o Termo de Cessão nº022/2020, cujo objeto é ceder à CESSIONÁRIA, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bem Patrimonial nº 132/2020, a serem destinados aos interesses da CESSIONÁRIA para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados e vinculados aos interesses e atribuições da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; e Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021; SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Klebson Carvalho Soares.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº006/2022 TERMO DE FOMENTO Nº006/2020

I - Doc. Nº 006/2022 - 4º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 006/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; II - OBJETO: prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de abril de 2022, com término em 25 de outubro de 2022, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2020, que tem por objeto estabelecer em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro, para construção predial de uma UTI com 10 leitos na Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e alterações, bem como as demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de abril de 2022, com término em 25 de outubro de 2022; VI - DATA: 25/04/2022; VII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Luiz Gonzaga Nogueira Marques.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/15000

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SALDANHA RODRIGUES LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220424 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 11463200/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS; SALDANHA RODRIGUES LTDA; ITEM: 1; 1085136 - SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 20X5,5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.376.198; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2900; ITEM: 3; 834460 - SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA, 3ML, PLASTICO, AGULHA ACOPLADA DE 13X4,5, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.962.234; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; ITEM: 4; 834460 - SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA, 3ML, PLASTICO, AGULHA ACOPLADA DE 13X4,5, ESTERILIZADAS, GRADUADAS DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.654.077; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; ITEM: 5; 1085126 - SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 25X7, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.920.157; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; ITEM: 6; 1085126 - SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 25X7, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.306.718; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1085136 - SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 20X5,5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 792.066; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6900; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220424; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/14858

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ORTÊSES E PRÓTESES, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220031 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11274695/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 4; 843317 - PLACA, DUAL SIDE, 7,5 X 19,5 MM, PARAFUSO, TITÂNIO SISTEMA 2,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 575,8400; ITEM: 6; 1019756 - ANCORA, LIGA NIQUEL-TITÂNIO, NITINOL, TITÂNIO, DIÂMETRO 1,9 A 2 MM, COMPRIMENTO 4 A 6 MM, APLICADOR DESCARTÁVEL COM HASTE CURTA, MONTADA COM 2 FIOS DE SUTURA MULTIFILAMENTARES NÃO ABSORVÍVEIS DE ULTRA PESO MOLECULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 123,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 731,2000; ITEM: 7; 1019766 - ANCORA, LIGA NIQUEL-TITÂNIO, NITINOL, TITÂNIO, DIÂMETRO 1,9 A 2 MM, COMPRIMENTO 4 A 6 MM, APLICADOR DESCARTÁVEL, HASTE CURTA, MONTADA COM 1 FIO DE SUTURA MULTIFILAMENTARES NÃO ABSORVÍVEIS DE ULTRA PESO MOLECULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 39,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 688,2000; M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 6312210 - MICRO PLACA, EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DE MAXILA, SISTEMA, 1,5 MM, ESPESSURAS 0,6 MM E 1,0 MM, COM PARAFUSOS DE 1,5 MM ATÉ 1,9 MM EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,0000; ITEM: 2; 6312310 - MICRO PLACA, SISTEMA, 2,0 MM, EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DA MANDÍBULA, ESPESSURA 1,0 MM, COM PARAFUSOS DE 2,0 MM/ 2,3 MM, EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO ANVISA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,0000; ITEM: 5; 6312510 - TELA SINTÉTICA BIO-COMPATÍVEL, TITÂNIO PARA RECONSTRUÇÃO DE ORBITA, MEDINDO 0,65 X 0,85 X 55 MM, SISTEMA 1,5 MM E 2,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 85,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; ITEM: 8; 842900 - PARAFUSO, PARA BLOQUEIO INTERMAXILAR SISTEMA 2, COMPRIMENTO DE 5 MM A 12 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; ITEM: 9; 843198 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFURAÇÕES ÓSSEAS PARA POSTERIOR INSERÇÃO DE PLACAS, PARAFUSOS, COMPATÍVEL MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM O SISTEMA 2,0 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 10; 843202 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFURAÇÕES ÓSSEAS PARA POSTERIOR INSERÇÃO DE PLACAS E PARAFUSOS, COMPATÍVEL COM MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM O SISTEMA 2,4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 11; 1060432 - INSTRUMENTAL, FRESA DESTINADA A PERFURAÇÕES ÓSSEAS PARA INSERÇÃO DE PLACAS E PARAFUSOS, COMPATÍVEL COM MODELO BP, 95 MM DE COMPRIMENTO DA HASTE E DIÂMETRO COMPATÍVEL COM O SISTEMA 1,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220031; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/15337

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; X MEDICAL & CLEAN LTDA; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212440 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09821633/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; 808490 - CÂNULA, DE TRAQUEOSTOMIA PARA PACIENTE OBESO DESCARTÁVEL, Nº 7,0, COM BALÃO CUFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.252,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,0000; X MEDICAL & CLEAN LTDA; ITEM: 7; 1440150 - CATETER, DIALISE PERITONEAL NEONATAL, 30 CM +/- 2 CM, CALIBRE/ESPESSURA 14-15 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 210,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,0000; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; 1440140 - CATETER, DIALISE PERITONEAL PEDIÁTRICO, 30 CM +/- 2 CM, CALIBRE/ESPESSURA 14-15 FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 450,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,0000; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 416685 - CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 6,0, BALÃO CUFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5600; ITEM: 3; 416692 - CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 6,5, BALÃO CUFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.030,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5600; ITEM: 4; 6726010 - CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, Nº 10,0, BALÃO CUFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212440; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 292/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS CONTRATADA: **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA.** OBJETO: **Contratação de serviço para realização de Exames de Endoscopias Perorais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 35/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.683,24 (um milhão, trezentos mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5803 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30 – FONTE 91 5803 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 – TESOUREIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022 SIGNATÁRIOS: Euzenir Pires Moura Maia e Rafael Torres de Melo Cavalcante

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 351/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: constitui objeto deste contrato os **serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e de calibração**, incluso todas as peças, acessórios, insumos e mão de obra para os equipamentos ASPIRADORES CIRÚRGICOS MARCA OLIDEF pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de referência do edital e na Proposta da Contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021.1598 SESA/HM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Sérgio Antônio Leitão do Vale

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR MÉDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 366/2022

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza — SESA/HGF CONTRATADA: **DNE — COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (Reagentes TORCH)** com cessão de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20201751 — SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.738.798,50 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 — 10762. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Valmiquie de Oliveira Gomes.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 386/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 33/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 431.460,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.7.30 - R\$ 60,00 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - R\$ 431.400,00. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Carolina Conrado da Silva

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR MÉDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 404/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar (Eletrodos e Marcapassos) com fornecimento de aparelho em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210133 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.635.800,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.00.00.7.30 - R\$ 100,00 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - R\$ 2.635.700,00. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Simone Barbosa da Silva.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR MÉDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2022
CEO.R/IBIAPABA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de Tianguá, Viçosa do Ceará, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Guaraciaba do Norte e Croatá; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DA IBIAPABA**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE, CIRURGIA ORAL MENOR COM ÊNFASE NA DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade, Unidade de Saúde Bucal integrante da Rede Própria da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), localizado na cidade de Ubajara, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME POTENCIAL DE PRODUÇÃO. ANEXO II – INDICADORES DE RESULTADOS E PERIODICIDADE. ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES DE PRODUTIVIDADE. § 2º –A revisão da prestação de serviços do contratado dar-se-á a partir de Janeiro de 2022, que poderá estabelecer nova Programação Pactuada Consorcial – PPC, metas e resultados do Contratado (Anexo II), que serão avaliados pela Assembleia Geral, com base em parecer da Comissão de Avaliação, que, na constatação de possíveis inconsistências na execução deste contrato, poderão ser revistos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, Art. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009), Croatá (Lei nº 277, de 30 de abril de 2009), Guaraciaba do Norte (Lei nº 912, de 17 de março de 2009), Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009), São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009), Tianguá (Lei nº 542, de 06 de maio de 2009), Ubajara (Lei nº 721, de 03 de setembro de 2009) e Viçosa do Ceará (Lei nº 542, de 18 de maio de 2009), e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022; SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, SAUL LIMA MACIEL, LYANA CARVALHO VERAS, LUIZ MENEZES DE LIMA E FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 74/2022**

PROCESSO Nº: 11419600/2021 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de material médico – hospitalar (26.508 unidades de coletor para material perfuro cortante, com capacidade de 13 Litros)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as seguintes unidades da SESA: HSJ, HM, HMJMA, HIAS, HGCC, SAMU 192 CEARÁ, HGF e HEMOCE JUSTIFICATIVA: Reabastecimento regular de material utilizado em procedimentos cirúrgicos e em atendimentos aos pacientes das unidades da rede, a fim de repor o estoque durante 180 dias, evitando o desabastecimento, bem como manter a qualidade dos serviços nas diversas áreas que necessitaram seu uso VALOR GLOBAL: R\$ 195.894,12 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HGF – 9113 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; 10762 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 1157 – 24200184.10.126.631.20078.03.33903000.1.01.00.0.30; HM – 7503 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.70.00.1.30; 9134 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS – 12366 - 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA – 5885 - 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HEMOCE – 9276 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30; 6068 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30; SAMU 192 CEARÁ – 2958 - 24200784.10.302.631.20069.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC – 4352 - 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; 1179 - 24200194.10.305.631.20268.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ – 1237 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; 5976 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 29/04/2022 - Tânia Mara Silva Coelho RATIFICAÇÃO: 29/04/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 79/2022**

PROCESSO Nº: 02837579/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: para a contratação de **serviço em horas de profissionais de saúde na área de Enfermeiro**, para fins de atendimento ao aumento das demandas da rede SESA de serviços de atendimento a pacientes e doadores, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos Justificamos a imperiosa necessidade da presente contratação por Dispensa Emergencial pelos motivos abaixo elencados que resultou no aumento da demanda de serviços, quais sejam, conforme planilha abaixo: a) Aumento dos procedimentos de Recuperação Intraoperatória (RIOS); b) Implantação dos serviços de Recuperação Intraoperatória (RIOS) no Hemocentro Regional do Crato; c) Serviços em atenção especializada (transfusão, sangria, ferro endovenoso); d) Aplicação de medicamentos na atenção especializada; e) Procedimentos de sangria terapêutica; f) Aumento de procedimentos de aférese terapêutica; g) Aumento de coletas externas (200 coletas externas no ano e o atendimento de um total de 24.487 candidatos). (...) Justifica-se também no objetivo de manter a política de fornecimento dos serviços a toda rede SUS e sistema privado que dele precisar, bem como, a manutenção da continuidade do trabalho desses profissionais e dos serviços prestados pela Hemorrede da população do Estado do Ceará. (...) Diante do exposto acima, registra-se a necessidade de ampliação de horas motivo pelo qual, solicito a formalização de novo contrato com Cooperativa de profissionais de saúde, enfermeiros, para a consecução dos serviços hoje necessitados e ampliados pelo Hemoce. VALOR GLOBAL: R\$ 2.772.240,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.339034.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH** DISPENSA: 26/05/2022 - Luciana Maria de Barros Carlos RATIFICAÇÃO: 26/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 82/2022**

PROCESSO Nº: 01942018/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: a **contratação de serviço em horas de profissionais de saúde na área de Fisioterapia**, para atender as necessidades dos pacientes do Hospital São José, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: É dispensável a licitação: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. Existe um processo corporativo da SESA, contemplando esse serviço, em curso desde o dia 05/05/2021 com o nº 04068279/2021 que se encontra em análise na COGCO/SESA sem expectativa de ser concluído. Diante disso, o Hospital São José abriu seu próprio processo licitatório nº 12207932/2021 com o intuito de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços de fisioterapia em nossa unidade. O processo nº 1107932/2021 também está em fase de análise na COGCO/SESA. Atualmente, dispomos de um contrato vigente até 13 de abril de 2022, esse contrato é oriundo de uma Dispensa de Licitação e por esse motivo não cabe prorrogação. Diante do exposto no parágrafo anterior, nenhum dos processos citados será concluído em tempo hábil para garantir a continuidade do serviço em questão. Perante o esgotar das tentativas, resta-nos solicitar a V.Exa. a autorização para esta Dispensa em Caráter Emergencial, com base no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 656.172,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.10100.0.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPNORDESTE** DISPENSA: 27/05/2022 - Francisco Edson Buhama Abreu RATIFICAÇÃO: 27/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 88/2022**

PROCESSO Nº: 02352060/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **contratação dos serviços especializados de Técnico de Laboratório em Análise Clínica**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Atualmente o setor de análises clínicas do HGF, dispõe de 12 (doze) profissionais servidores na categoria de técnicos de laboratório, quantitativo este insuficiente para atender a crescente demanda de atendimento, sendo necessário a contratação de profissionais. Justificamos este pleito nos quantitativos constantes dos autos deste processo, em detrimento da demanda atual e com objetivo de dotarmos este órgão com autonomia suficiente para atendermos, dentro dos padrões, sem prejuízos pela descontinuidade do atendimento e com fulcro nos preceitos legais que norteiam a matéria, sendo esta demanda essencial para funcionamento dessa unidade de saúde, premissa está na constituição, o direito de todos e dever do Estado, consagrando a saúde, bem indissociável do direito à vida, um direito fundamental. VALOR GLOBAL: R\$ 283.080,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPNORDESTE-CE** DISPENSA: 27/05/2022 - Daniel de Holanda Araújo RATIFICAÇÃO: 27/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 130/2022**

PROCESSO Nº: 04033493/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição de 196.200 (cento e noventa e seis mil e duzentas) ampolas do medicamento FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML**, a fim de atender as Unidades da Rede SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: A cotação para 95.250 ampolas do referido medicamento foi inserida no Sistema Licitaweb através das COEP 2022/10062 (Deserta) e 2022/10252 (Fracassada). Posteriormente, foi realizada nova COEP nº 2022/11203 tendo como vencedora a Empresa LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, valor unitário R\$ 3,05, marca SANTISA, porém, informa que o quantitativo disponível para entrega imediata é de apenas 3.000 ampolas, fls 11-12. Considerando que o medicamento apresenta Consumo Médio Mensal (CMM) de aproximadamente 33.000 unidades e zero autonomia de estoque referente ao abastecimento das Unidades Hospitalares da Rede SESA, fl. 13; a criticidade do medicamento conforme classificação na RESME 2021, que o item está classificado como Z- alta criticidade nas Unidades HGCC, HGF, HCAS, HMJMA, SAMU e HSJ e classificado como Y- média criticidade nas Unidades HIAS e HSMM, no qual a falta deste à saúde causará graves transtornos aos pacientes internados em hospitais da Rede Estadual de Saúde. Além disso, é importante citar que esta Secretaria também diligenciou junto aos laboratórios fabricantes Teuto, Hipolabor, e Halexistar, de acordo com a lista da CMED, e percebeu que o mercado interno não é capaz de suportar a demanda nacional, incluindo a SESA, por falta de matéria-prima no país, fls. 14-16. Portanto, entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento e diante a condição a qual o novo processo licitatório encontra-se, podendo não ser concluído em tempo hábil suficiente ao reestabelecimento dos estoques nas Unidades Hospitalares e provável fracasso, torna-se necessário a emissão de Relatório Técnico Científico contendo justificativa da necessidade da aquisição por meio de importação, incluindo discussão sobre a necessidade médica não atendida com os produtos registrados e disponibilizados no mercado nacional, conforme RDC nº 488, de 7 de abril de 2021. O medicamento em questão foi inserido em diversos processos licitatórios, mas não foram obtidos êxitos por diversos motivos como cancelamento de registro pela ANVISA e falta de matéria-prima dentro do país, dificultando a aquisição do fármaco através de empresas privadas brasileiras, conforme consta no memo nº0416/2022 acostado às fls.02-04. Salientamos ainda que a Anvisa liberou uma Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) de nº 488 em 7 de abril de 2021, que dispõe sobre a importação de produtos de uso exclusivo de unidades de saúde. Ademais, no Art. 4 é informado a necessidade de apresentação da excepcionalidade de importação de produtos não registrados na referida Agência. Ademais, cumpre asseverar que, por se tratar de importação direta, os preços praticados variam de acordo com os fornecedores estrangeiros de diversos países, e que, por conta de diversos motivos como variação cambial, variação de valores de frete e seguros internacionais, entre outros motivos, pode haver disparidade de preços acima de 40%, pois cada fornecedor atua conforme a realidade de seu país. Assim, embora haja disparidade acima de 40%, os preços estimados são oportunos para presente processo e reflete o comportamento do mercado internacional. Desse modo, a pesquisa com fornecedores e o lançamento da despesa fora do sistema de cotação eletrônica fazem-se necessários em prol da viabilização da aquisição do fármaco em tela. VALOR GLOBAL: R\$ 185.952,76 (disparidade de preços acima de 40%, pois cada fornecedor atua conforme a realidade de seu país. Assim, embora haja disparidade acima de 40%, os preços estimados são oportunos para presente processo e) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **DIECE APOIO DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA** DISPENSA: 01/06/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro RATIFICAÇÃO: 01/06/2022 - Tânia Mara Silva Coelho
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2022**

PROCESSO Nº: 09107752/2021 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL 5,5 MM**, a fim de atender as necessidades de atendimento do HIAS/SESA; JUSTIFICATIVA: Aquisição destina-se a reposição, para realização de endoscopias, em crianças com idade abaixo de 2 anos no Hospital Infantil Albert Sabin. O acessório existente no Hospital se encontra sem condições de uso, conforme laudo técnico em anexo, ocasionando com isso falta da realização deste atendimento especializado inclusive de caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 129.106,21 (cento e vinte e nove mil, cento e seis reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5797 - 24200.204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 e 14687 - 2420 0.204.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; CONTRATADA: **EMPRESA OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/05/2022 - Fábria Maria Holanda Linhares Feitosa RATIFICAÇÃO: 30/05/2022 - Livia Maria Oliveira de Castro
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 00137863/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE**. OBJETO: o **repasse de recursos financeiros** para aquisição de ambulâncias para Município de Paramoti/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4696 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/ Ce VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 472.366,67 VALOR: R\$ 472.366,67 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 467.643,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais) oriundos do Tesouro do Estado, do orçamento de 2022, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município de Paramoti/CE, na quantia de R\$ 4.723,67 (quatro mil, setecentos e vinte três reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro e Antonia Telvania Ferreira Braz
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 03395243/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**. OBJETO: o **repasse de recursos financeiros** para aquisição de ambulâncias para Município de Barro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4796 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 388.293,99 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 388.293,99 (Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), oriundos do Tesouro do Estado, a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município de Barro/CE, na quantia de R\$ 7.793,99 (Sete mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.01.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.01.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.01.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.01.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro e Hericles George Feitosa Albuquerque
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 01805266/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**. OBJETO: o **repasse de recursos financeiros** para aquisição de equipamentos para o Hospital de Freicheirinha, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4778 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.090.874,37 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 1.090.874,37 (Hum milhão, noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), oriundos do Tesouro do Estado do orçamento de 2022 no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), a ser transferido de acordo com o Cronograma previsto no Plano de Trabalho e mediante apresentação pelo BENEFICIÁRIO da documentação comprobatória da liquidação da despesa, e o restante como contrapartida do Município de Frecheirinha/CE, na quantia de R\$ 140.874,37 (Cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.11.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.11.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro e Helton Luis Aguiar Junior
Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 04570499/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, e **MUNICÍPIO DE ACARAUÍ – CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para aquisição de equipamentos para o Hospital de Acarauí, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 4886 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Processo nº 04570499/2022, Intenção de Gastos nº 1167515000, e mediante as cláusulas e as condições que se seguem FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 3.398.191,74 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 3.398.191,74 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) oriundos do Tesouro do Estado e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 398.191,74 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.05.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.05.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.05.444042.30100.1; e 24200154.10.302.631.11230.05.444042.30000.0 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022 SIGNATÁRIOS : Livia Maria Oliveira de Castro E Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº346/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida no endereço Quadra 1112 SUL, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J S/N, Plano Diretor Sul, Cep.77.024-171, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.829/0001-08, para proceder com a ENTREGA IMEDIATA do medicamento Acitretina 10mg, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE03772, oriunda da ATA nº 2021/08272, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Urge informar que o medicamento, objeto da NED supracitada, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde da Unidade Hospitalar HIAS/SESA e a falta deste insumo acarretará prejuízos à Administração Pública. Isto posto, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 03907228/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº350/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, estabelecida no endereço Rua Edgar Pinto Filho, nº 360, Bairro Vila União, Cep. 60.410-732, Fortaleza/CE, para que proceda DE FORMA IMEDIATA, quanto ao pagamento do salário dos colaboradores, prestadores de serviços desta Secretaria da Saúde, em referência ao Contrato nº 1101/2021, firmado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE. Considerando o Ofício 374/2022 – SEPGI/COGEP/CEGTE, encaminhado à contratada, em 09 de março de 2022, no qual requer providências urgentes no sentido de regularizar o pagamento dos prestadores no prazo de 24 horas. Urge informar que o pagamento salarial encontra previsão legal conforme o artigo 459, § 1º da CLT, que diz que o pagamento ao empregado deve ser quitado até o quinto dia útil do mês seguinte ao trabalhado. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 03168646/2022 se encontram à disposição da Notificada, no endereço da Unidade Gestora, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº352/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, estabelecida no endereço Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Jardim Coopagro, CEP. 85.903-630, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do medicamento Risperidona 3mg, comprimido, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 45447/2021, oriunda da ATA nº 2021/02155, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Urge informar que o medicamento, objeto da NED supracitada, é de extrema importância para a prestação dos serviços de saúde das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Rede SESA e a falta deste fármaco acarretará prejuízos aos usuários em atendimento nas unidades de saúde. Isto posto, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 11407849/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº361/2022/SPJUR/SESA

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **NOTIFICA POR EDITAL** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, CEP. 60.862-730, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, para proceder com A ENTREGA IMEDIATA do material médico hospitalar balão para anestesia, objeto da Nota de Empenho da Despesa (NED) nº 2022NE00867, oriunda da ATA nº 16303/2021, haja vista, embora já tenha sido notificada anteriormente, até a presente data, a empresa não sanou a inadimplência. Urge informar que o material, objeto da NED supracitada, é de extrema importância para a prestação dos serviços na Unidade Hospitalar – HM/ SESA e a falta deste insumo acarretará prejuízos à Administração Pública. Isto posto, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo 04444493/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0015/2022

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIA: **PREFEITURA DE IGUATU – CE**, representada pela Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022 SIGNATÁRIO: Lívia Maria Oliveira de Castro e Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº12/2022**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº009/2021**

A Secretária-Executiva Administrativo-Financeira desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 009/2021/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica (fls. 99-100) e jurídica (fls. 103-106), bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento (fls. 112), instituída pela Portaria nº 2021/1292 (D.O.E. 03/11/2021), conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 11258509/2021, a **HABILITAÇÃO** da **HOSPITAL SÃO VICENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.603/0001-10, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 31 de maio de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2022**PROCESSO 12139660/2021**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.22, & 2º, do Decreto federal nº 93.872/1983 **reconhecer a dívida** de R\$ 29.930,60 (vinte e nove reais ,novecentos e trinta reais e sessenta centavos) junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.888.220/0001-80, referente a repactuação do ano de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 210/2021, que teve por objeto de prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da SESA, na categoria elencadas na convenção. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 24 de maio de 2022.

Liana Perdígão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2022**PROCESSO: 05107008/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 84.975,53 (Oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), junto à **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços dos Médicos Emergencistas, no período de 21/04 à 20/05/2022. Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Francisco Edson Buhama Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2022**PROCESSO 04632042/2021**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.22, & 2º, do Decreto federal nº 93.872/1983 **reconhecer a dívida** de R\$ 28.051,17(vinte e oito mil ,cinquenta e um reais e dezessete centavos) junto a **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação do ano de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 0198/2015, que teve por objeto de prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da SESA , na categoria elencadas na convenção. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2022**PROCESSO 11781317/2021**

A DIRETORA DO LACEN CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art.22, & 2º, do Decreto federal nº 93.872/1983 **reconhecer a dívida** de R\$ 1.935,12(Mil novecentos e trinta e cinco reais e 12 centavos)) junto a **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação do ano de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 0198/2015, que teve por objeto de prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da SESA , na categoria elencadas na convenção. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº033/2022**PROCESSO:00426571/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.480,09 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais e nove centavos), junto a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, prestados na SESA NÍVEL CENTRAL, referente ao complemento do mês de SETEMBRO/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº04216288/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 61.902,32 (sessenta e um mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), junto à **CCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado em cardiologia, referente ao período de 01/04/2022 a 20/04/2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº03356655/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 98.456,94 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), junto à **CCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado em cardiologia, referente ao mês de março de /2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº01/2022.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº581/2019, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE, E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-790, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Sra. Patrícia Jereissati Sampaio, portadora do RG nº 2006009022767 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 309.705.983-00, residente e domiciliada em Eusébio/CE, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ – LTDA - COOPSI, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Afonso Celso, nº 1096, Sala 4B, Aldeota, CEP: 60140-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ



sob o nº 12.977.744/0001-40, representada pelo Sra. Lidinalva Silva Chames de Amorim, portadora do RG nº 890700900540 e inscrita no CPF sob o nº 032.053.613-00, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os elementos contidos no processo nº 01160311/2022, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do instrumento em questão, resolvem rescindir bilateralmente o Contrato no 581/2019, que tem por objeto serviços em horas/ano na área de psicólogo.

Pelo que firma a presente rescisão bilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 18 de maio de 2022.

Fábria Maria Holanda Linhares Feitosa
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

REPRESENTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01- Ana Elisa Feitosa Barbosa
RG-2004097039938
02- Camila Barbosa
RG-2004009091355

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075- Série - Ano XIV, página 74, de 06 de abril de 2022, que publicou a Portaria nº 241/2022, que altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **Onde se lê:** Sílvia Maria Costa Tavares Moreira **Leia-se:** Sílvia Maria Tavares Moreira SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de junho de 2022.

Marcos Antonio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ** *

PORTARIA Nº02/2022

criação da Comissão de Revisão de Prontuários

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e Considerando a Resolução do CFM nº 1.638/2002, na qual define prontuário médico e torna obrigatória a criação de Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde; Considerando que o prontuário é documento valioso para o paciente, para o médico que o assiste e para as instituições de saúde, bem como para o ensino, a pesquisa e os serviços públicos de saúde, além de instrumento de defesa legal; CONSIDERANDO que as instituições de saúde devem garantir supervisão permanente dos prontuários sob sua guarda, visando manter a qualidade e preservação das informações neles contidas, Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Revisão dos Prontuários, sendo responsável pela elaboração do Regimento Interno para seu funcionamento, respeitando as orientações de Conselho Federal de Medicina, através da Resolução nº 1821/2007;

Art. 2º - Nomear a Comissão de Revisão de Prontuários do Instituto de Prevenção do Câncer;

Art. 3º - A Comissão de que trata o Art. 2º, será composta pelos seguintes componentes:

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães	Médica
Hosana Mônica Fernandes Tabosa	Enfermeira
Janete Alexandrino Pereira Nogueira	Enfermeira
Lucenyra Maria e Silva Lima	Enfermeira
Elizabeth Fernandes Teixeira	Odontóloga

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2022.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
DIRETORA

*** ** *

PORTARIA Nº21/2022 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADIELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2022NE00443. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Liana Perdigo Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2114/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2114/2021 – GS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	Sargento PM	125.636-1-2	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Soldado PM	306.569-1-1			100,00
Raimundo Júnior de Alencar Ferreira	Soldado PM	305.663-1-9			100,00
Ivan Lima Gomes	Soldado PM	300.188-1-8			100,00
Reginaldo Santos de Souza	Sargento PM	127.379-1-2	01 revólver cal.38;	408,00	102,00
Pedro Italo Evangelista da Silva	Soldado PM	308.874-7-6	02 munições cal.38		102,00
Leonardo Rodrigues Santana	Soldado PM	308.845-4-X			102,00
José Rudson Menezes dos Santos	Soldado PM	307.544-1-7			102,00
Janegleison Ricardo Juca	Sargento PM	151.772-1-7	01 espingarda cal.12;	476,00	158,66
Valdecir Ribeiro de Queiroz	Soldado PM	307.037-1-5	10 munições cal.38;		158,66
Reginaldo de Abreu Cordeiro	Soldado PM	309.168-3-2	09 munições cal.12		158,66
Edney Wilker Costa de Lima	Tenente PM	110.704-1-8	“01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Diego Maradona Feitosa Moreira	Cabo PM	302.697-1-3	06 munições cal.38”		106,00
Josenildo Constancio da Silva	Soldado PM	309.022-8-9			106,00
Francisco Wyllys Silva de Carvalho	Soldado PM	309.059-9-7			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Elves Almeida Vieira	Sargento PM	300.173-1-X	01 revólver cal.38;	504,00	72,00
Francisco Gilmaro Barroso Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2	26 munições cal.38		72,00
Felipe Sousa Coelho	Soldado PM	305.222-1-4			72,00
Izidorio Cruz Mesquita Júnior	Soldado PM	300.190-1-6			72,00
Carlos André Melo de Paiva	Soldado PM	305.219-1-9			72,00
Tiago Roney Lima da Silva	Soldado PM	308.708-0-8			72,00
Francisco Robson Mendes Martins	Cabo PM	587.784-1-9			72,00
Francisco Elves Almeida Vieira	Sargento PM	300.713-1-X	01 espingarda cal.28;	824,00	274,66
Francisco Gilmaro Barroso Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2	01 espingarda cal.20;		274,66
Francisco Robson Mendes Martins	Cabo PM	587.784-1-9	03 munições cal.28;		274,66
			03 munições cal.20		
Francisco Elves Almeida Vieira	Sargento PM	300.713-1-X	02 revólveres cal.38;	424,00	60,56
Luciano Ranie Monteiro Sampaio	Soldado PM	308.849-9-X	06 munições cal.38		60,56
Marcos de Lima Brilhante	Soldado PM	307.382-1-7			60,56
Francisco Gilmaro Barroso Braga Júnior	Cabo PM	302.826-1-2			60,56
Francisco Robson Nunes Medeiros	Soldado PM	304.554-1-X			60,56
Antônio Klecio Silva Abreu	Soldado PM	308.648-6-7			60,56
Lucas Pereira Dias	Soldado PM	308.849-4-9			60,56
Antoniell Lima Almeida	Tenente PM	308.455-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	38,18
Paulo Jefferson Mendonça	Cabo PM	304.063-1-1	05 munições cal.38		38,18
Francisco Elves Almeida Vieira	Soldado PM	300.713-1-X			38,18
José Luiz dos Santos	Soldado PM	308.830-3-9			38,18
Carlos André Melo de Paiva	Soldado PM	305.219-1-9			38,18
Adriano Alves Felix	Soldado PM	306.946-1-9			38,18
José Wilson Martins Viana	Soldado PM	305.242-1-7			38,18
Antônio Alberto Silva Souza	Soldado PM	308.887-5-8			38,18
Carlos Chrissadler Coldres Castelo	Soldado PM	151.755-1-6			38,18
Francisco Robson Nunes Medeiros	Cabo PM	304.554-1-X			38,18
Francisco Gilmaro Barroso Braga Júnior	Soldado PM	302.826-1-2			38,18
Henrique Marques Passos	Cabo PM	303.976-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Felipe Yargo Sampaio Brasileiro	Soldado PM	307.047-1-1	06 munições cal.38		106,00
João Paulo Ribeiro Carvalho	Soldado PM	588.198-1-6			106,00
Rafael Reinaldo Ribeiro da Costa	Cabo PM	304.195-1-0			106,00
Rodrigues Soares de Oliveira	Cabo PM	588.204-1-5	01 revólver cal.38;	412,00	45,78
Valdeir Ueslei Matos de Oliveira	Soldado PM	309.062-6-8	03 munições cal.38		45,78
Mateus Alves de Souza	Soldado PM	309.044-7-8			45,78
Raimundo Nonato de Araújo Rodrigues	Sargento PM	125.346-1-2			45,78
Isaias Gomes Silva	Soldado PM	308.888-5-5			45,78
Israel Zorek	Soldado PM	308.989-2-3			45,78
Francisco Ludovino da Silva Filho	Sargento PM	125.419-1-0			45,78
Rafael Ferreira Vieira	Soldado PM	308.852-5-2			45,78
Marcelo do Nascimento de Oliveira	Soldado PM	309.161-5-8			45,78
TOTAL					RS 4.715,88

PM's = 56

Valor Geral = R\$ 4.715,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº2199/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2199/2021 - GS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Hoodson Ferreira Albuquerque	Tenente PM	308.464-1-9	01 revólver cal.38;	448,00	112,00
Francisco Ivan Oliveira Barros	Sargento PM	127.094-1-2	12 munições cal.38		112,00
João Correia Lima Neto	Soldado PM	308.821-6-4			112,00
Steferson Juan Diogenes Balbino	Soldado PM	309.018-7-8			112,00
José Volnei Pinheiro Filho	Subtenente PM	110.238-1-9	01 rifle cal.22;	620,00	124,00
Francisco Ricardo Filgueira	Cabo PM	300.147-1-5	55 munições cal.22		124,00
David Ronaldo Oliveira da Silva	Soldado PM	308.986-5-6			124,00
Guaudécio Reis de Moraes	Soldado PM	308.745-8-7			124,00
Paulo Cezar Diniz Cavalcante	Soldado PM	306.906-1-3			124,00
Marcos Sales de Sousa	Cabo PM	303.165-1-7	01 espingarda cal.36;	464,00	92,80
José Volnei Pinheiro Filho	Subtenente PM	110.238-1-9	16 munições cal.36		92,80
Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira	Cabo PM	587.317-1-4			92,80
Willyan Leite Mendonça	Cabo PM	302.690-1-2			92,80
Francisco Ricardo Filgueira	Cabo PM	300.147-1-5			92,80
José Volnei Pinheiro Filho	Subtenente PM	110.238-1-9	01 espingarda cal.32;	428,00	107,00
Glauécio Reis de Moraes	Soldado PM	308.745-8-7	07 munições cal.32		107,00
Francisco Ricardo Filgueira	Soldado PM	300.147-1-5			107,00
Erisson Paulino Severino	Soldado PM	308.660-5-3			107,00
José Volnei Pinheiro Filho	Subtenente PM	110.238-1-9	01 rifle cal.38;	436,00	87,20
Antônio Alves de Sousa	Sargento PM	127.502-1-8	09 munições cal.38		87,20
Alexandre Alves de Sousa	Soldado PM	305.814-1-5			87,20
Jonathan Justino da Silva	Soldado PM	307.745-1-5			87,20
Marcelino Marcelino de Lavor	Soldado PM	307.680-1-9			87,20
Amarildo Tavares Batista	Cabo PM	587.795-1-2	01 revólver cal.32;	408,00	102,00
José Volnei Pinheiro Filho	Subtenente PM	110.238-1-9	02 munições cal.38		102,00
Francisco Ricardo Filgueira	Cabo PM	300.147-1-5			102,00
José Manoel Júnior	Soldado PM	307.747-1-X			102,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Arialbo Teixeira da Silva	Subtenente PM	110.748-1-2	01 revólver cal.38;	480,00	68,56
Ziltonio Almeida Costa	Soldado PM	308.872-8-X	20 munições cal.38		68,56
Samuel Silva Carneiro	Soldado PM	308.870-2-6			68,56
Rafael Ives Cavalcante Camelo	Soldado PM	843-977-0-9			68,56
Francisco Antônio Teixeira Ferreira	Soldado PM	125.282-1-3			68,56
Wander Alcantara Portela	Soldado PM	306.681-1-1			68,56
Francisco Tiago do Nascimento Nascimento	Soldado PM	308.729-1-6			68,56
Adailton Ribeiro da Nóbrega	Sargento PM	136.080-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Cicero Rafael de Lima	Cabo PM	308.058-1-3	06 munições cal.38		106,00
Felipe Siqueira de Araújo	Soldado PM	308.763-7-7			106,00
Kaio Gonçalves Vieira	Soldado PM	308.841-8-3			106,00
Paulo Cesar Diniz Cavalcante	Soldado PM	306.906-1-3	01 revólver cal.32;	404,00	101,00
Paulo Roberto Correia da Silva	Soldado PM	307.031-1-1	01 munição cal.32		101,00
José Mario Caetano da Silva	Soldado PM	308.257-1-3			101,00
Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira	Cabo PM	587.317-1-4			101,00
TOTAL					RS 4.111,92

PM's = 42

Valor Geral = R\$ 4.111,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 02

Rifle = 02

*** **

PORTARIA Nº0085/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 14 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0085/2022 - GS, 20 DE JANEIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	SARGENTO PM	135.788-1-8	01 ESPINGARDA CAL.36	412,00	103,00
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	SOLDADO PM	307.400-1-7	03 MUNIÇÕES CAL.36		103,00
ANTÔNIO RONILDO MEDEIROS	SOLDADO PM	305.879-1-X			103,00
MARCELO DE SOUSA SOARES	SOLDADO PM	308.722-5-8			103,00
ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	CABO PM	301.543-1-2	01 PISTOLA CAL.635;	2544,00	848,00
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	SOLDADO PM	308.773-1-4	01 SUBMETRALHADORA CAL.09;		848,00
			01 CARREGADOR;		848,00
			126 MUNIÇÕES CAL.09;		
			81 MUNIÇÕES CAL.40;		
			28 MUNIÇÕES CAL.380;		
			23 MUNIÇÕES CAL.12;		
			08 MUNIÇÕES CAL.380		
ANTÔNIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	SOLDADO PM	307.072-1-4			
ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	CABO PM	301.963-1-7	02 PISTOLAS CAL.40;	6024,00	753,00
THIAGO LOPES SIMPLICIO	CABO PM	304.593-1-8	05 PISTOLAS CAL.380;		753,00
WILLIAMBERG BANDEIRA FIGUEREDO	SOLDADO PM	309.177-5-8	02 REVÓLVERES CAL.38;		753,00
ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS	SOLDADO PM	309.048-3-4	04 CARREGADORES;		753,00
LUIZ HAROLDO MARTINS JÚNIOR	SOLDADO PM	309.048-3-4	91 MUNIÇÕES CAL.40;		753,00
LUIZ HAROLDO MARTINS JÚNIOR	SUBTENENTE PM	107.187-1-6	40 MUNIÇÕES CAL.380;		753,00
WAGNER DA SILVA PORTELA	SARGENTO PM	300.933-1-3	31 MUNIÇÕES CAL.09;		753,00
ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DA SILVA	SARGENTO PM	135.207-1-2	22 MUNIÇÕES CAL.38		753,00
JEFFERSON PATRICIA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	309.105-4-0			753,00
RAFAELO BRAGA BARROSO	CABO PM	303.448-1-2	01 REVÓLVER CAL.38;	424,00	106,00
FRANCISCO JEAN MOURA TEIXEIRA	CABO PM	588.031-1-1	06 MUNIÇÕES CAL.38		106,00
WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	SOLDADO PM	306.683-1-6			106,00
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	SOLDADO PM	308.931-7-4			106,00
PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAÚJO	CABO PM	304.324-1-X	02 PISTOLAS CAL.380;	884,00	294,66
MARCIO EMILIO VERAS BRAGA	SOLDADO PM	308.728-9-4	21 MUNIÇÕES CAL.380		294,66
DANIEL PROFIRO DE LIMA	SOLDADO PM	308.975-6-0			294,66
FRANCISCO DE ASSIS SOARES	CABO PM	304.268-1-9	01 REVÓLVER CAL.38;	420,00	60,00
LEANDRO BARBOSA LIMA	CABO PM	300.271-1-6	05 MUNIÇÕES CAL.38		60,00
ALLAN CASSIO REZENDE	CABO PM	303.357-1-6			60,00
ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JÚNIOR	SOLDADO PM	307.683-1-0			60,00
JUAREZ MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	SOLDADO PM	308.834-2-X			60,00
MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES	SOLDADO PM	308.841-1-6			60,00
FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	SOLDADO PM	307.939-1-9			60,00
JOSÉ JOSA LIMA JÚNIOR	CABO PM	587.391-1-1	01 REVÓLVER CAL.38;	412,00	58,86
ADAILSON JUSTINO DA SILVA	SOLDADO PM	307.042-1-5	03 MUNIÇÕES CAL.38		58,86
DAVI PEREIRA DA SILVA	CABO PM	300.070-1-8			58,86
ROGER WATER DANTAS FERREIRA	SOLDADO PM	308.719-8-7			58,86
NAILSON PEREIRA DA SILVA	SOLDADO PM	306.503-1-X			58,86
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	SOLDADO PM	308.667-9-7			58,86
DENILSON DE ASSIS DE AVILA	SOLDADO PM	305.300-1-2			58,86
CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	SOLDADO PM	305.739-1-9	01 PISTOLA CAL.40;	816,00	204,00
RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA	SOLDADO PM	308.853-1-7	02 MUNIÇÕES CAL.40		204,00
VLANDERSON SOUZA DA SILVA	SOLDADO PM	308.869-2-5			204,00
EWERTON SIDERLLEY BARBOZA BEZERRA	SOLDADO PM	308.876-1-1			204,00
YAGO JOSÉ SOUSA SALES	SOLDADO PM	308.873-0-1	01 REVÓLVER CAL.38;	852,00	284,00
PAULO VICTOR ALVES CAMELO	SOLDADO PM	306.534-1-6	05 MUNIÇÕES CAL.38;		284,00
CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	SOLDADO PM	308.898-3-5	01 PISTOLA CAL.380;		284,00
			08 MUNIÇÕES CAL.380		284,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CLOVIS NUNES DE FREITAS	SUBTENENTE PM	099.987-1-3	01 MUNIÇÃO CAL.12	4,00	1,00
ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	110.748-1-2			1,00
JOSÉ WENDELL BERNARDO DIAS	SOLDADO PM	308.832-9-2			1,00
JONATAS BERNARDO NUNES	SOLDADO PM	309.169-7-2			1,00
TOTAL					RS 12.759,98

PM'S = 47

VALOR GERAL = R\$ 12.759,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVORES = 06

ESPINGARDAS = 01

PISTOLAS = 11

CARREGADORES = 05

SUBMETRALHADORA = 01

*** **

PORTARIA Nº0094/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0094/2022 - GS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gildásio Rodrigues	Inspetor PC	301.221-6-X	01 revólver cal.38;	404,00	134,66
Francisco Jefferson Torres de Oliveira	Inspetor PC	301.214-5-7	01 munição cal.38		134,66
Daniel de Paula Freitas	Escrivão PC	301.192-1-5			134,66
Antônio Marcelo Alves Bezerra Silva	Inspetor PC	301.220-7-0	01 pistola cal.09;	2824,00	313,78
Cicero Thiago Alves Pereira	Inspetor PC	300.769-1-5	01 espingarda cal.12;		313,78
Lineker Freire Franco	Inspetor PC	404.996-1-X	01 revólver cal.357;		313,78
José Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor PC	167.973-1-6	02 carregadores;		313,78
Eugenio Godim Mota Júnior	Inspetor PC	106.236-1-8	25 munições cal.357;		313,78
Edywav Nóbrega Leite e Silva	Inspetor PC	404.681-1-0	58 munições cal.09;		313,78
Antônio Cesar Almindo do Lobo	Inspetor PC	300.411-1-9	15 munições cal.38;		313,78
André Callou Cruz de Vasconcelos	Inspetor PC	301.231-5-8	01 revólver cal.38		313,78
Diogo Galindo de Goes	Delegado PC	300.027-1-7			313,78
André de Aguiar Moura	Inspetor PC	404.614-1-8	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor PC	301.210-0-7	06 munições cal.38		53,00
Cicero Cesar Pinto da Cunha Filho	Inspetor PC	301.241-2-X			53,00
Robson Fernandes Nogueira	Inspetor PC	301.205-3-1			53,00
Kleyton Chaves Lima	Inspetor PC	301.216-9-4			53,00
Helio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4			53,00
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor PC	300.356-1-5			53,00
Manuela Ximenes Nobre	Escrivão PC	301.188-7-1			53,00
José Werber Gonçalves de Sousa	Escrivão PC	133.949-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Carlos Magno Severo Evangelista	Inspetor PC	404.633-1-3	05 munições cal.38		84,00
Francisco Hermenegildo Bezerra Severino	Inspetor PC	167.865-1-9			84,00
André Peres Leal de Almeida	Inspetor PC	301.213-4-1			84,00
Edgar Oliveira de Almeida	Inspetor PC	404.674-1-6			84,00
Kilber Rocha de Castro	Inspetor PC	300.332-1-3	01 espingarda cal.32;	412,00	137,33
João Osmar de Araújo Neto	Inspetor PC	404.935-1-4	03 munições cal.32		137,33
Narcelio de Sousa Silva	Escrivão PC	198.257-1-X			137,33
Fabiana da Silva Araújo	Escrivã PC	301.196-5-7	01 espingarda cal.20;	412,00	103,00
Carlos César Pinheiro de Oliveira Filho	Escrivão PC	301.188-1-2	03 munições cal.20		103,00
Tárcio Monteiro Brasil	Inspetor PC	082.413-1-7			103,00
Itala Diniz Menezes Coelho	Inspetora PC	301.240-2-2			103,00
Jefferson Colares Lima	Cabo PM	303.454-1-X	06 munições cal.38	24,00	6,00
Antônio Herbet Alves Gondim	Soldado PM	305.866-1-1			6,00
Emerson dos Santos de Freitas	Soldado PM	307.272-1-5			6,00
Francisco Igor da Silva Monteiro	Soldado PM	305.312-1-3			6,00
Edilson Batista Frota	Inspetor PC	300.492-1-7	01 pistola cal.380;	476,00	158,66
Cleyton Moura de Sá	Inspetor PC	301.012-1-9	19 munições cal.380		158,66
Ana Karla dos Santos Costa	Inspetor PC	301.242-9-4			158,66
Fabiana da Silva Araújo	Escrivã PC	301.196-5-7	01 espingarda cal.20;	412,00	103,00
Carlos César Pinheiro de Oliveira Filho	Escrivão PC	301.188-1-2	03 munições cal.20		103,00
Tárcio Monteiro Brasil	Inspetor PC	082.413-1-7			103,00
Itala Diniz Menezes Coelho	Inspetora PC	301.240-2-2			103,00
Nilson Glezio da Silva	Inspetor PC	301.234-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	212,00
Cicero Cesar Pinto da Cunha Filho	Inspetor PC	301.241-2-X	06 munições cal.38		212,00
TOTAL					RS 6.231,96

PM's = 04

PC's = 41

Valor Geral = R\$ 6.231,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 04

Pistolas = 02

Carregadores = 02

*** **



PORTARIA Nº0096/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0096/2022 - GS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jefferson Elias Teixeira da Silva	Tenente PM	308.445-1-3	01 pistola cal.380;	668,00	167,00
Joselito Lucena Filho	Subtenente PM	104.818-1-3	09 munições cal.12;		167,00
Lucas de Freitas Mina	Soldado PM	308.847-2-8	27 munições cal.40;		167,00
Milton Joza da Silva Filho	Soldado PM	308.703-0-1	04 munições cal.38		167,00
Jefferson Elias Teixeira da Silva	Tenente PM	308.445-1-3	45 munições cal.45	180,00	60,00
Francisco Ronaldo Ferreira Gomes Duarte	Cabo PM	303.352-1-X			60,00
Elissandro de Matos Santos	Soldado PM	305.579-1-3			60,00
Edigildo Oliveira da Silva	Subtenente PM	107.053-1-2	18 munições cal.09;	264,00	88,00
Júlio César Alves de Melo	Cabo PM	304.866-1-7	05 munições cal.38;		88,00
Michael Italo de Sousa Duarte	Soldado PM	306.483-1-5	01 carregador		88,00
Edigildo Oliveira da Silva	Subtenente PM	107.053-1-2	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Julio Cesar Alves de Melo	Cabo PM	304.866-1-7	04 munições cal.38		104,00
José Paulo Ferreira da Silva	Soldado PM	307.118-1-5			104,00
Carlos Daniel Martins de Sousa	Soldado PM	306.795-1-2			104,00
Francisco Wellington da Silveira Moreira	Sargento PM	125.598-1-X	01 pistola cal.40	800,00	266,66
Italo Lucas Cordeiro Pereira	Soldado PM	308.890-4-5			266,66
Ana Cristina Passos Camargo	Soldado PM	309.146-4-3			266,66
Danilo Sérgio Raquel Martins	Subtenente PM	103.357-1-X	01 revólver cal.32;	848,00	282,66
José Ismael Brito da Silva	Sargento PM	127.404-1-7	01 revólver cal.38;		282,66
Lucindo Silva do Nascimento	Cabo PM	304.562-1-1	06 munições cal.38;		282,66
Marcio Gomes de Lima	Sargento PM	134.571-1-5	06 munições cal.32		282,66
João Paulo Alves Costa	Soldado PM	305.123-1-6	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Luiz Carlos Duarte Ferreira	Soldado PM	305.719-1-6	03 munições cal.38		103,00
Sebastião de Oliveira Silva	Soldado PM	308.870-8-5			103,00
Edney Matias	Subtenente PM	110.102-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	47,11
Lucas Medeiros Morais de Almeida	Soldado PM	309.037-9-X	06 munições cal.38		47,11
Cesar Martins de Oliveira	Sargento PM	151.601-1-X			47,11
Sérgio Ribas Sousa Lima	Sargento PM	136.054-1-6			47,11
Francisco Ocelio Costa Duarte	Sargento PM	135.812-1-5			47,11
Jefferson Rodrigues André	Soldado PM	309.033-5-8			47,11
Jackson de Paula Cordeiro	Sargento PM	134.438-1-5			47,11
José Vandegleison Silva Souza	Soldado PM	308.832-2-5			47,11
Rafael Ferreira de Sousa	Soldado PM	309.108-2-6			47,11
TOTAL					RS 4.011,96

PM's = 33

Valor Geral = R\$ 4.011,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Pistolas = 02

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº0097/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0097/2022 – GS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleiton Menezes da Costa	Sargento PM	136.104-1-X	01 revólver cal.38;	408,00	27,20
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Cabo PM	303.110-1-9	02 munições cal.38		27,20
Paulo Cicero Taveira	Cabo PM	303.704-1-4			27,20
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1			27,20
Lucas Rene Gomes Ferreira	Soldado PM	306.428-1-3			27,20
Raimundo Juvenal Ximenes	Soldado PM	306.546-1-7			27,20
Devison Levy de Sousa Silva	Soldado PM	306.984-1-X			27,20
Thalison do Nascimento Lopes	Soldado PM	307.099-1-8			27,20
Antônio Helio Melo	Soldado PM	308.739-2-0			27,20
Demais Darc Ferreira da Silva	Soldado PM	308.740-1-3			27,20
Mateus Sousa Barreto	Soldado PM	308.840-0-0			27,20
Francisco Jonas dos Santos Sousa	Soldado PM	308.496-1-2			27,20
Antônio Gleison da Silva Oliveira	Cabo PM	587.249-1-2			27,20
Antônio José Gomes das Chagas	Soldado PM	308.648-2-4			27,20
Clenio de Brito Barbosa	Soldado PM	307.696-1-9			27,20
Cleiton Menezes da Costa	Sargento PM	136.104-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Demais Darc Ferreira da Silva	Soldado PM	308.740-1-3	05 munições cal.38		52,50
Devison Levy de Sousa Silva	Soldado PM	306.984-1-X			52,50
Francisco Lopes de Azevedo Neto	Cabo PM	300.137-1-9			52,50
Paulo Cicero Taveira	Cabo PM	303.704-1-4			52,50
Arley Santiago de Sousa	Cabo PM	300.035-1-9			52,50
Francisco Josivan Lopes de Souza	Soldado PM	587.971-1-1			52,50
Raimundo Juvenal Ximenes Filho	Soldado PM	306.547-1-7			52,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cláudio Freitas da Silva	Sargento PM	151.391-1-0	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Maurício Ferreira Gomes	Soldado PM	309.047-1-0	05 munições cal.38		105,00
Guilherme Bruno Viana Rocha	Soldado PM	308.670-7-6		520,00	105,00
André Guilherme Melo Forte André	Soldado PM	308.906-2-0			105,00
Diego Pedrosa Costa	Sargento PM	300.432-1-9	01 revólver cal.38;	420,00	130,00
Francisco Bruno Fialho Silva	Cabo PM	303.809-1-6	30 munições cal.38		130,00
Dario Marques Rocha Filho	Soldado PM	308.687-1-4		420,00	130,00
Julio Cesar Santos de Lima	Soldado PM	308.266-1-2			130,00
Diego Pedrosa Costa	Sargento PM	300.432-1-9	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Carlos Kleber de Oliveira Monteiro	Cabo PM	303.431-1-5	05 munições cal.38		105,00
Francisco de Assis Pessoa Junior	Soldado PM	305.526-1-X		412,00	105,00
João Lucas da Cunha Holanda	Soldado PM	305.461-1-3			105,00
Francisco Pádua Rodrigues Araújo	Sargento PM	301.137-1-3	01 revólver cal.32;	412,00	103,00
Bruno Leonardo Correia Lima	Cabo PM	587.902-1-4	03 munições cal.32		103,00
Julião Barbosa da Silva	Cabo PM	304.813-1-3		408,00	103,00
Francisco de Assis Morais Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			103,00
Francisco Pádua Rodrigues Araújo	Sargento PM	301.137-1-3	01 revólver cal.38;	408,00	102,00
Welder Francisco Gomes de Sousa	Cabo PM	305.211-1-0	02 munições cal.38		102,00
Bruno Leonardo Correia Lima	Cabo PM	587.902-1-4		416,00	102,00
Francisco de Assis Morais Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			102,00
Francisco Pádua Rodrigues Araújo	Sargento PM	301.137-1-3	"01 rifle cal.44;	416,00	104,00
Welder Francisco Gomes de Sousa	Cabo PM	305.211-1-0	04 munições cal.44"		104,00
Bruno Leonardo Correia Lima	Cabo PM	587.902-1-4		880,00	104,00
Francisco de Assis Morais Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			104,00
Janegleison Ricardo Juca	Sargento PM	151.772-1-7	01 pistola cal.40;	880,00	293,33
Ulisses Nunes Jeronimo	Cabo PM	303.505-1-0	10 munições cal.40		293,33
Valdecir Ribeiro de Queiroz Júnior	Soldado PM	307.037-1-5			293,33
TOTAL					RS 4.304,00

PM's = 48

Valor Geral = R\$ 4.304,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Pistolas = 01

Rifle = 01

*** ** *

PORTARIA Nº0269/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2022.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0269/2022 – GS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleiton Menezes da Costa	Sargento PM	136.104-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	35,33
Pedro Palhano Braga Júnior	Soldado PM	306.549-1-9	06 munições cal.38		35,33
Marlon Pedro Gomes	Soldado PM	308.839-5-0		828,00	35,33
Thalison do Nascimento Lopes	Soldado PM	307.099-1-8			35,33
José Jayme Pessoa Cavalcante	Cabo PM	302.678-1-8		412,00	35,33
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			35,33
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1		440,00	35,33
Arley Santiago de Sousa	Cabo PM	300.035-1-9			35,33
João Carlos Aires Maia	Cabo PM	302.731-1-7		440,00	35,33
Gilberto do Carmo Sousa	Cabo PM	587.834-1-2			35,33
Welber Lourenço Borges	Soldado PM	308.896-7-3		440,00	35,33
Atila Samy Silva Dourado	Cabo PM	303.618-1-4			35,33
Antônio Júnior Araújo Magalhães	Sargento PM	136.501-1-X	02 revólveres cal.38;	828,00	75,26
Cleve Fernandes de Oliveira	Cabo PM	302.666-1-7	07 munições cal.38		75,26
Adonias Rodrigues Aragão	Soldado PM	307.387-1-3		412,00	75,26
Isaias Brandão de Andrade	Cabo PM	302.345-1-0			75,26
Carlos Josimar Pinto Vieira	Cabo PM	302.695-1-9		440,00	75,26
José Jayme Pessoa Cavalcante	Cabo PM	302.678-1-8			75,26
Wladimir Rodrigues Aragão	Cabo PM	304.002-1-6		440,00	75,26
Rafael Vicente Paiva	Cabo PM	305.480-1-9			75,26
Francisco José Marques de Lima	Soldado PM	306.926-1-6		412,00	75,26
Francisco Sheldon Silva de Sousa	Soldado PM	308.741-8-8			75,26
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Cabo PM	587.990-1-7		412,00	75,26
Pedro Palhano Braga Júnior	Soldado PM	306.549-1-9	01 revólver cal.38;		103,00
Cleve Fernandes de Oliveira	Cabo PM	302.666-1-7	03 munições cal.38;	440,00	103,00
Francisco Wagner Gomes Custódio	Cabo PM	300.152-1-5			103,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1		440,00	103,00
José Jayme Pessoa Cavalcante	Cabo PM	302.678-1-8	01 revólver cal.38;		40,00
Jefferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5	10 munições cal.38;	440,00	40,00
Jemerson Willame Neris Cardoso	Soldado PM	305.561-1-9			40,00
Marcelo Xavier de Sena	Cabo PM	304.316-1-8		440,00	40,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Cabo PM	302.695-1-9			40,00
Mailson de Castro Vidal	Cabo PM	587.425-1-1		440,00	40,00
Atila Samy Silva Dourado	Cabo PM	303.618-1-4			40,00
João Carlos Aires Maia	Cabo PM	302.731-1-7		440,00	40,00
Gilberto do Carmo Sousa	Cabo PM	587.834-1-2			40,00
Jefferson Pereira Mascarenhas	Cabo PM	304.553-1-X		440,00	40,00
Mateus Sousa Barreto	Soldado PM	308.840-0-0			40,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Cabo PM	587.990-1-7	01 revólver cal.22; 24 munições cal.22	496,00	124,00
Diego da Silva Ponte	Cabo PM	302.696-1-6			124,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			124,00
Francisco Jarbas Alves Mororo	Cabo PM	302.700-1-0			124,00
Francisco Jarbas Alves Mororo	Cabo PM	302.700-1-0	“01 pistola cal.40; 11 munições cal.40”	888,00	177,60
Bruno da Silva Avelino	Cabo PM	300.042-1-3			177,60
Alison Alves Sampaio	Cabo PM	300.009-1-9			177,60
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Cabo PM	587.990-1-7			177,60
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	Soldado PM	587.294-1-8			177,60
Rogério de Sousa Leitão	Cabo PM	302.713-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			105,00
Demaias Dare Ferreira da Silva	Soldado PM	308.740-1-3			105,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Cabo PM	587.454-1-3			105,00
Rafael Monte Soares	Cabo PM	302.742-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	84,00
Janneilson Keylysson Lopes Medeiros	Cabo PM	587.977-1-5			84,00
Gilberto do Carmo Sousa	Cabo PM	587.834-1-2			84,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			84,00
Daniel Moreira do Carmo	Cabo PM	587.827-1-8			84,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Cabo PM	303.110-1-9	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Paulo Cicero Taveira	Cabo PM	303.704-1-4			105,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1			105,00
Francisco Josivan Lopes de Souza	Soldado PM	587.971-1-1			105,00
TOTAL					RS 4.747,86

PM's = 60

PC's =

Valor Geral = R\$ 4.747,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0270/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0270/2022 – GS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleiton Quintela Teixeira	Subtenente PM	102.347-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Luis Antônio de Castro Carneiro	Soldado PM	307.378-1-4			140,00
Francisco Charles Nunes da Costa	Soldado PM	307.535-1-8			140,00
Reginaldo Rodrigues Cavalcante	Subtenente PM	105.688-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Igor dos Santos Lopes	Sargento PM	136.532-1-6			141,33
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6			141,33
Juvenal Pereira de Sousa	Sargento PM	089.904-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	212,00
Emanuel Bruno da Costa dos Santos	Soldado PM	308.662-8-2			212,00
Gilberto de Moura Correia	Sargento PM	125.370-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	212,00
Savio da Silva Rocha	Soldado PM	306.619-1-5			212,00
José Nilton Rodrigues da Rocha	Sargento PM	135.331-1-3	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Francisco Wesley da Silva Fraga	Soldado PM	309.055-5-5			100,00
Ricardo Abreu da Silva Júnior	Soldado PM	306.696-1-4			100,00
Emanuel Cavalcante da Silva	Soldado PM	308.992-0-2			100,00
João Lindomar Silva Estevam	Cabo PM	301.139-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco JL da Silva Ferreira	Cabo PM	304.561-1-4			141,33
Francisco Fábio Simplicio	Cabo PM	303.703-1-7			141,33
Paulo Ricardo Cardoso de Moraes	Cabo PM	304.405-1-2	01 revólver cal.38; 16 munições cal.38	464,00	116,00
Diocélio Alves Moraes	Cabo PM	304.469-1-7			116,00
Mardem Bruno Soares	Cabo PM	300.299-1-7			116,00
João Paulo Teles Andrade Martins	Soldado PM	305.774-1-8			116,00
Francisco Alisson Oliveira Diniz	Cabo PM	587.728-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Maria Amélia Malveira Moura	Soldado PM	308.838-5-3			106,00
Lucas Lima dos Santos	Soldado PM	308.848-0-9			106,00
José Vitor da Silva Filho	Soldado PM	308.738-8-2			106,00
Fabricio Garcia de Oliveira	Soldado PM	307.734-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Benjamin Leal Marques	Soldado PM	308.933-6-0			106,00
Miguel Everton dos Santos Reis	Soldado PM	308.841-3-2			106,00
Yuri Oliveira Nonato	Soldado PM	308.877-7-8			106,00
TOTAL					RS 3.828,00

PM's = 29

Valor Geral = R\$ 3.828,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

*** **

PORTARIA Nº0272/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0272/2022 - GS, 08 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Gianfranco Angelis Lima de Sousa	Sargento PM	136.215-1-9			103,00
Emerson de Castro Peixoto	Subtenente PM	112.793-1-7	01 revólver cal.32;	412,00	103,00
Júlio César dos Santos Lima	Soldado PM	309.110-2-4	03 munições cal.32		103,00
Valnei Santos do Couto	Soldado PM	309.063-7-1			103,00
José Geovanes Cardoso da Silva	Subtenente PM	113.168.-1-6			120,00
Martinelle Chagas da Silva	Cabo PM	304.858-1-5			120,00
Antônio Cristaino Farias Araújo	Soldado PM	300.018-1-8			120,00
João Batista Tavora Silva	Soldado PM	306.996-1-0	02 revólveres cal.38;	840,00	120,00
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Soldado PM	308.655-2-9	10 munições cal.38		120,00
Emerson Moura de Araújo	Cabo PM	587.830-1-3			120,00
Mucio Pedro de Lima	Soldado PM	308.569-1-0			120,00
Wesley Bezerra Rodrigues	Sargento PM	125.473-1-5			106,00
Carlos Henrique Aragão Lima	Soldado PM	308.744-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Alisson Sousa Samico	Soldado PM	308.970-3-X	06 munições cal.38		106,00
Ramylyson Lima de Freitas	Soldado PM	308.772-0-9			106,00
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9			237,00
Leonardo Bruno Pinheiro Moraes	Sargento PM	301.081-1-6	01 pistola cal.40;	948,00	237,00
Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	Cabo PM	587.685-1-0	06 munições cal.40;		237,00
Francisco Hemanuel do Nascimento M. Araújo	Cabo PM	305.709-1-X	01 carregador		237,00
Luis Cesar da Silva Costa	Sargento PM	301.131-1-X			67,33
Tonivaldo Filomeno Moreira	Cabo PM	304.878-1-8			67,33
Glauber Oliveira de Sousa	Soldado PM	308.874-9-2	01 revólver cal.32;	404,00	67,33
Francisco Eudes Grangeiro Júnior	Sargento PM	136.325-1-0	01 munição cal.32		67,33
Eduardo José da Silva Leite	Cabo PM	302.463-1-4			67,33
Mateus Marques de Sousa	Soldado PM	309.046-4-8			67,33
Vicente Gomes de Andrade Neto	Cabo PM	304.062-1-4			298,66
Francisco Emanuel de Queiroz Lima	Soldado PM	308.806-8-4	01 pistola cal.40;	896,00	298,66
Handriê Fernandes de Sousa	Soldado PM	308.862-7-5	12 munições cal.40		298,66
TOTAL					RS 3.923,98

PM's = 27

PC's = 01

Valor Geral = R\$ 3.923,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Pistolas = 01

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº0275/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0275/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Geovani Rodrigues Carvalho	Inspetor PC	301.240-0-6	01 pistola cal.40;	2012,00	335,33
Manuela Ximenes Nobre	Escrivã PC	301.188-7-1	01 revólver cal.38;		335,33
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor PC	300.956-1-8	01 espingarda cal.28;		335,33
Leonardo Bezerra da Silva	Inspetor PC	300.276-1-2	24 munições cal.40;		335,33
Vitor Machado Ripardo	Inspetor PC	301.224-3-7	05 munições cal.38;		335,33
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor PC	300.717-1-9	02 carregadores		335,33
Klayw Herberth de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1	01 espingarda cal.36;	624,00	156,00
Baltazar Nobre Torres	Inspetor PC	165.735-1-4	43 munições cal.36;		156,00
Francisco Policarpo Sousa Freitas	Inspetor PC	106.262-1-8	13 munições cal.36		156,00
Hector de Sousa Medeiros	Escrivão PC	301.130-1-2			156,00
Livia Maria Rocha Veras	Inspetor PC	404.998-1-4	01 revólver cal.38;	1616,00	230,86
Aderbal Herculano Batista Neto	Inspetor PC	300.178-1-1	01 pistola cal.40;		230,86
Danilo de Andrade Silva Feitosa	Inspetor PC	404.724-1-X	01 carregador;		230,86
Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7	15 munições cal.38;		230,86
Rafael Pinheiro Moura	Inspetor PC	300.465-1-X	32 munições cal.40;		230,86
Bruno Trigueiro Lopes	Inspetor PC	301.218-2-1			230,86
João Carlos Lima de Farias	Escrivão PC	300.046-1-2			230,86
Eduardo de Saboia Chavier	Inspetor PC	300.220-1-7	01 pistola cal.380;	616,00	77,00
Thyago Fonseca Lima	Inspetor PC	167.722-1-6	01 carregador;		77,00
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor PC	300.956-1-8	29 munições cal.380;		77,00
Tiago Bento Moraes	Inspetor PC	300.359-1-7			77,00
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor PC	300.717-1-1			77,00
Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor PC	137.221-1-0			77,00
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Inspetor PC	198.263-1-7			77,00
Fábio Lopes Araújo	Inspetor PC	198.121-1-1			77,00
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5	26 munições cal.32;	392,00	98,00
Mailton Feitosa de Almeida	Inspetor PC	108.342-1-X	43 munições cal.380;		98,00
Rafael Costa Barros Teixeira	Inspetor PC	301.209-3-0	09 munições cal.40;		98,00
Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor PC	167.845-1-6	11 munições cal.38		98,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Huggo Leonardo de Lima Anastácio	Delegado PC	301.203-3-7	01 pistola cal.40;	800,00	44,44
Thiago Teixeira Salgado	Delegado PC	301.201-1-6			44,44
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Inspetor PC	300.391-1-4			44,44
Antônio Edinardo Holanda Pereira Filho	Inspetor PC	301.210-2-3			44,44
Monaliza Lara Mourão Pinto	Inspetor PC	301.240-4-9			44,44
Francisco José Alves da Silva Júnior	Inspetor PC	301.238-8-3			44,44
Cintya Gabriela Maciel Ribeiro	Inspetor PC	404.642-1-2			44,44
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Inspetor PC	301.222-6-7			44,44
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor PC	300.956-1-8			44,44
Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Inspetor PC	405.017-1-1			44,44
Fábio Lopes Araújo	Inspetor PC	198.121-1-1			44,44
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor PC	300.717-1-9			44,44
Francisco Carpegiany Félix da Costa	Inspetor PC	301.198-8-6			44,44
Francisco Adail Alves de Oliveira	Inspetor PC	301.227-8-X			44,44
Evandro Brandão Lima	Inspetor PC	167.816-1-4			44,44
Jefferson Alves Lira	Inspetor PC	300.850-1-9			44,44
Vitor Machado Ripardo	Inspetor PC	301.224-3-7			44,44
Alysson Aguiar Assunção	Inspetor PC	301.238-5-9			44,44
Yuri Brandão de Moraes	Escrivão PC	300.917-1-X	99 munições cal.40;	4820,00	146,06
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor PC	301.210-0-7	18 munições cal.45;		146,06
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor PC	301.239-6-4	42 munições cal.44;		146,06
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Inspetor PC	301.241-2-X	03 munições cal.09;		146,06
José Efigênio Silva de Oliveira	Inspetor PC	301.211-8-X	01 munição cal.12;		146,06
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor PC	405.074-1-8	157 munições cal.38;		146,06
Geovani Sousa Silva	Escrivão PC	301.132-1-7	83 munições cal.380;		146,06
Heitor Renné Sindó Lobo	Inspetor PC	300.356-1-5	01 rifle cal.44;		146,06
Suzanne Porfírio Soares	Inspetor PC	300.873-1-3	01 rifle cal.38;		146,06
Kleyton Chaves Lima	Inspetor PC	301.216-9-4	01 pistola cal.45;		146,06
João Raimundo Gonçalves Júnior	Inspetor PC	301.213-2-5	01 pistola cal.380;		146,06
Gleydson Cruz de Araújo	Inspetor PC	404.799-1-0	03 revólveres cal.38		146,06
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Inspetor PC	301.240-0-6			146,06
Pierre Bezerra e Silva Neto	Inspetor PC	301.219-8-8			146,06
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor PC	301.075-1-9			146,06
Maurício Francisco dos Santos	Inspetor PC	301.071-1-X			146,06
Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6			146,06
Roseli da Silva Amorim	Inspetor PC	300.258-1-4			146,06
Juliana Oliveira Monteiro Braga	Inspetor PC	404.975-1-X			146,06
Antônio Bruno Cavalcante Farias	Inspetor PC	301.209-1-4			146,06
Wanessa Ferreira Escocio	Inspetor PC	301.246-5-0			146,06
Alex Costa Cavalcante	Inspetor PC	301.240-7-3			146,06
Armando Tavares da Silva Filho	Inspetor PC	404.665-1-7			146,06
Helio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4			146,06
André de Aguiar Moura	Inspetor PC	404.614-1-8			146,06
Antônio Eric Alves de Oliveira	Inspetor PC	404.653-1-3			146,06
Emanuel Nogueira da Silva	Inspetor PC	301.245-5-3			146,06
Emerson Roberto Rodrigues Alves	Inspetor PC	300.957-1-5			146,06
Marcelo David Almeida	Inspetor PC	405.015-1-7			146,06
Ricardo Cesar de Freitas Araújo	Inspetor PC	301.205-9-0			146,06
José Ocelo de Carvalho Baracho	Inspetor PC	031.324-1-2			146,06
Artemiso Conde Gois Filho	Inspetor PC	404.666-1-4			146,06
Gilson Elano da Silva Ferreira	Inspetor PC	300.415-1-8			146,06
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor PC	404.956-1-4	01 revólver cal.40;	912,00	91,20
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor PC	300.482-1-0	14 munições cal.40;		91,20
Henrique Aguiar Simões	Inspetor PC	300.754-1-2			91,20
Veibequede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2			91,20
Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor PC	405.069-1-8			91,20
Alison Ribeiro Beserra	Inspetor PC	404.600-1-2			91,20
Argus Juca de Aguiar	Inspetor PC	404.663-1-2			91,20
Alexandre Michiles de Castro Costa	Inspetor PC	300.337-1-X			91,20
Antônio Joildo Araújo Mota	Inspetor PC	301.209-1-2			91,20
Felipe Ramon Velasco Salvany	Inspetor PC	404.782-1-3			91,20
Huggo Leonardo de Lima Anastácio	Inspetor PC	301.203-3-7	01 espingarda cal.44	400,00	36,36
Thiago Teixeira Salgado	Delegado PC	301.201-1-6			36,36
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Inspetor PC	300.391-1-4			36,36
Antônio Edinardo Holanda Pereira Filho	Inspetor PC	301.210-2-3			36,36
Amanda Virginia Oliveira Alencar	Inspetor PC	301.244-7-2			36,36
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Inspetor PC	301.222-6-7			36,36
Francisco José Alves da Silva Júnior	Inspetor PC	301.238-8-3			36,36
Cintya Gabriela Maciel Ribeiro	Inspetor PC	404.642-1-2			36,36
Alexandre George de Freitas	Inspetor PC	155.340-1-X			36,36
Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque	Inspetor PC	300.451-1-4			36,36
Fernando Antônio Barbosa Júnior	Inspetor PC	300.484-1-5			36,36
TOTAL					RS 12.192,00

PM's =

PC's = 101

Valor Geral = R\$ 12.192,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 03

Pistolas = 05

Carregadores = 04

Rifle = 02

*** **



PORTARIA Nº0276/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0276/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
CÍCERO MATEUS CAVALCANTE MOURÃO	SARGENTO PM	125.434-1-7	01 REVÓLVER CAL.38;	416,00	104,00
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	CABO PM	300.173-1-5	04 MUNIÇÕES CAL.38		104,00
JOSÉ VALDSON MARINHO DE MESQUITA	CABO PM	303.203-1-X			104,00
FERNANDO DE SOUSA NOGUEIRA	SOLDADO PM	308.753-2-X			104,00
LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	CABO PM	305.334-1-0	01 ESPINGARDA CAL.12;	800,00	200,00
FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA	SOLDADO PM	306.064-1-8	01 CARABINA CAL.44		200,00
LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURELIO	SOLDADO PM	308.847-6-0			200,00
FRANCISCO IVO ARAÚJO SAMPAIO	SOLDADO PM	308.811-9-2			200,00
CARLOS RAFAEL MACEDO PEREIRA	CABO PM	587.266-1-3	01 PISTOLA CAL.40;	980,00	245,00
FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	308.198-1-0	10 MUNIÇÕES CAL.40;		245,00
ANTÔNIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	SOLDADO PM	308.647-5-1	01 CARREGADOR		245,00
JOSÉ WILTEMBERG DA SILVA MARQUES	SOLDADO PM	307.473-1-3			245,00
FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	CABO PM	302.052-1-9	01 FUZIL CAL.556;	1128,00	282,00
JOSÉ LUCIVALDO ALVES SARAIVA	SOLDADO PM	305.536-1-6	16 MUNIÇÕES CAL.556;		282,00
EMERSON BEZERRA DA SILVA	SOLDADO PM	308.870-5-0	01 CARREGADOR		282,00
CHARLES COSTA DAMASCENO	SOLDADO PM	587.586-1-2			282,00
WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA	CABO PM	588.208-1-4	01 ESPINGARDA CAL.36;	428,00	214,00
ANTÔNIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	SOLDADO PM	588.181-1-9	07 MUNIÇÕES CAL.36		214,00
FRANCISCO LUCIANO COELHO	CABO PM	300.722-1-9	01 REVÓLVER CAL.357;	428,00	61,14
RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	CABO PM	588.204-1-5	07 MUNIÇÕES CAL.357		61,14
THIAGO LOPES SIMPLICIO	CABO PM	304.593-1-8			61,14
VANESCA DIAS SAMPAIO	SOLDADO PM	308.931-1-5			61,14
ARISTON RAULINO CUNHA	SOLDADO PM	308.912-0-1			61,14
PEDRO ITALO EVANGELISTA DA SILVA	SOLDADO PM	308.874-7-6			61,14
MATHEUS ALVES DE SOUSA	SOLDADO PM	309.044-7-8			61,14
EDMO FRANCISCO VIEIRA CAMPELO	SOLDADO PM	300.084-1-3	01 REVÓLVER CAL.38	400,00	133,33
HABRAÃO KRISTHIAN LIMA AGUIAR	SOLDADO PM	308.862-4-0			133,33
JOSÉ TIAGO DE SOUSA	SOLDADO PM	307.057-1-8			133,33
FRANCISCO VINÍCIUS ARRUDA BEZERRA	SOLDADO PM	308.671-7-3	01 REVÓLVER CAL.38;	1388,00	462,66
JOSÉ AIRTON SOARES PAIVA JÚNIOR	SOLDADO PM	306.296-1-2	01 PISTOLA CAL.40;		462,66
FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA	SOLDADO PM	306.064-1-8	31 MUNIÇÕES CAL.38;		462,66
			08 MUNIÇÕES CAL.40		462,66
TOTAL					RS 5.967,98

PM'S = 31

VALOR GERAL = R\$ 5.967,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVERES = 04

ESPIGARDAS = 02

PISTOLAS = 02

CARREGADOR = 02

FUZIL = 01

CARABINA = 01

*** **

PORTARIA Nº0277/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0277/2022 - GS, 08 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Alberto Delmiro da Silva	Tenente PM	112.852-1-X	01 revólver cal.38;	444,00	148,00
Rubens Cesar Moura	Subtenente PM	112.902-1-3	11 munições cal.38		148,00
Davi de Sousa Gomes	Soldado PM	306.920-1-2			148,00
José Everardo Bezerra de Oliveira Júnior	Tenente PM	308.477-1-7	01 revólver cal.38;	408,00	68,00
Carlos Gil Lima de Albuquerque	Subtenente PM	109.153-1-7	02 munições cal.38		68,00
Joserlan Goes de Azevedo	Sargento PM	135.348-1-0			68,00
Hallison Ramiel de Sousa	Soldado PM	305.457-1-0			68,00
Almir de Sousa Quintela	Soldado PM	306.857-1-7			68,00
Josimar Rodrigues Maciel	Soldado PM	308.833-5-7			68,00
Ednaldo Sousa Pinheiro	Sargento PM	127.305-1-9	01 pistola cal.40;	1660,00	237,14
Antônio de Lima Silva	Cabo PM	303.939-1-0	01 revólver cal.38;		237,14
Antônio Isaias Carneiro David	Cabo PM	300.025-1-2	37 munições cal.40;		237,14
Antônio Aragão Albano Júnior	Soldado PM	305.849-1-0	16 munições cal.38;		237,14
Jeu Justino Alves	Soldado PM	307.540-1-8	01 carregador		237,14
Johnantan Gomes de Carvalho	Soldado PM	308.754-7-8			237,14
Marcos Henrique Almeida Rodrigues	Soldado PM	308.837-6-4			237,14
Wenna Soares dos Santos	Sargento PM	127.332-1-6	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Raimundo Nonato Alves de Melo Júnior	Soldado PM	309.025-9-9	05 munições cal.32		140,00
Cristiano de Jesus de Almeida Quintela	Soldado PM	308.988-2-6			140,00
Elton Charles Maciel Lima	Sargento PM	135.041-1-3	01 revólver cal.38;	432,00	144,00
Francisco Aluizio Souto da Silva	Soldado PM	308.864-5-3	08 munições cal.38		144,00
Isaac Gouveia dos Santos	Soldado PM	308.372-1-5			144,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Erilson Cavalcante da Silva	Soldado PM	306.771-1-0	01 espingarda cal.12; 01 rifle cal.44;	912,00	304,00
Everton Araújo Souza	Soldado PM	309.064-0-3	18 munições cal.44;		304,00
Francisco Willame Pereira da Costa	Soldado PM	308.952-7-4	04 munições cal.38;		304,00
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Soldado PM	307.250-1-8	01 revólver cal.38;	844,00	281,33
Jailson da Costa Rodrigues	Soldado PM	308.816-5-6	01 espingarda cal.12;		281,33
Francisco Willame Pereira da Costa	Soldado PM	308.952-7-4	05 munições cal.38;		281,33
Elanno Ferreira Queiroz	Soldado PM	308.659-4-4	06 munições cal.12;		281,33
Ruan Yuri Souza Peixoto	Soldado PM	308.860-4-6	01 espingarda cal.36;	500,00	166,66
Francisco Willame Pereira da Costa	Soldado PM	308.952-7-4	09 munições cal.12;		166,66
			07 munições cal.12;		
			07 munições cal.38;		
			01 munição cal.762		166,66
TOTAL					RS 5.619,98

PM's = 32

Valor Geral = R\$ 5.619,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 03

Pistolas = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº0278/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0278/2022 - GS, 08 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
José Omar Coelho Dias Filho	Cabo PM	587.841-1-7	03 munições cal.38		137,33
André Jhonata Frutuoso da Silva	Soldado PM	309.147-1-6			137,33
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 revólver cal.32;	424,00	106,00
José Omar Coelho Dias Filho	Cabo PM	587.841-1-7	06 munições cal.32		106,00
André Jhonata Frutuoso da Silva	Soldado PM	309.147-1-6			106,00
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor PC	167.837-1-4			106,00
Francisco Edelman da Cruz Fernandes	Sargento PM	134.415-1-0	01 espingarda cal.20;	472,00	94,40
José Omar Coelho Dias Filho	Cabo PM	587.841-1-7	18 munições cal.20		94,40
André Jhonata Frutuoso da Silva	Soldado PM	309.147-1-6			94,40
Lucas Silva Barros	Soldado PM	307.505-1-9			94,40
José Ulisses Bastos Guanabara	Soldado PM	167.837-1-4			94,40
José Kleverton de Sousa Moraes	Sargento PM	135.794-1-5	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Claudionor Oliveira da Costa	Soldado PM	306.833-1-5	05 munições cal.32;		140,00
Wilamy Sousa Braga	Soldado PM	308.706-0-3			140,00
José Kleverton de Sousa Moraes	Sargento PM	135.794-1-5	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Claudionor Oliveira da Costa	Soldado PM	306.833-1-5	05 munições cal.32		140,00
Wilamy Sousa Braga	Soldado PM	308.706-0-3			140,00
Edjar Monteiro de Sousa	Cabo PM	307.807-1-X	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Daniel Alves Cavalcante	Cabo PM	587.964-1-7	06 munições cal.38		106,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Soldado PM	303.411-1-2			106,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Soldado PM	307.929-1-2			106,00
José Omar Coelho Dias Filho	Cabo PM	587.841-1-7	01 espingarda cal.28;	416,00	208,00
Francisco Welson Maciel Rodrigues	Soldado PM	306.141-1-9	04 munições cal.28		208,00
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Sargento PM	135.948-1-3	01 revólver cal.38;	408,00	136,00
Eder Charles Borges	Cabo PM	302.927-1-5	02 munições cal.38		136,00
Paulo Alfredo do Nascimento Lima	Soldado PM	306.498-1-8			136,00
Igor Daniel Costa Pereira	Cabo PM	303.267-1-7	01 espingarda cal.12;	472,00	157,33
Ana Cláudia Filgueiras Nascimento Ferreira	Soldado PM	308.106-1-9	18 munições cal.12		157,33
Diego Ricardo Martins Rocha	Soldado PM	308.661-6-9			157,33
Igor Daniell Costa Pereira	Cabo PM	303.267-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Diego Ricardo Martins Rocha	Soldado PM	308.661-6-9	06 munições cal.38		141,33
Ana Cláudia Filgueiras Nascimento Ferreira	Soldado PM	308.106-1-9			141,33
Lucas Mesquita Siqueira	Cabo PM	305.334-1-0	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Francisco Daniel Farias de Sousa	Soldado PM	306.064-1-8	03 munições cal.38		103,00
Lucas Everardo Ribeiro Aurlélio	Soldado PM	308.847-6-0			103,00
Francisco Ivo Araújo Sampaio	Soldado PM	308.811-9-2			103,00
Edjar Monteiro de Sousa	Cabo PM	307.807-1-X	01 revólver cal.38;	1484,00	371,00
Daniel Alves Cavalcante	Cabo PM	587.964-1-7	01 pistola cal.40;		371,00
Raimundo Rai de Oliveira Filho	Cabo PM	303.411-1-2	20 munições cal.40;		371,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Soldado PM	307.929-1-2	06 munições cal.38;		371,00
Edjar Monteiro de Sousa	Cabo PM	307.807-1-X	01 carregador		371,00
Daniel Alves Cavalcante	Cabo PM	587.964-1-7	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Marcio Barbosa Rodrigues	Soldado PM	306.447-1-9	03 munições cal.38		103,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Soldado PM	307.929-1-2			103,00
Edjar Monteiro de Sousa	Cabo PM	307.807-1-X	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Daniel Alves Cavalcante	Cabo PM	587.964-1-7	03 munições cal.38		103,00
Marcio Barbosa Rodrigues	Soldado PM	306.447-1-9			103,00
Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho	Soldado PM	307.929-1-2			103,00
Flavio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 pistola cal.09;	1604,00	320,80
José Airton Paiva Soares Júnior	Soldado PM	306.296-1-2	01 revólver cal.38;		320,80
Francisco Márcio Gomes Vieira	Soldado PM	308.192-1-7	03 munições cal.38;		320,80
Francisco Vinicius Arruda Bezerra	Soldado PM	308.671-7-3	49 munições cal.09		320,80
Antônio Otavio Carvalho Barros	Soldado PM	308.910-6-6			320,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flavio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 revólver cal.32;	824,00	206,00
Francisco Vinicius Dias	Soldado PM	308.671-7-3	01 revólver cal.38;		206,00
Antônio Otavio Carvalho Barros	Soldado PM	308.910-6-6	06 munições cal.38		206,00
José Airtton Paiva Soares Júnior	Soldado PM	306.296-1-2			206,00
Flávio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 revólver cal.38;	840,00	210,00
Francisco Márcio Gomes Vieira	Soldado PM	308.198-1-7	06 munições cal.38;		210,00
Antônio Otavio Carvalho Barros	Soldado PM	308.910-6-6	01 espingarda cal.22;		210,00
Diego Lima de Farias	Soldado PM	308.903-2-9	04 munições cal.22		210,00
TOTAL					R\$ 10.280,00

PM's = 61

PC's = 01

Valor Geral = R\$ 10.280,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Espingardas = 03

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº0286/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0286/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Victor Belem Falcão Rabelo	Tenente PM	308.494-1-8	01 revólver cal.38;	404,00	40,40
Sebastião Charles Almeida Silva	Cabo PM	843.963-1-1	01 munição cal.38		40,40
Francisco Marcelo Gomes da Silva	Cabo PM	302.828-1-7			40,40
Joelão Araújo Oliveira	Cabo PM	304.588-1-8			40,40
Antônio Iramar Sousa Gomes	Cabo PM	587.253-1-5			40,40
Orismilde Neco Ferreira	Soldado PM	306.478-1-5			40,40
José Wilson Martins Viana	Cabo PM	305.242-1-7			40,40
Antônio Aldecy Gomes Guedes	Cabo PM	303.331-1-X			40,40
Francisco Willamy Gomes Santos	Cabo PM	304.618-1-9			40,40
Antônio Klecio Silva Abreu	Soldado PM	308.648-6-7			40,40
Cilas Mourão Melo	Sargento PM	151.211-1-4	01 revólver cal.38;	448,00	64,00
Robervanio Carvalho de Sousa	Cabo PM	303.182-1-8	12 munições cal.38		64,00
Ismael Andrade Alves	Cabo PM	303.195-1-6			64,00
Olavo Herminio Romeu	Cabo PM	303.624-1-5			64,00
Paulo Roberto Vieira Farias	Cabo PM	300.318-1-4			64,00
Rafael de Araújo Pinto	Soldado PM	306.568-1-4			64,00
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Soldado PM	308.132-1-9			64,00
Victor Cavalcante Bezerra	Cabo PM	302.869-1-X	01 pistola cal.635;	420,00	84,00
Francisco Nacelão Vieira da Silva	Soldado PM	307.571-1-4	05 munições cal.635		84,00
Olavo Herminio Romeu	Cabo PM	303.624-1-1			84,00
Marcelo Martins Lima	Cabo PM	303.723-1-X			84,00
Antônio Roberio Generoso Lima	Soldado PM	308.930-6-9			84,00
Antônio Rogerlan Viana de Aguiar	Cabo PM	302.848-1-X	01 espingarda cal.32;	820,00	74,55
Dennis Dias Machado	Soldado PM	308.660-0-2	01 espingarda cal.32;		74,55
Antônio Denilson Germano Abreu	Soldado PM	305.857-1-2	05 munições cal.32;		74,55
Olavo Herminio Romeu	Cabo PM	303.624-1-1			74,55
José Lauricelino Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4			74,55
Rafael de Araújo Pinto	Soldado PM	306.568-1-4			74,55
Francisco Erismar Alves Lima	Cabo PM	304.314-1-3			74,55
Marcelo Martins Lima	Cabo PM	303.723-1-X			74,55
José Marcelo Pereira Galvão	Soldado PM	306.329-1-5			74,55
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Soldado PM	308.132-1-9			74,55
Welleson Vieira Paiva	Soldado PM	308.727-8-9			74,55
Fábio Elias Ferreira Ponte	Cabo PM	303.138-1-X	01 pistola cal.765;	436,00	62,29
Alberto Idalmir Bonfim	Cabo PM	302.870-1-0	09 munições cal.380		62,29
David Dias Machado	Soldado PM	306.835-1-X			62,29
José Lauricelino Batista de Araújo	Soldado PM	308.253-1-4			62,29
Jailson Pereira dos Santos	Soldado PM	308.680-5-6			62,29
Antônio Moreira do Nascimento Júnior	Soldado PM	307.561-1-8			62,29
José Ivan Salgueiro de Carvalho	Soldado PM	306.322-1-4			62,29
Fábio Elias Ferreira Ponte	Cabo PM	303.138-1-X	01 revólver cal.32;	456,00	114,00
Rafael de Araújo Pinto	Soldado PM	306.568-1-4	14 munições cal.32;		114,00
Antônio Moreira do Nascimento Júnior	Soldado PM	307.561-1-8	01 revólver cal.38;		114,00
José Ivan Salgueiro de Carvalho	Soldado PM	306.322-1-4	10 munições cal.38		114,00
Flávio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 espingarda cal.12;	812,00	203,00
José Airtton Paiva Soares Júnior	Soldado PM	306.296-1-2	01 espingarda cal.28;		203,00
Francisco Marcio Gomes Vieira	Soldado PM	308.192-1-7	01 munição cal.12;		203,00
Rodrigo da Silva Ribeiro	Soldado PM	308.858-0-5	02 munições cal.28		203,00
Flávio Alves Dias	Cabo PM	587.313-1-5	01 revólver cal.38;	2100,00	175,00
Antônio Otavio Carvalho Barros	Soldado PM	308.910-6-6	01 pistola cal.40;		175,00
Francisco Marcio Gomes Vieira	Soldado PM	308.192-1-7	02 espingardas cal.12;		175,00
José Airtton Paiva Soares Júnior	Soldado PM	306.296-1-2	11 munições cal.38;		175,00
Antônio Dionanthan Eugenio Avila	Soldado PM	306.947-1-6	05 munições cal.40;		175,00
Ezequiel Diziz Batista	Soldado PM	308.165-1-X	04 munições cal.12		175,00
Francisco Vinicius Arruda Bezerra	Soldado PM	308.671-7-3			175,00
Kaio Henrique Eufrazio Paiva	Soldado PM	308.755-4-0			175,00
Luiz Gustavo Alves Ferreira	Soldado PM	843.958-1-1			175,00
Dom Diego Freitas Chaves Santana	Soldado PM	588.039-1-X			175,00
Renan Monteiro da Silva	Soldado PM	305.512-1-4			175,00
Antônio Rosiel de Vasconcelos Sousa	Soldado PM	308.911-2-0			175,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Rafael Macedo Pereira	Cabo PM	587.266-1-3	01 revólver cal.32;	424,00	84,80
José Wiltember da Silva Marques	Soldado PM	307.473-1-3	06 munições cal.32		84,80
Francisco Robenildo Pinto de Oliveira	Soldado PM	308.198-1-0			84,80
Antônio Gabriel Rodrigues Silva	Soldado PM	308.647-5-1			84,80
Janael Paulo Sousa	Soldado PM	308.817-8-8			84,80
TOTAL					RS 6.320,00

PM's = 65

Valor Geral = R\$ 6.320,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 06

Pistolas = 02

*** ** *

PORTARIA Nº0288/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0288/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gerfeson Alves Dantas	Tenente PM	843.961-4-1	01 pistola cal.380;	460,00	153,33
Ronaldo Cassio de Sousa Santos	Soldado PM	308.859-4-5	15 munições cal.380		153,33
Cicero Joaquim Alves Filho	Soldado PM	307.494-1-3			153,33
Huxley Gomes Saraiva Matias	Tenente PM	843.965-7-5	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Radger Carcles Batalha Santos	Subtenente PM	112.946-1-8	06 munições cal.38		141,33
Etyenny Everaldo Pereira Lima	Soldado PM	308.763-5-0			141,33
Geazi Gomes de França	Sargento PM	113.046-1-3	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Madson Wendell da Silva Felix	Soldado PM	300.287-1-6	05 munições cal.38		140,00
Michael Ribeiro Xavier	Soldado PM	305.753-1-8			140,00
Jucier Marculino da Silva	Sargento PM	127.134-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Raimundo Moreira Pinheiro	Soldado PM	306.540-1-3	05 munições cal.38		140,00
Thiago Alex Alves de Melo	Soldado PM	306.823-1-9			140,00
Jucier Marculino da Silva	Sargento PM	127.134-1-X	01 revólver cal.32;	404,00	134,66
José Tadeu Ferreira Silva	Sargento PM	151.199-1-8	01 munição cal.32		134,66
Paulismar da Silva Linhares	Cabo PM	304.281-1-0			134,66
Ivan Francisco de Souza	Sargento PM	135.418-1-1	01 revólver cal.22	424,00	42,40
Italo Raphael Angelo Silva	Soldado PM	309.067-9-9	06 munições cal.22		42,40
Everton de Oliveira Nogueira	Soldado PM	306.350-1-9			42,40
Marcio Kleiber Honorato Gomes	Cabo PM	300.642-1-6			42,40
Gerber Alves Feitosa	Soldado PM	300.162-1-1			42,40
Luiz Claudio Bezerra dos Santos	Soldado PM	309.041-3-3			42,40
Rafael Rocha Holanda	Soldado PM	309.016-5-7			42,40
Francisco Cláudio da Silva	Sargento PM	127.097-1-4			42,40
André dos Santos Lima	Soldado PM	305.840-1-5			42,40
Carlos Eduardo Pereira do Nascimento	Soldado PM	308.803-4-6			42,40
Ivan Francisco de Souza	Sargento PM	136.418-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	60,00
Márcio Kleiber Honorato Gomes	Cabo PM	300.642-1-6	05 munições cal.38		60,00
Jonas Aquino Silva	Cabo PM	587.381-1-5			60,00
Gerber Alves Feitosa	Soldado PM	300.162-1-1			60,00
Everton de Oliveira Nogueira	Soldado PM	306.350-1-9			60,00
Rafael Rocha Holanda	Soldado PM	309.016-5-7			60,00
Italo Raphael Angelo Silva	Soldado PM	309.067-9-9			60,00
Ivan Francisco de Souza	Sargento PM	136.418-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	42,40
Aricelio Pereira dos Santos	Soldado PM	308.760-1-6	06 munições cal.38		42,40
Geová de Sousa Aquino	Subtenente PM	101.074-1-5			42,40
José Wellington Leite Martins	Soldado PM	308.832-8-4			42,40
Cícero André Ribeiro Felinto	Soldado PM	308.982-1-4			42,40
Márcio Kleiber Honorato Gomes	Cabo PM	300.642-1-6			42,40
Everton de Oliveira Nogueira	Soldado PM	306.350-1-9			42,40
Gerber Alves Feitosa	Soldado PM	300.162-1-1			42,40
Rudiney Silva de Souza	Soldado PM	309.032-9-3			42,40
Rafael Rocha Holanda	Soldado PM	309.016-5-7			42,40
Ivan Francisco de Souza	Sargento PM	136.418-1-1	01 revólver cal.22;	412,00	68,66
Gerber Alves Feitosa	Soldado PM	300.162-1-1	03 munições cal.22		68,66
Christiano Batista Lima	Soldado PM	309.077-9-5			68,66
Emerson Carlos Vieira de Araújo	Sargento PM	134.580-1-4			68,66
Tiago Emanuel Vieira dos Santos	Soldado PM	308.881-8-9			68,66
Cícero Joaquim Alves Filho	Soldado PM	307.494-1-3			68,66
Marcio Kleiber Honorato Gomes	Cabo PM	300.642-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	60,00
Gerber Alves Feitosa	Soldado PM	300.162-1-1	05 munições cal.38		60,00
Everton de Oliveira Nogueira	Soldado PM	306.350-1-9			60,00
Pietron Ramires Souza da Silva	Soldado PM	308.312-1-7			60,00
Rafael Ramalho dos Santos	Tenente PM	308.394-1-2			60,00
Ivan Francisco de Souza	Sargento PM	136.418-1-1			60,00
Italo Raphael Angelo Silva	Soldado PM	309.067-9-9			60,00
TOTAL					RS 4.227,94

PM's = 55

Valor Geral = R\$ 4.227,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Pistolas = 01

*** ** *



PORTARIA Nº0487/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0487/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	TENENTE PM	843.964-1-9	01 REVÓLVER CAL.32	400,00	50,00
ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO MAGALHÃES	SARGENTO PM	136.501-1-X			50,00
PEDRO PALHANO BRAGA JÚNIOR	SOLDADO PM	306.549-1-9			50,00
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	CABO PM	302.700-1-0			50,00
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	SOLDADO PM	306.007-1-1			50,00
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	SOLDADO PM	305.561-1-9			50,00
ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA	SOLDADO PM	308.743-1-5			50,00
JOÃO PAULO ARAÚJO DE MESQUITA	CABO PM	587.373-1-3			50,00
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	TENENTE PM	843.964-1-9	01 REVÓLVER CAL.22;	1236,00	154,50
ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO MAGALHÃES	SARGENTO PM	136.501-1-X	02 REVÓLVERES CAL.38;		154,50
PEDRO PALHANO BRAGA JÚNIOR	SOLDADO PM	306.549-1-9	05 MUNIÇÕES CAL.38;		154,50
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	CABO PM	302.700-1-0	04 MUNIÇÕES CAL.22		154,50
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	SOLDADO PM	306.007-1-1			154,50
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	SOLDADO PM	305.561-1-9			154,50
ANTÔNIO VANDERLEI LIMA SOUSA	SOLDADO PM	308.743-1-5			154,50
JOÃO PAULO ARAÚJO DE MESQUITA	CABO PM	587.373-1-3			154,50
PLÍNIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	SARGENTO PM	135.753-1-2	01 REVÓLVER CAL.38;	432,00	54,00
MOÍSES GUSTAVO VICTOR BARROS	CABO PM	587.569-1-1	08 MUNIÇÕES CAL.38		54,00
DAVID FERNANDES BARRETO	SOLDADO PM	308.688-2-X			54,00
RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	CABO PM	300.331-1-6			54,00
GEIBSON LIMA DE SOUSA	CABO PM	305.684-1-9			54,00
JANMERSON FREITAS DE QUEIROZ	SOLDADO PM	308.818-5-0			54,00
WENDELL DOS SANTOS DANTAS	SOLDADO PM	308.931-8-2			54,00
ISMAEL RABELO LOPES	SOLDADO PM	308.746-2-5			54,00
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	CABO PM	302.700-1-0	02 REVÓLVER CAL.38;	888,00	74,00
JOSÉ ANUQUE MENDES DE SOUSA NETO	SOLDADO PM	308.755-0-8	22 MUNIÇÕES CAL.38		74,00
JANNEILSON KEYLYSSON LOPES MEDEIROS	CABO PM	587.977-1-5			74,00
JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	SOLDADO PM	306.254-1-2			74,00
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	TENENTE PM	843.964-1-9			74,00
LUIZ CARLOS SILVA ROCHA	CABO PM	300.281-1-2			74,00
ALISON ALVES SAMPAIO	CABO PM	300.009-1-9			74,00
CARLOS GUILHERME DA SILVA	SOLDADO PM	587.698-1-9			74,00
MARDONIO SOARES	CABO PM	303.633-1-0			74,00
ANTÔNIO ARTUR DA SILVA FARIAS	SOLDADO PM	308.654-7-2			74,00
JUDERLAN DO NASCIMENTO CHAVES	SOLDADO PM	308.755-3-2			74,00
WAGNER CARLOS DO NASCIMENTO	CABO PM	306.764-1-6			74,00
FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	SARGENTO PM	136.132-1-4	01 PISTOLA CAL.380;	572,00	114,40
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	SOLDADO PM	309.178-3-9	43 MUNIÇÕES CAL.380		114,40
EVERTON LUIZ SÁ ARAÚJO	SOLDADO PM	306.022-1-8			114,40
ROMÁRIO LEITE DA SILVA	SOLDADO PM	308.771-0-1			114,40
PAULO PINHEIRO PANTALEÃO	SOLDADO PM	308.769-0-3			114,40
ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO MAGALHÃES	SARGENTO PM	136.501-1-X	01 REVÓLVER CAL.32;	428,00	85,60
DEMAIAS DARCI FERREIRA DA SILVA	SOLDADO PM	308.740-1-3	07 MUNIÇÕES CAL.32		85,60
WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO	CABO PM	304.002-1-6			85,60
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	SOLDADO PM	307.658-1-8			85,60
ALISON ALVES SAMPAIO	CABO PM	300.009-1-9			85,60
NARCELIO PEREIRA MARQUES	CABO PM	302.707-1-1	01 REVÓLVER CAL.38;	416,00	138,66
BRUNO LIMA LEITÃO	CABO PM	302.076-1-0	04 MUNIÇÕES CAL.38		138,66
JOSÉ DANIEL OLIVEIRA LUCAS	SOLDADO PM	309.240-8-8			138,66
CLAUDINEY GOMES MARQUES	CABO PM	307.906-1-8	01 REVÓLVER CAL.32;	936,00	156,00
DAVI ALVES DE ALMEIDA	SOLDADO PM	305.764-1-1	42 MUNIÇÕES CAL.40;		156,00
CÍCERO ROBSON VASCONCELOS DE SOUSA	SOLDADO PM	305.297-1-5	02 CARREGADORES		156,00
FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO DE SOUSA	SOLDADO PM	308.475-1-X			156,00
FRANCISCO JOSÉ DE ARRIBAMAR DA SILVA	SOLDADO PM	307.608-1-6			156,00
NATANAEL PINHEIRO DE LIMA	SOLDADO PM	308.754-1-9			156,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MATOS	CABO PM	588.191-1-5	01 REVÓLVER CAL.38;	424,00	106,00
CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS	SOLDADO PM	305.911-1-9	06 MUNIÇÕES CAL.38		106,00
CÍCERO NOGUEIRA DE LIMA	SOLDADO PM	305.922-1-2			106,00
JOÃO MATEUS NASCIMENTO DE SOUSA	SOLDADO PM	308.738-5-8			106,00

RS 5.731,98

PM'S = 59

VALOR GERAL = R\$ 5.731,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVERES = 11

PISTOLAS = 01

CARREGADORES = 02

*** **

PORTARIA Nº0490/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0490/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Gislean Graciano de Lima	Inspetor PC	300.984-1-2	01 espingarda cal.28;	416,00	104,00
Daniel Gomes Silva	Inspetor PC	301.219-3-7	04 munições cal.28		104,00
Lindalva da Silva Santos Dionísio	Inspetor PC	300.363-1-X			104,00
Marcelo Bezerra Pereira	Escrivão PC	301.189-2-8			104,00
Rômulo de Oliveira Melo	Delegado PC	301.250-9-6	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão PC	198.199-1-4	06 munições cal.38		84,80
David Loiola de Siqueira	Inspetor PC	404.730-1-7			84,80
Geovan Castro Araújo	Inspetor PC	300.169-1-2			84,80
Antônio Marcelo Brito Claudino	Inspetor PC	300.299-1-7			84,80
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2	01 revólver cal.32	400,00	66,66
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			66,66
Leandro da Silva Lima	Inspetor PC	300.261-1-X			66,66
Zeferino de Castro Neto	Escrivão PC	097.558-1-0			66,66
Sérgio Ivan Peixoto Teixeira	Inspetor PC	405.123-1-4			66,66
Nayana Lopes Gadelha	Inspetor PC	301.064-1-5			66,66
Mailton Feitosa de Almeida	Inspetor PC	108.342-1-X	01 pistola cal.40;	896,00	298,66
Rafael Costa Barros Teixeira	Inspetor PC	301.209-3-0	12 munições cal.40		298,66
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			298,66
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor PC	167.920-1-2	01 revólver cal.38;	868,00	173,60
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor PC	405.084-1-4	01 pistola cal.765;		173,60
Francisco Marcelo da Silva Sampaio	Soldado PM	304.256-1-8	08 munições cal.38;		173,60
Aparecido de Araújo Nascimento	Soldado PM	307.919-1-6	09 munições cal.380;		173,60
Antônio Cleber Guedes Normando	Soldado PM	305.853-1-3			173,60
Livia Maria Veras	Inspetora PC	404.998-1-4	02 carregadores;	596,00	119,20
Fernando Cesar Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7	33 munições cal.380;		119,20
Rafael Pinheiro Moura	Inspetor PC	300.465-1-X	33 munições cal.556		119,20
Bruno Trigueiro Lopes	Inspetor PC	301.218-2-1			119,20
Mayara Farias Rodrigues	Escrivã PC	301.136-1-6			119,20
Rafael Wender Gomes Bezerra	Inspetor PC	301.212-9-5	01 pistola cal.45;	1192,00	397,33
Allyson de Melo Costa	Inspetor PC	301.249-1-X	34 munições cal.45;		397,33
Mayara Farias Rodrigues Costa	Inspetor PC	301.136-1-6	30 munições cal.38		397,33
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor PC	167.920-1-2	01 revólver cal.38;	448,00	89,60
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor PC	405.084-1-4	05 munições cal.12;		89,60
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor PC	300.247-1-0	07 munições cal.38		89,60
Sandra Helena Girão	Inspetora PC	300.366-1-1			89,60
Lizandra de Souza Cordeiro	Escrivã PC	301.193-3-9			89,60
Rudson de Oliveira Rocha	Delegado PC	198.760-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Timóteo Ferreira de Lima	Escrivão PC	301.189-5-2	05 munições cal.38		84,00
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5			84,00
Allyson de Melo Costa	Inspetor PC	301.249-1-X			84,00
Josiel Rodrigues Dantas	Inspetor PC	301.220-9-7			84,00
TOTAL				RS 5.659,94	

PM's = 03

PC's = 38

Valor Geral = R\$ 5.659,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 01

Pistolas = 03

Carregadores = 02

*** ** *

PORTARIA Nº0491/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0491/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Fellipe Saymon Sinsando de Moraes	Escrivão PC	301.147-1-X	01 revólver cal.38.	420,00	60,00
Renato Vieira Brandão	Inspetor PC	301.204-6-9	05 munições cal.38		60,00
Tarcísio Regis Nobre Lima	Inspetor PC	300.253-1-8			60,00
Francilaine Guimarães da Silva	Inspetora PC	404.758-1-8			60,00
José Moreira Filho	Inspetor PC	300.386-1-4			60,00
Amabel Vlândia Sales de Souza Feitosa	Inspetora PC	404.598-1-2			60,00
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor PC	301.225-2-6			60,00
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor PC	012.816-1-5	01 espingarda cal.44;	420,00	46,66
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor PC	301.245-7-X	05 munições cal.44		46,66
Geovaneleia Leão de Carvalho	Inspetor PC	301.211-5-5			46,66
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X			46,66
Felipe Antônio Lima Rodrigues	Inspetor PC	301.226-5-8			46,66
Vladislave de Almeida Pereira	Inspetor PC	198.154-1-2			46,66
Deive Romão dos Santos	Inspetor PC	167.918-1-4			46,66
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Inspetor PC	198.451-1-7			46,66
Anna Ravenna de Matos Ferreira	Delegado PC	301.255-0-9			46,66
Paulo Hernesto Pereira Tavares	Delegado PC	301.194-0-1	01 espingarda cal.12;	412,00	137,33
Felipe Tavares Miranda	Inspetor PC	301.045-1-X	03 munições cal.12		137,33
Filipe José Coutinho Alves	Inspetor PC	404.755-1-6			137,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Saymon Sisnando de Moraes	Escrivão PC	301.147-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	60,00
Renato Vieira Brandão	Inspetor PC	301.204-6-9	05 munições cal.38		60,00
Tarcisio Regis Nobre Lima	Inspetor PC	300.253-1-8			60,00
Francilaine Guimarães da Silva	Inspetora PC	404.758-1-8			60,00
José Moreira Filho	Inspetor PC	300.386-1-4			60,00
Amabel Vlândia Sales de Souza Feitosa	Inspetora PC	404.598-1-2			60,00
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor PC	301.225-2-6			60,00
Emerson Pereira da Costa	Inspetor PC	404.688-1-2	01 revólver cal.32;	412,00	206,00
Lazaro Lucas dos Santos Lima	Inspetor PC	301.220-3-8	03 munições cal.32		206,00
Wannini Galiza Rizzi	Delegado PC	300.733-1-4	01 pistola cal.380;	976,00	244,00
Francisco Angelo Alcantara Sales	Escrivão PC	300.922-1-X	01 revólver cal.38;		244,00
Luis Filipe Teles Oliveira	Inspetor PC	301.208-3-3	19 munições cal.380;		244,00
Renato Vieira Brandão	Inspetor PC	301.204-6-9	01 carregador		244,00
TOTAL				R\$ 3.059,94	

PC's = 32

Valor Geral = R\$ 3.059,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 02

Pistolas = 01

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº0492/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0492/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos do Nascimento	Sargento PM	101.171-1-9	01 revólver cal.32;	448,00	149,33
Michael Marlen de Sousa Barbosa	Cabo PM	300.805-1-3	12 munições cal.12		149,33
Licio Werhson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			149,33
Gealdo Lisandro de Andrade Lima	Soldado PM	308.886-4-2	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Francisco Ludovino da Silva Filho	Sargento PM	125.419-1-0	05 munições cal.38		105,00
Rafael Ferreira Vieira	Soldado PM	308.852-5-2			105,00
Wladerson Virgínio Mota	Soldado PM	309.093-6-4			105,00
Francisco Ludovino da Silva Filho	Sargento PM	125.419-1-0	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Wladerson Virgínio Mota	Soldado PM	309.093-6-4	05 munições cal.38		140,00
Rafael Ferreira Vieira	Soldado PM	308.852-5-2			140,00
Antônio Pedro Alves Moreira	Cabo PM	302.921-1-1	01 fuzil cal.762	800,00	266,66
Renato Ferreira Bezerra	Soldado PM	309.043-0-3			266,66
Daniel Vasconcelos Maciel	Cabo PM	300.745-1-3			266,66
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Cabo PM	301.871-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Francisco Diego Paula de Souza	Cabo PM	303.971-1-8	06 munições cal.38		141,33
Francine Portela de Moura Filho	Soldado PM	306.037-1-0			141,33
Ronaldo Ferreira Lopes	Cabo PM	303.580-1-5	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
David Gomes da Silva	Soldado PM	305.637-1-9	05 munições cal.38		140,00
Pedro Emanuel Matos	Soldado PM	308.308-1-4			140,00
Charles Costa Damasceno	Cabo PM	587.586-1-2	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Eliomar Silva Ribeiro	Soldado PM	308.661-4-2			133,33
José Lucivaldo Alves Saraiva	Soldado PM	305.536-1-6			133,33
Francisco Luciano Coelho	Cabo PM	300.722-1-9	01 revólver cal.357;	428,00	61,14
Rodrigo Soares de Oliveira	Cabo PM	588.204-1-5	07 munições cal.357		61,14
Thiago Lopes Simplicio	Cabo PM	304.593-1-8			61,14
Vanesca Dias Sampaio	Soldado PM	308.931-1-5			61,14
Ariston Raulino Cunha	Soldado PM	308.912-0-1			61,14
Pedro Italo Evangelista da Silva	Soldado PM	308.874-7-6			61,14
Matheus Alves de Sousa	Soldado PM	309.044-7-8			61,14
TOTAL				R\$ 3.759,98	

PM's = 29

Valor Geral = R\$ 3.759,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº0494/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0494/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Davi Lima Barroso	Tenente PM	308.459-1-9	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Fernando Dias de Castro	Sargento PM	300.832-1-0	06 munições cal.38		106,00
Jonas de Sousa Aragão	Cabo PM	302.604-1-4			106,00
Antônio Sileone Pereira Cavalcante	Soldado PM	308.793-7-6			106,00
Davi Lima Barroso	Tenente PM	308.459-1-9	01 espingarda cal.36	400,00	100,00
Adriano Batista de Medeiros	Cabo PM	305.759-1-1			100,00
Antônio Fabrício do Nascimento	Soldado PM	308.646-5-4			100,00
Sherlian Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.732-9-7			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Michael Costa do Carmo	Cabo PM	304.295-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
David Wellington Bandeira dos Santos	Soldado PM	308.665-9-2	05 munições cal.38		105,00
Allan Gabriel Pereira da Silva	Soldado PM	308.730-3-3			105,00
Lucas Nielsen da Silva Fonseca	Soldado PM	308.848-9-2			105,00
Francisco Michael Costa do Carmo	Cabo PM	304.295-1-6	01 espingarda cal.12;	440,00	36,66
Lucas Nielsen da Silva Fonseca	Soldado PM	308.848-9-2	10 munições cal.12		36,66
Allan Gabriel Pereira da Silva	Soldado PM	308.730-3-3			36,66
David Wellington Bandeira dos Santos	Soldado PM	308.665-9-2			36,66
Claudio Vinício dos Santos	Sargento PM	125.530-1-3			36,66
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.704-1-5			36,66
José Elison Lima Rodrigues	Soldado PM	300.648-1-X			36,66
João Gilvan da Costa Batista	Soldado PM	306.262-1-4			36,66
Raphael Gomes Holanda	Soldado PM	307.483-1-X			36,66
Bruno Matias Teixeira	Soldado PM	307.874-1-3			36,66
Cristovão Alvares dos Prazeres	Soldado PM	308.804-8-X			36,66
José Eliezer Duarte de Sousa Júnior	Soldado PM	308.828-6-5			36,66
Neemias Rodrigues dos Santos	Cabo PM	304.476-1-1	01 revólver cal.38;	404,00	101,00
Jesse Justo de Sousa	Cabo PM	587.678-1-6	01 munição cal.38		101,00
Bruno Sales Barbosa Maciel	Cabo PM	587.585-1-5			101,00
João Paulo Araújo do Prado	Soldado PM	307.280-1-7			101,00
Leidiano Paiva Matos Borges	Cabo PM	304.506-1-2	01 revólver cal.32;	408,00	102,00
David Wellington Bandeira dos Santos	Soldado PM	308.665-9-2	02 munições cal.32		102,00
Rodrigo Lucca Lopes de Sousa	Soldado PM	308.772-3-3			102,00
Antônio Israel dos Santos	Soldado PM	308.648-0-8			102,00
Bruno Paulino de Sousa	Cabo PM	587.875-1-5	01 revólver cal.38;	420,00	84,00
Camargo Fernandes de Andrade	Cabo PM	587.262-1-4	05 munições cal.38		84,00
Reginilson Souza Barreto	Soldado PM	307.165-1-5			84,00
Francisco Nacelio Vieira da Silva	Soldado PM	307.571-1-4			84,00
Thiago Soares Bezerra	Cabo PM	305.349-1-3			84,00
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Cabo PM	303.670-1-4	07 munições cal.40	56,00	14,00
Francisco Henrique Orlando Vieira	Soldado PM	306.096-1-1			14,00
Ticiano Nascimento da Silva	Soldado PM	308.897-8-9			14,00
Camargo Fernandes de Andrade	Cabo PM	587.262-1-4			14,00
TOTAL					R\$ 2.971,92

PM's = 41

Valor Geral = R\$ 2.971,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº0499/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0499/2022 – GS, 31 DE MARÇO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leandro Moraes Tiburcio	Soldado PM	306.405-1-9	01 pistola cal.40;	928,00	232,00
Tercio Roberto Silva do Vale	Cabo PM	587.466-1-4	14 munições cal.38.;		232,00
Paulo Sérgio Silva Lima	Sargento PM	135.280-1-2	09 munições cal.40		232,00
Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	Cabo PM	587.685-1-0			232,00
Leonardo Nobre de Macedo	Sargento PM	135.990-1-7	01 pistola cal.40;	904,00	301,33
Flavio José Cavalcanti Moreira	Soldado PM	309.153-7-2	13 munições cal.40		301,33
Felipe da Silva Rodrigues	Soldado PM	308.895-2-5			301,33
José Erikson Monte Saraiva	Tenente PM	843.960-6-0	01 revólver cal.38;	444,00	40,36
Ednaldo Sousa Pinheiro	Sargento PM	127.305-1-9	11 munições cal.38		40,36
Emanuel Castro Sousa	Sargento PM	300.647-1-2			40,36
Antônio Valdir Fernandes Pinheiro	Cabo PM	302.722-1-8			40,36
Antônio Helano Holanda Pereira	Cabo PM	300.024-1-5			40,36
José Araújo Camelo Júnior	Soldado PM	307.152-1-7			40,36
Francisco Wagner Matos de Lima	Soldado PM	308.671-0-6			40,36
José Wellington Guimarães Vieira Filho	Soldado PM	308.691-3-3			40,36
Edson Sousa Rodrigues	Soldado PM	307.142-1-0			40,36
Max Mesquita Carneiro	Soldado PM	308.701-9-0			40,36
Jean Wesley Fernandes Vieira	Soldado PM	308.681-8-8			40,36
Gutemberg Sousa Lima	Soldado PM	306.178-1-9	01 revólver cal.32;	808,00	202,00
José Raphael de Castro Sousa	Soldado PM	307.299-1-9	01 espingarda cal.36;		202,00
José Lucio Vasconcelos da Silva	Soldado PM	308.830-2-0	01 munição cal.762;		202,00
Jefferson Alexandre Teixeira	Soldado PM	308.819-7-4			202,00
Leandro de Moura Lemos	Soldado PM	308.843-8-8	01 espingarda cal.12;	460,00	30,66
Ariel Ruan Dieb do Nascimento Fernandes	Soldado PM	308.985-2-4	14 munições cal.44		30,66
Dalberson Barbosa da Silva Vargas	Soldado PM	309.105-1-6	01 munição cal.12		30,66
Márcio Arruda de Oliveira	Soldado PM	106.999-1-6			30,66
Francisco Rafael Mourão Holanda	Soldado PM	306.125-1-5			30,66
Alan Werbert de Oliveira Santos	Soldado PM	305.810-1-6			30,66
Rafael Araújo Saraiva	Soldado PM	308.008-8-X			30,66
Tiago Torres Ferreira	Cabo PM	306.649-1-4			30,66
Valdecir Ribeiro de Queiroz Júnior	Soldado PM	307.037-1-5			30,66
Francisco Daniel de Oliveira Cavalcante	Soldado PM	307.146-1-X			30,66
Raul Santana Oliveira	Cabo PM	587.981-1-8			30,66
Brendo Lucas Cordeiro Liberato	Soldado PM	308.651-0-3			30,66
Franklin Sampaio Martins	Soldado PM	136.212-1-7			30,66
Felipe José Torres André	Soldado PM	302.774-1-4			30,66
Joelson Arcanjo Alves	Soldado PM	307.298-1-1			30,66
TOTAL					R\$ 3.543,90

PM's = 37

Valor Geral = R\$ 3.543,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **



PORTARIA Nº0500/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0500/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Saulo Viana Diniz Costa	Tenente PM	843.972-2-9	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Marcos Ferreira Lima	Sargento PM	134.936-1-8	05 munições cal.38		105,00
Jefferson Wallson Fernandes Frutuoso	Soldado PM	309.024-2-4			105,00
Samuel Dantas de Oliveira	Soldado PM	308.869-6-8			105,00
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 espingarda cal.28;	420,00	140,00
Eduardo Albuquerque de França	Cabo PM	304.508-1-7	01 munição cal.20;		140,00
Alysson Fernandes Roseno	Cabo PM	587.239-1-9	04 munições cal.28		140,00
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 revólver cal.38;	436,00	109,00
Flávio Sales Leite	Sargento PM	136.089-1-1	09 munições cal.38		109,00
Eduardo Albuquerque de França	Cabo PM	304.508-1-7			109,00
Alysson Fernandes Roseno	Cabo PM	587.238-1-9			109,00
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 pistola cal.380;	532,00	177,33
Flavio Sales Leite	Sargento PM	136.089-1-1	33 munições cal.380		177,33
Dimitryus Sarmento da Silva	Cabo PM	301.143-1-0			177,33
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 revólver cal.38;	1032,00	172,00
Antônio Alan Alves Teixeira	Sargento PM	136.436-1-X	06 munições cal.38;		172,00
Israel Oliveira Silva Neto	Cabo PM	302.575-1-0	27 munições cal.380;		172,00
Eduardo Albuquerque de França	Cabo PM	304.508-1-7	01 pistola cal.380;		172,00
Alysson Fernandes Roseno	Cabo PM	587.238-1-9	01 carregador		172,00
Israel Brandão Ferreira da Penha	Soldado PM	300.185-1-6			172,00
José Ferreira Lima Neto	Sargento PM	136.441-1-X	01 espingarda cal.40;	880,00	293,33
Eduardo Albuquerque de França	Cabo PM	304.508-1-7	01 espingarda cal.20;		293,33
			05 munições cal.09;		
			07 munições cal.28;		
Alysson Fernandes Roseno	Cabo PM	587.239-1-9	07 munições cal.20;		293,33
			01 munição cal.28		
Kecio Oliveira do Carmo	Sargento PM	302.131-1-4	01 espingarda cal.12;	416,00	69,33
Rafael Nascimento Alves	Soldado PM	308.853-0-9	04 munições cal.12		69,33
Danilson Santos Sobreira	Soldado PM	308.913-1-7			69,33
Marciano Cavalcante Ferreira	Sargento PM	125.645-1-1			69,33
Gabriel Benevides de Mesquita	Cabo PM	301.493-1-9			69,33
Salatiel Gomes Costa	Soldado PM	308.995-1-2			69,33
Danilo Costa Ferreira	Cabo PM	301.564-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Samuel Costa de Mesquita	Cabo PM	302.141-1-0	05 munições cal.38		105,00
Charles dos Santos Estevam	Cabo PM	587.878-1-7			105,00
Wilder Brant Gonçalves Júnior	Cabo PM	308.884-4-8			105,00
Luciann Silva Menezes	Soldado PM	308.849-8-1	01 pistola cal.40;	816,00	272,00
Zenobio Felizardo Chaves Barros Filho	Soldado PM	308.872-7-1	02 munições cal.40		272,00
José Leandro Oliveira da Silva	Soldado PM	308.829-9-7			272,00
TOTAL					RS 5.372,00

PM's = 36

Valor Geral = R\$ 5.372,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 04

Pistolas = 03

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº0501/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0501/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Sargento PM	127.460-1-6	01 revólver cal.38;	456,00	114,00
Iharly Kelton Duarte de Sousa	Cabo PM	305.361-1-8	14 munições cal.38		114,00
Saulo Vieira Ribeiro	Soldado PM	307.327-1-5			114,00
Antônio Luiz Oliveira Silva	Soldado PM	308.775-0-0			114,00
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8	02 revólveres cal.32;	812,00	116,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Cabo PM	301.543-1-2	03 munições cal.32		116,00
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Soldado PM	307.072-1-4			116,00
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4			116,00
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			116,00
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			116,00
Cristiano de Sousa Holanda	Soldado PM	308.711-9-7			116,00
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8	02 pistolas cal.380;	2444,00	203,66
Isaac Rodrigues Oliveira	Cabo PM	301.543-1-2	01 pistola cal.09;		203,66
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Soldado PM	307.072-1-4	03 carregadores;		203,66
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4	12 munições cal.09;		203,66
Josceli Pereira de Oliveira	Subtenente PM	107.025-1-8	28 munições cal.40;		203,66
Jogete Silva Teixeira	Soldado PM	135.179-1-6	61 munições cal.380		203,66
Bruno Costa de Queiroz	Soldado PM	307.392-1-3			203,66
Fernando Gomes Portácio Maia	Soldado PM	308.933-8-7			203,66
Marcio Arruda de Oliveira	Subtenente PM	106.999-1-6			203,66
Elifrancy de Souza Nascimento	Sargento PM	135.012-1-1			203,66
Jeffson Mourão Souza	Cabo PM	305.038-1-3			203,66
Jonatas Sousa Rodrigues	Soldado PM	309.169-9-9			203,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Isaac Rodrigues Oliveira	Cabo PM	301.543-1-2	01 rifle cal.38;	528,00	75,43
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8	02 munições cal.12;		75,43
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4	30 munições cal.32		75,43
Jailson Soares dos Santos	Cabo PM	300.633-1-7			75,43
Kylsen Meireles da Fonseca	Cabo PM	302.003-1-4			75,43
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Cabo PM	302.721-1-0			75,43
Wander Alcântara Portela	Cabo PM	306.681-1-1			75,43
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Soldado PM	301.847-1-8	01 pistola cal.40;	904,00	301,33
Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2	13 munições cal.40		301,33
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4			301,33
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8	01 submetralhadora cal.40;	900,00	300,00
Fernando Gomes Portácio Maia	Soldado PM	308.773-1-4	25 munições cal.22		300,00
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Soldado PM	307.072-1-4			300,00
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8	01 espingarda cal.12;	524,00	87,33
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4	10 munições cal.12;		87,33
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Soldado PM	307.072-1-4	05 munições cal.38;		87,33
Antônio Inocêncio Ferreira Neto	Cabo PM	301.022-1-5	06 munições cal.40;		87,33
Giodando Batista de Freitas	Cabo PM	302.779-1-0	01 munição cal.32;		87,33
João Batista da Silva	Soldado PM	308.685-5-2	03 munições cal.380		87,33
Francisco Eduardo de Sousa Nóbrega	Cabo PM	304.371-1-X	01 revólver cal.38;	448,00	74,66
Williamberg Bandeira Figueiredo	Soldado PM	309.177-5-8	12 munições cal.38		74,66
Bruno Silva Pontes	Soldado PM	308.798-4-8			74,66
Ephraim ZVI Cosme Kosmann	Cabo PM	301.847-1-8			74,66
Antônio Anderson de Sousa Cassiano	Soldado PM	307.072-1-4			74,66
Fernando Victor Pinheiro	Soldado PM	308.773-1-4			74,66
Maxwell Passos da Luz	Cabo PM	303.667-1-9	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Cabo PM	304.102-1-1	04 munições cal.38		138,66
Diego Freitas Rodrigues	Soldado PM	305.220-1-X			138,66
TOTAL					R\$ 7.431,86

PM's = 51

Valor Geral = R\$ 7.431,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 01

Pistolas = 04

Carregadores = 03

Metralhadora = 01

Rifle = 01

*** ** *

PORTARIA Nº0502/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0502/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thales Torres de Morais	Tenente PM	308.452-1-8	01 revólver cal.38;	428,00	53,50
Francisco Antônio Barbosa do Nascimento	Subtenente PM	103.403-1-4	07 munições cal.38		53,50
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4			53,50
Cicero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3			53,50
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-X			53,50
Cesar Oliveira da Silva	Cabo PM	300.055-1-1			53,50
Pedro Suenon Alves de Araújo	Soldado PM	306.553-1-1			53,50
Wellington Douglas de Souza de Freitas	Soldado PM	307.721-1-3			53,50
Thales Torres de Morais	Tenente PM	308.452-1-8	01 revólver cal.38;	424,00	115,33
Jonatan do Nascimento Soares	Sargento PM	136.279-1-6	06 munições cal.38;		115,33
Ruberlandio Carneiro Benigno	Sargento PM	300.510-1-7	01 pistola cal.09;		115,33
Carlos Emanuel Alves	Cabo PM	303.172-1-1	20 munições cal.09		115,33
João Eudo Machado Bezerra	Cabo PM	303.858-1-0			115,33
Marcio Robervan dos Santos Matos	Cabo PM	304.366-1-X			115,33
Djonattan Helder Batista de Souza	Cabo PM	587.289-1-8			115,33
Edmilson Passos de Araújo Neto	Cabo PM	300.083-1-6			115,33
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Soldado PM	307.333-1-2			115,33
Natanael Alves da Silva	Inspetor PC	300.340-1-5			115,33
Antônio Adeilmo Braga Silva	Inspetor PC	300.467-1-4			115,33
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor PC	300.396-1-0			115,33
Dagmauro Cleiton Leitão Gonçalves	Subtenente PM	106.827-1-1	01 rifle cal.44;	428,00	107,00
Paulo Dennyson Leitão Melo	Soldado PM	307.187-1-2	07 munições cal.44		107,00
Francisco Raul Martins Veras	Soldado PM	307.465-1-1			107,00
Thales de Sousa Moura	Soldado PM	300.362-1-2			107,00
Francisco Antônio Barbosa do Nascimento	Subtenente PM	103.403-1-4	01 revólver cal.32	400,00	50,00
Cicero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3			50,00
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4			50,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-X			50,00
Claudenor Barboza da Silva	Cabo PM	300.061-1-9			50,00
Paulo Cesar Castro Freita	Cabo PM	300.316-1-X			50,00
Manoel Pereira da Silva	Cabo PM	300.289-1-0			50,00
Wellington Douglas de Souza de Freitas	Soldado PM	307.721-1-3			50,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wellington Douglas de Souza de Freitas	Soldado PM	307.721-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
Carlos Teixeira Santos	Cabo PM	304.528-1-X	06 munições cal.38		53,00
Claudenor Barboza da Silva	Cabo PM	300.061-1-9			53,00
Manoel Pereira da Silva	Cabo PM	300.289-1-0			53,00
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Cabo PM	303.456-1-4			53,00
Cícero Inaldo Torquato	Cabo PM	303.504-1-3			53,00
Paulo Cesar Castro Freita	Cabo PM	300.316-1-X			53,00
Francisco Antônio Barbosa do Nascimento	Subtenente PM	103.403-1-4			53,00
Natanael Alves da Silva	Inspetor PC	300.340-1-5	01 revólver cal.357;	632,00	126,40
Francisco das Chagas dos Anjos	Inspetor PC	300.396-1-0	58 munições cal.357		126,40
Eloilson Francelino Moreira	Subtenente PM	108.840-1-2			126,40
Jonatan do Nascimento Soares	Sargento PM	136.279-1-6			126,40
José Iranildo Cardoso Araújo	Cabo PM	303.452-1-5			126,40
Dewis Douglas Almeida Amorim	Sargento PM	136.465-1-1	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
Helton Acacio Melo Bonfim	Soldado PM	306.188-1-5			133,33
James Cardoso de Sousa	Soldado PM	307.052-1-1			133,33
João Ricardo C. Abintes Júnior	Cabo PM	303.447-1-5	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Antônio Ferreira de Lemos A. Neto	Soldado PM	308.980-1-X	04 munições cal.38		138,66
Alisson Lima da Silva	Soldado PM	308.984-2-7			138,66
Ruberlandio Carneiro Benigno	Sargento PM	300.510-1-7	01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Adayton Freitas Vieira Costa	Cabo PM	302.639-1-X	02 munições cal.38;		52,50
Carlos Emanuel Alves	Cabo PM	303.172-1-1	03 munições cal.380;		52,50
João Eudo Machado Bezerra	Cabo PM	303.828-1-0			52,50
Cesar Oliveira da Silva	Cabo PM	300.055-1-1			52,50
Vicente Giliard de Araújo	Soldado PM	306.660-1-1			52,50
Leonildo Alves de Melo	Soldado PM	307.678-1-0			52,50
Tiago dos Santos Freires	Soldado PM	306.641-1-6			52,50
TOTAL					RS 3.971,98

PM's = 54

PC's = 05

Valor Geral = R\$ 3.971,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 07

Espingardas = 01

Pistolas = 01

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº0505/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0505/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Evanildo de Moura	Soldado PM	308.937-5-1	01 pistola cal.40;	3420,00	244,29
Antônio Talisson Rodrigues Silva	Soldado PM	308.739-5-5	01 pistola cal.380;		244,29
Rhafaél Guedes Ricardo	Soldado PM	307.716-1-3	01 revolver cal.32;		244,29
André Cláudio de Araújo Ferreira	Soldado PM	309.104-5-1	163 munições cal.40;		244,29
Fernando Ribeiro Siqueira	Soldado PM	306.666-9-X	06 munições cal.22;		244,29
Marcelo Ramos Macedo	Cabo PM	304.210-1-9	57 munições cal.380;		244,29
Carlos Luiz Santana de Sousa	Soldado PM	308.402-1-6	36 munições cal.32;		244,29
Jackson Filho Rabelo Silva	Cabo PM	303.125-1-1	30 munições cal.38		244,29
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Cabo PM	304.247-1-9			244,29
Marcelo Rafael de Lima	Cabo PM	587.427-1-6			244,29
Natanael Carneiro de Aguiar	Soldado PM	308.978-5-4			244,29
Jean Rodrigues Grangeiro	Soldado PM	309.036-8-4			244,29
Diego Santos da Silva	Soldado PM	308.994-3-1			244,29
Airles Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			244,29
Edmar Fontes de Souza	Soldado PM	109.920-1-X	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
Allyson Bruno Liarth Valentim	Soldado PM	309.086-6-X	03 munições cal.38		137,33
Eduardo Morais de Araújo	Soldado PM	308.658-8-X			137,33
Antônio Roberto de Paula	Subtenente PM	112.759-1-5	01 revólver cal.32;	424,00	84,80
Heyder Santiago Sampaio	Cabo PM	587.808-1-2	06 munições cal.32		84,80
Marisdeltan Andrade da Silva	Soldado PM	587.438-1-X			84,80
Raimundo Fernandes Moreira Filho	Soldado PM	306.879-1-4			84,80
Jan Carlos de Albuquerque Costa	Sargento PM	127.156-1-7			84,80
Antônio Roberto de Paula	Subtenente PM	112.759-1-5	01 revólver cal.22;	416,00	104,00
Jan Carlos de Albuquerque Costa	Sargento PM	127.156-1-7	04 munições cal.22		104,00
Heyder Santiago Sampaio	Cabo PM	587.808-1-2			104,00
José Sousa de Oliveira	Soldado PM	306.373-1-3			104,00
Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Subtenente PM	107.069-1-2	01 espingarda cal.12;	428,00	142,66
Carlos Henrique de Castro Pereira	Soldado PM	308.609-1-8	07 munições cal.12		142,66
Antônio Carlos Holanda de Sousa Júnior	Soldado PM	308.936-1-1			142,66
Arialbo Teixeira da Silva	Subtenente PM	110.748-1-2	01 revólver cal.38;	840,00	210,00
Jonatas Bernardo Nunes	Soldado PM	309.169-7-2	01 pistola cal.380;		210,00
José Wendell Bernardo Dias	Soldado PM	308.832-9-2	04 munições cal.38;		210,00
Williamberg Bandeira Figueredo	Soldado PM	309.117-5-8	06 munições cal.380		210,00
Francisco Humberto de Souza Felix	Sargento PM	134.650-1-0	01 pistola cal.380;	412,00	103,00
José Alessandro Araripe da Silva	Sargento PM	135.967-1-9	03 munições cal.380		103,00
Elton Jonatas Germano Santos	Soldado PM	308.991-4-8			103,00
Valmir Lima Caetano	Sargento PM	125.631-1-6			103,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cecilia Maria da Silva Lucas	Soldado PM	308.652-2-7	01 pistola cal.09;	1016,00	127,00
Josimar Carvalho Oliveira Filho	Soldado PM	308.692-7-3	28 munições cal.28;		127,00
Rafael Albuquerque Melo	Soldado PM	309.008-4-7	01 munição cal.38;		127,00
Carlos Felipe Rocha de Araújo	Soldado PM	308.654-0-5	01 carregador		127,00
José Ribeiro Filho	Sargento PM	127.370-1-7			127,00
Francisco Clauvys Felipe de Oliveira	Sargento PM	152.189-1-6			127,00
Eliardo dos Santos Leite	Soldado PM	308.749-5-1			127,00
Luiz Paulo Cordeiro Fernandes	Soldado PM	308.716-3-4			127,00
Carlos Alberto Moura Gomes Filho	Soldado PM	305.292-1-9	01 revólver cal.357	400,00	100,00
Allan Hiller Heltz Oliveira	Soldado PM	307.559-1-X			100,00
Leandro Cardoso de Sousa	Soldado PM	309.020-5-5			100,00
Marcos Felipe Oliveira de Brito	Soldado PM	307.681-1-6			100,00
Carlos Alberto Moura Gomes Filho	Soldado PM	305.292-1-9	01 revólver cal.357	400,00	100,00
Allan Hiller Heltz Oliveira	Soldado PM	307.559-1-X			100,00
Leandro Cardoso de Sousa	Soldado PM	309.020-5-5			100,00
Marcos Felipe Oliveira de Brito	Soldado PM	307.681-1-6			100,00
Jean Rodrigues Grangeiro	Soldado PM	309.036-8-4	01 revólver cal.38;	820,00	136,66
Cleyton Andrade Sousa	Soldado PM	308.138-1-2	01 pistola cal.22;		136,66
Adalbo Andre Guimarães Malta Júnior	Soldado PM	309.178-7-1	04 munições cal.38;		136,66
Francisco Gelson Menezes Pereira	Soldado PM	308.809-3-5	01 munição cal.22		136,66
Diego Santos da Silva	Soldado PM	308.994-3-1			136,66
Arnobio Pereira de Oliveira	Soldado PM	307.075-1-6			136,66
Leandro Lemos Sousa	Soldado PM	308.699-5-8	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Anderson Guilherme Alemndra Silva Cunha	Soldado PM	309.087-9-1			100,00
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Soldado PM	307.534-1-0			100,00
Jefferson Bruno Gadelha de Sousa	Soldado PM	309.165-7-3			100,00
Francisco Reginaldo da Costa Paula	Cabo PM	303.365-1-8	02 revólveres cal.38;	916,00	101,78
Sidsley Alves da Silva	Cabo PM	304.368-1-4	29 munições cal.38;		101,78
Francisco Fabiano Souza de Araújo	Cabo PM	305.527-1-7			101,78
Flauber Pereira Assunção	Sargento PM	300.966-1-4			101,78
José Maria Costa Júnior	Capitão PM	308.530-1-6			101,78
João Vitor Pedro de Sousa	Soldado PM	308.823-9-3			101,78
Esioberto Marinho Santos de Sá	Soldado PM	308.937-2-7			101,78
João Costa de Oliveira Filho	Soldado PM	308.821-7-2			101,78
Luis Henrique de Souza Melo	Soldado PM	309.181-7-7			101,78
Francisco Evanildo de Moura	Soldado PM	308.937-5-1	01 pistola cal.40;	920,00	65,71
Antônio Talisson Rodrigues Silva	Soldado PM	308.739-5-5	15 munições cal.40;		65,71
Rhafaél Guedes Ricardo	Soldado PM	307.716-1-3			65,71
André Cláudio de Araújo Ferreira	Soldado PM	309.104-5-1			65,71
Fernando Ribeiro Siqueira	Soldado PM	306.666-9-X			65,71
Marcelo Ramos Macedo	Cabo PM	304.210-1-9			65,71
Carlos Luiz Santana de Sousa	Soldado PM	308.402-1-6			65,71
Jackson Filho Rabelo Silva	Cabo PM	303.125-1-1			65,71
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Cabo PM	304.247-1-9			65,71
Marcelo Rafael de Lima	Cabo PM	587.427-1-6			65,71
Natanael Carneiro de Aguiar	Soldado PM	308.978-5-4			65,71
Jean Rodrigues Grangeiro	Soldado PM	309.036-8-4			65,71
Diego Santos da Silva	Soldado PM	308.994-3-1			65,71
Airlés Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			65,71
TOTAL					R\$ 10.303,94

PM's = 88

Valor Geral = R\$ 10.303,94

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Espingardas = 01

Pistolas = 07

*** ** *

PORTARIA Nº0507/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0507/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Wenderley Fernandes de Brito	Tenente PM	048.374-1-X	01 pistola cal.380;	400,00	66,66
Adriano Régis de Albuquerque	Sargento PM	134.521-1-3			66,66
Jackson de Paula Costa	Soldado PM	308.685-3-6			66,66
Milena Ferro de Vasconcelos Sá	Soldado PM	308.841-5-9			66,66
Antônio Felipe Canuto de Sousa	Soldado PM	308.906-7-1			66,66
Rafael Souza Portela	Soldado PM	309.080-0-7			66,66
Augusto Cesar Moura Rocha	Tenente PM	843.964-0-0	01 revólver cal.38	400,00	44,44
Valdemiro Rodrigues da Silva Neto	Subtenente PM	110.786-1-3			44,44
Francisco Geilson Pereira da Silva	Soldado PM	308.680-8-0			44,44
Erisson Marcelino de Souza	Sargento PM	301.028-1-9			44,44
Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo	Cabo PM	302.625-1-4			44,44
Romulo Nunes Cruz	Soldado PM	309.084-8-1			44,44
Charlon Sousa do Nascimento	Sargento PM	136.269-1-X			44,44
Djalma Sousa Vieira	Soldado PM	306.801-1-1			44,44
Antônio David de Lima Abreu	Soldado PM	305.588-1-8			44,44



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Elesio Pereira Rocha	Subtenente PM	093.120-1-3	01 espingarda cal.12;	440,00	110,00
Maria Leosnanda da Silva Guerra	Soldado PM	309.039-5-1	10 munições cal.12		110,00
Reginildo Amarante da Silva	Soldado PM	307.449-1-8			110,00
Everton Veras Evangelista	Tenente PM	843.964-6-X			110,00
Ricardo da Silva Barbosa	Subtenente PM	119.002-1-6	01 pistola cal.380;	400,00	133,33
Stênio Gomes Valentim	Subtenente PM	110.053-1-4			133,33
Walzeny Ferreira Pinho	Sargento PM	127.497-1-6			133,33
Eriundo Nunes Ferreira	Cabo PM	304.419-1-5	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Gilcassio Oliveira da Silva	Soldado PM	306.164-1-3	03 munições cal.32		137,33
Francisco Fernandes Neto	Soldado PM	308.808-7-0			137,33
Anderson Rodrigo Miranda de Lima	Soldado PM	307.242-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	42,40
Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior	Soldado PM	306.039-1-5	06 munições cal.38		42,40
Diogo Jefferson Almeida de Assis	Soldado PM	308.749-3-5			42,40
Paulo Cesar Morais da Silva	Soldado PM	306.942-1-X			42,40
Leilson Almeida da Silva	Soldado PM	307.049-1-9			42,40
Edney Barbosa Pereira	Soldado PM	309.074-5-0			42,40
Ricardo da Silva Pereira	Cabo PM	587.758-1-9			42,40
Eriundo Nunes Pereira	Cabo PM	304.419-1-5			42,40
Francisco Itamar da Silva Anastácio Júnior	Cabo PM	305.618-1-3			42,40
Francisco Rodrigues Gomes de Sousa	Sargento PM	300.443-1-2			42,40
João Paulo Freitas Matos	Soldado PM	308.823-3-4	01 revólver cal.22;	424,00	141,33
Wellington Costa Lima	Soldado PM	308.748-9-7	06 munições cal.22		141,33
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	Soldado PM	304.841-1-8			141,33
TOTAL					RS 2.899,96

PM's = 38

Valor Geral = R\$ 2.899,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 04

Espingardas = 01

Pistolas = 02

*** ** *

PORTARIA Nº0508/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0508/2022 – GS, 18 DE ABRIL DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Inspetor PC	405.017-1-1	01 revólver cal.38	724,00	241,33
Luiz Alfredo da Silva Fraga Sampaio	Inspetor PC	301.226-1-5	15 munições cal.38;		241,33
Diego Monteiro Rodrigues	Inspetor PC	404.741-1-0	33 munições cal.40		241,33
Valter Batista de Sousa Júnior	Inspetor PC	162.041-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Maiton Feitosa de Almeida	Inspetor PC	108.342-1-X	06 munições cal.38		84,80
Rafael Costa Barros Teixeira	Inspetor PC	301.209-3-0			84,80
Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor PC	167.845-1-6			84,80
Antônio Jefferson Lemos	Inspetor PC	167.940-1-5			84,80
Felipe Antônio Lima Rodrigues	Inspetor PC	301.226-5-8	01 revólver cal.38;	400,00	200,00
Vladislane de Almeida Pereira	Inspetor PC	198.154-1-2			200,00
Carlos da Silva Morais	Inspetor PC	300.766-1-3	01 revólver cal.38;	448,00	149,33
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor PC	301.217-7-5	12 munições cal.38		149,33
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão PC	301.191-6-9			149,33
Ciro Pinto Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2	01 espingarda cal.36;	848,00	94,22
Francisco Erbet de Santos Silva	Inspetor PC	167.962-1-2	01 espingarda cal.12;		94,22
Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor PC	167.736-1-1	07 munições cal.12;		94,22
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3	05 munições cal.762		94,22
Leandro da Silva Lima	Inspetor PC	300.261-1-X			94,22
Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor PC	167.915-1-2			94,22
Roberto Simibaldi	Inspetor PC	300.203-1-6			94,22
Sérgio Lazio de Sousa	Inspetor PC	300.383-1-2			94,22
Wellery Aleff Santos de Castro	Inspetor PC	300.750-1-3			94,22
Ana Paula Alexandre Pereira	Inspetora PC	301.210-5-8	01 revólver cal.38;	540,00	180,00
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor PC	167.985-1-7	35 munições cal.38		180,00
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor PC	138.908-1-1			180,00
Felipe Ramon Velasco Salvani	Inspetor PC	404.782-1-3	01 revólver cal.38;	472,00	118,00
João Ramon Franklin Gadelha de Sousa	Inspetor PC	301.074-1-1	18 munições cal.38		118,00
Clécio Batista Bonfim	Inspetor PC	300.508-1-9			118,00
Antônio Joildo Araújo Mota	Inspetor PC	301.209-2-2			118,00
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor PC	300.199-1-1	01 pistola cal.40;	1400,00	350,00
Filipe José Coutinho Alves	Inspetor PC	404.755-1-6	50 munições cal.40;		350,00
Vandenilson José dos Santos	Inspetor PC	301.206-1-2	02 carregadores		350,00
Arcádievitch Tsuki Yami Silva Gomes de Sá	Inspetor PC	301.149-1-4			350,00
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9	01 pistola cal.40;	948,00	237,00
Leonardo Bruno Pinheiro Moraes	Sargento PM	301.081-1-6	06 munições cal.40;		237,00
Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira	Cabo PM	587.685-1-0	01 carregador		237,00
Francisco Hemanuel do Nascimento Mota Araújo	Cabo PM	305.709-1-X			237,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor PC	167.957-1-2	01 espingarda cal.36;	868,00	96,44
Francisco Erbete dos Santos Silva	Inspetor PC	167.962-1-2	01 espingarda cal.12;		96,44
Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor PC	167.736-1-1	05 munições cal.762;		96,44
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3	07 munições cal.12		96,44
Leandro da Silva Lima	Inspetor PC	300.261-1-X			96,44
Raphael Queiroz Zum Berge	Inspetor PC	167.915-1-2			96,44
Roberto Sinibaldi	Inspetor PC	300.203-1-6			96,44
Sérgio Lazio de Sousa	Inspetor PC	300.383-1-2			96,44
Wellery Aleff Santos de Castro	Inspetor PC	300.750-1-3			96,44
Alexandre Michiles de Castro Costa	Inspetor PC	300.337-1-X	01 pistola cal.380;	452,00	113,00
Alison Ribeiro Beserra	Inspetor PC	404.600-1-2	13 munições cal.380		113,00
Argus Jucá de Aguiar	Inspetor PC	404.663-1-2			113,00
Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor PC	405.069-1-8			113,00
David Loiola de Siqueira	Inspetor PC	404.730-1-7	01 pistola cal.380;	436,00	72,66
Antônio Freire Lima Filho	Escrivão PC	198.199-1-4	09 munições cal.380		72,66
Leandro Lemos Sousa	Soldado PM	308.699-5-8			72,66
Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	Soldado PM	309.087-9-1			72,66
Jefferson Bruno Gadelha de Sousa	Soldado PM	309.165-7-3			72,66
Francisco Carmerindo de Freitas Carvalho	Soldado PM	307.534-1-0			72,66
TOTAL					RS 7.959,96

PM's = 06

PC's = 49

Valor Geral = R\$ 7.959,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 04

Pistolas = 04

Carregadores = 03

*** ** *

PORTARIA Nº0513/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0513/2022 – GS, 02 DE MAIO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
FÁBIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR PC	106.232-1-9	01 REVÓLVER CAL.38;	472,00	157,33
DIEGO VITORINO DA SILVA	INSPETOR PC	301.165-1-8	18 MUNIÇÕES CAL.38		157,33
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	INSPETORA PC	168.013-1-3			157,33
ELISÂNGELA DA CUNHA MENDES	INSPETORA PC	300.032-1-7	01 REVÓLVER CAL.38;	484,00	60,50
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	DELEGADO PC	300.847-1-3	21 MUNIÇÕES CAL.38		60,50
FILIPE SALES CORDEIRO	INSPETOR PC	404.753-1-1			60,50
FRANCISCO ANDRÉ CORDEIRO TELES	INSPETOR PC	404.766-1-X			60,50
HUGO DE CARVALHO FEITOSA	INSPETOR PC	300.700-1-1			60,50
JOSÉ AIRTON SARAIVA CALIXTO JÚNIOR	INSPETOR PC	300.907-1-3			60,50
MÁRCIO TEIXEIRA SILVA	INSPETOR PC	301.031-1-4			60,50
TIAGO PINTO ARARUNA	INSPETOR PC	300.980-1-3			60,50
FELIPE SALES CORDEIRO	INSPETOR PC	404.053-1-1	01 REVÓLVER CAL.38;	436,00	62,29
HUGO CARVALHO FEITOSA	INSPETOR PC	300.700-1-1	09 MUNIÇÕES CAL.38		62,29
ELISANGELA DA CUNHA MENDES	ESCRIVÃO PC	300.032-1-7			62,29
FRANCISCO ANDRÉ CORDEIRO TELES	INSPETOR PC	404.766-1-X			62,29
JOSÉ AIRTON SARAIVA CALIXTO	ESCRIVÃO PC	303.907-1-3			62,29
MARCIO TEIXEIRA SILVA	INSPETOR PC	301.031-1-4			62,29
TIAGO PINTO ARARUNA	INSPETOR PC	300.980-1-3			62,29
ELISANGELA DA CUNHA MENDES	INSPETORA PC	300.032-1-7	01 ESPINGARDA CAL.12;	844,00	105,50
FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	DELEGADO PC	300.847-1-3	01 ESPINGARDA CAL.22;		105,50
FILIPE SALES CORDEIRO	INSPETOR PC	404.753-1-1	10 MUNIÇÕES CAL.10;		105,50
FRANCISCO ANDRÉ CORDEIRO TELES	INSPETOR PC	404.766-1-X	01 MUNIÇÃO CAL.12		105,50
HUGO CARVALHO FEITOSA	INSPETOR PC	300.700-1-1			105,50
JOSÉ AIRTON SARAIVA CALIXTO JÚNIOR	INSPETOR PC	300.907-1-3			105,50
MARCIO TEIXEIRA SILVA	INSPETOR PC	301.031-1-4			105,50
TIAGO PINTO ARARUNA	INSPETOR PC	300.980-1-3			105,50
ANTÔNIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	404.653-1-6	01 PISTOLA CAL.40;	1424,00	356,00
WANESSA FERREIRA ESCOCIO	INSPETOR PC	301.246-5-0	10 MUNIÇÕES CAL.40;		356,00
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	INSPETOR PC	301.245-5-3	04 CARREGADORES;		356,00
JALEX COSTA CAVALCANTE	INSPETOR PC	301.240-7-3	29 MUNIÇÕES CAL.40;		356,00
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVÃO PC	133.949-1-1	03 MUNIÇÕES CAL.380;		356,00
CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	INSPETOR PC	404.633-1-3	04 MUNIÇÕES CAL.38		356,00
FRANCISCO HERMENEGILDO BEZERRA SEVERINO	INSPETOR PC	167.865-1-9			106,00
ANDRÉ PERES LEAL DE ALMEIDA	INSPETOR PC	301.213-4-1			106,00
ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO	INSPETOR PC	301.075-1-9	01 PISTOLA CAL.380;	464,00	154,66
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	INSPETOR PC	301.219-8-8	16 MUNIÇÕES CAL.380		154,66
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	INSPETOR PC	301.071-1-X			154,66
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	DELEGADO PC	301.174-1-7			136,00
CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	INSPETOR PC	108.323-1-4	01 PISTOLA CAL.32;	408,00	136,00
AILTON HONÓRIO DA SILVA	SOLDADO PM	308.642-2-0	02 MUNIÇÕES CAL.32;		136,00
HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	DELEGADO PC	300.589-1-7			136,00
JOSÉ LINDO JONCIO DE VERAS BIDO	ESCRIVÃO PC	300.887-1-9	01 REVÓLVER CAL.32;	452,00	150,66
CICERO SOBREIRA GOMES	INSPETOR PC	300.930-1-7	04 MUNIÇÕES CAL.32;		150,66
			09 MUNIÇÕES CAL.38		150,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ROBERTO BARBOSA PESSOA	INSPETOR PC	198.137-1-1	01 REVÓLVVER CAL.38	400,00	133,33
EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	INSPETOR PC	404.699-1-5			133,33
AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	INSPETOR PC	300.160-1-7			133,33
TOTAL					RS 5.807,96

PC'S = 46

VALOR GERAL = R\$ 5.807,96

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVVERES = 06

ESPINGARDAS = 02

PISTOLAS = 03

CARREGADORES = 04

*** **

PORTARIA Nº0514/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0514/2022 – GS, 02 DE MAIO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	ESCRIVÃO PC	301.192-7-4	01 ESPINGARDA CAL.36	400,00	200,00
PAULO HENRIQUE SALDANHA BATISTA	INSPETOR PC	301.241-4-6			200,00
PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES	DELEGADO PC	301.194-0-1	01 REVÓLVVER CAL.38;	1504,00	376,00
FELIPE TAVARES MIRANDA	INSPETOR PC	301.045-1-X	06 MUNIÇÕES CAL.38;		376,00
IVANILDO ALVES PORTO JÚNIOR	INSPETOR PC	300.272-1-3	01 PISTOLA CAL.09;		376,00
JOÃO EUDES DE SOUSA	INSPETOR PC	404.930-1-5	10 MUNIÇÕES CAL.09;		376,00
JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR PC	300.429-1-3	02 CARREGADORES;		376,00
LUCAS XIMENES DE CASTRO	DELEGADO PC	301.181-2-X	01 ESPINGARDA CAL.12;	1416,00	354,00
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	INSPETOR PC	301.232-8-X	01 PISTOLA CAL.380;		354,00
MIRTES MATOS DE ALMEIDA	INSPETOR PC	300.485-1-2	01 RIFLE CAL.44;		354,00
YURI BRANDÃO DE MORAIS	ESCRIVÃO PC	300.917-1-X	13 MUNIÇÕES CAL.12;		354,00
TIAGO ROLIM QUEIROZ	INSPETOR PC	301.210-0-7	21 MUNIÇÕES CAL.44;		354,00
HEITOR RENNE SINDO LOBO	INSPETOR PC	300.356-1-5	20 MUNIÇÕES CAL.380;		354,00
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	INSPETOR PC	301.239-6-4	01 REVÓLVVER CAL.38;	432,00	33,23
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	INSPETOR PC	404.614-1-8	08 MUNIÇÕES CAL.38		33,23
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	INSPETOR PC	301.205-3-1	01 ESPINGARDA CAL.12;		33,23
HÉLIO SOUSA PINHO	INSPETOR PC	301.010-1-4	02 MUNIÇÕES CAL.12		33,23
MICHEL PINHEIRO ROCHA	INSPETOR PC	405.042-1-4			33,23
ANTÔNIO GEOVANE RODRIGUES CARVALHO	INSPETOR PC	301.240-0-6			33,23
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	INSPETOR PC	301.194-2-8			33,23
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	INSPETOR PC	301.213-2-5			33,23
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	INSPETOR PC	405.083-1-7			33,23
SAMIR AVELINO SENA	INSPETOR PC	300.334-1-8			33,23
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVÃO PC	133.949-1-1		408,00	136,00
CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	INSPETOR PC	404.633-1-3			136,00
FRANCISCO HERMENEGILDO BEZERRA SEVERINO	INSPETOR PC	167.865-1-9			136,00
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	INSPETOR PC	301.248-7-1	01 REVÓLVVER CAL.38;	420,00	105,00
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JÚNIOR	INSPETOR PC	301.213-2-5	05 MUNIÇÕES CAL.38		105,00
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	INSPETOR PC	301.239-6-4			105,00
MANUELA XIMENES NOBRE	INSPETOR PC	301.188-7-1			105,00
FELIPE TAVARES MIRANDA	INSPETOR PC	301.045-1-X	01 REVÓLVVER CAL.38;	800,00	200,00
ROBEILTON AMORIM SOUZA	INSPETOR PC	300.833-1-8	01 RIFLE CAL.44		200,00
CHEIVIS MACEDO ALVES	INSPETOR PC	301.202-1-3			200,00
IVANILDO ALVES PORTO JÚNIOR	INSPETOR PC	300.272-1-3			200,00
JOÃO CARLOS LIMA DE FARIAS	ESCRIVÃO PC	300.046-1-2	01 REVÓLVVER CAL.38;	816,00	163,20
PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	ESCRIVÃO PC	301.112-1-4	01 MUNIÇÃO CAL.32;		163,20
MARCELO RODRIGUES DIAS	INSPETOR PC	300.732-1-5	04 MUNIÇÕES CAL.32		163,20
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	INSPETOR PC	301.220-9-7			163,20
ALLYSON DE MELO COSTA	INSPETOR PC	301.249-1-X			163,20
TOTAL					RS 6.196,00

PC'S = 39

VALOR GERAL = R\$ 6.196,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVVERES = 05

ESPINGARDAS = 03

PISTOLAS = 02

CARREGADORES = 02

RIFLE = 02

*** **

PORTARIA Nº0520/2022-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0520/2022 – GS, 05 DE MAIO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Maia Gadelha Júnior	Inspetor PC	300.161-1-4	01 revólver cal.38;	464,00	154,66
Elionardo Lopes Viana	Inspetor PC	301.246-1-8	16 munições cal.38		154,66
Bruno Pereira Magalhães	Escrivão PC	301.035-1-3			154,66
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivã PC	300.032-1-7	01 pistola cal.380;	900,00	100,00
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Inspetor PC	300.847-1-3	01 revólver cal.38;		100,00
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor PC	404.753-1-1	05 munições cal.38;		100,00
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor PC	404.766-1-X	20 munições cal.380;		100,00
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor PC	300.700-1-1			100,00
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Inspetor PC	300.907-1-3			100,00
Márcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			100,00
Tiago Pinto Araruna	Inspetor PC	300.980-1-3			100,00
Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor PC	404.888-1-2			100,00
João Batista Fonseca Filho	Inspetor PC	404.870-1-8	01 espingarda cal.36;	404,00	101,00
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor PC	167.971-1-1	01 munição cal.36		101,00
Agnaldo Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.829-1-5			101,00
José Erivan Júnior	Inspetor PC	013.093-1-5			101,00
Lincollin Ferreira Guedes	Delegado PC	301.194-6-0	01 espingarda cal.20;	408,00	136,00
Rerisson Bezerra Marques	Escrivão PC	301.115-1-6	02 munições cal.20		136,00
José Niponico Lima Bezerra	Inspetor PC	167.724-1-0			136,00
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	70,00
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor PC	301.231-0-7	05 munições cal.38		70,00
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão PC	301.189-6-0			70,00
Zaqueu Alves Damasceno	Escrivão PC	301.124-1-5			70,00
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor PC	301.226-6-6			70,00
Paulo Roberto de Souza	Inspetor PC	301.217-2-4			70,00
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivã PC	300.032-1-7	01 revólver cal.38;	804,00	100,50
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Inspetor PC	300.847-1-3	05 munições cal.38;		100,50
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor PC	404.753-1-1	48 munições cal.09		100,50
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor PC	404.766-1-X			100,50
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor PC	300.700-1-1			100,50
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Inspetor PC	300.907-1-3			100,50
Márcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			100,50
Tiago Pinto Araruna	Inspetor PC	300.980-1-3			100,50
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivã PC	300.032-1-7	43 munições cal.09;	436,00	54,50
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Inspetor PC	300.847-1-3	23 munições cal.38		54,50
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor PC	404.753-1-1			54,50
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor PC	404.766-1-X			54,50
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor PC	300.700-1-1			54,50
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Inspetor PC	300.907-1-3			54,50
Márcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			54,50
Tiago Pinto Araruna	Inspetor PC	300.980-1-3			54,50
Elisângela da Cunha Mendes	Escrivã PC	300.032-1-7	01 revólver cal.357;	420,00	52,50
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Inspetor PC	300.847-1-3	05 munições cal.357		52,50
Filipe Sales Cordeiro	Inspetor PC	404.753-1-1			52,50
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor PC	404.766-1-X			52,50
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor PC	300.700-1-1			52,50
José Airton Saraiva Calixto Júnior	Inspetor PC	300.907-1-3			52,50
Márcio Teixeira Silva	Inspetor PC	301.031-1-4			52,50
Tiago Pinto Araruna	Inspetor PC	300.980-1-3			52,50
TOTAL					RS 4.255,98

PC's = 49

Valor Geral = R\$ 4.255,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 02

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0976/2022-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** a militar **EVELINE BARBOSA DE CARVALHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 307.246-1-5, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.207,96 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1006/2022-GS - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 08/06/2022, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 0757/2021-GS, publicada no DOE de 09/06/2021. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1006/2022-GS, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nº	NOME
1	ACLALTON MENDES BORGES DA SILVA

*** **



EDITAL Nº47 – PEFOCE, DE 18 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, referente ao candidato com análise pendente, ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) E A 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em cumprimento de decisão judicial liminar prolatada nos autos do processo nº 0624426-19.2022.8.06.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 1ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL 1.1 O resultado definitivo da Investigação Social – 1ª Turma do candidato abaixo elencado que encontrava-se na situação “COM PENDÊNCIA” no Edital nº 41 – PEFOCE, de 10 de março de 2022, e passou a estar na situação “RECOMENDADO”, encontra-se no Anexo I deste Edital:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA

2. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) 2.1 Alteração do resultado final do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 1ª Turma, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de março de 2022, do candidato abaixo elencado, encontra-se no Anexo II deste Edital, juntamente com o resultado atualizado de todos os demais candidatos concorrentes ao mesmo cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
398477	Manoel Alves Machado Filho	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SUB JUDICE Processo Judicial nº: 0624426-19.2022.8.06.0000

3. 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO 3.1 2ª Reclassificação do resultado final do concurso do candidato supracitado, aprovado no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 1ª Turma, Investigação Social e Exame Toxicológico, encontra-se relacionado no Anexo III deste Edital, CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA, por tipo de vaga: aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 Permanecem inalteradas as demais classificações por cargo e local de lotação constantes no Edital nº 42, publicado no DOE de 16 de março de 2022 e republicado no DOE de 21 de março de 2022. Fortaleza/CE, 18 de maio de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
AO EDITAL Nº47 – PEFOCE, DE 18 DE MAIO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
398477	Manoel Alves Machado Filho	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	RECOMENDADO SUB JUDICE

ANEXO II
AO EDITAL Nº47 – PEFOCE, DE 18 DE MAIO DE 2022
ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5.0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
405823	MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	1º
392722	IGOR FREITAS FIGUEIREDO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	2º
499044	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	3º
391350	JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	4º
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	5º
500419	IGOR MARQUES CAVALCANTE	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,50	REGULAR - APROVADO	6º
388730	VÍTOR FERREIRA RIBEIRO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	7º



ANEXO III
AO EDITAL Nº47 – PEFOCE, DE 18 DE MAIO DE 2022
2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL NO CONCURSO	RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO	RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO NO CONCURSO
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I –ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	1º	7,70	APROVADO	RECOMENDADO	RECOMENDADO – SUB JUDICE	APROVADO – SUB JUDICE

*** **

EDITAL Nº52 – PC/CE, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE E O RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0219121-19.2022.8.06.0001, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, e processo nº 0221214-52.2022.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021. 1. DA REINTEGRAÇÃO E RESULTADO APÓS A FINALIZAÇÃO DE FASES QUE ANTECEDEM O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – 1ª À 3ª FASE, AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS LIMINARES 1.1. Do resultado dos candidatos sub judice: **AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
429956	DANIEL FERREIRA BATISTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	1014ª	127,05

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL 1ª FASE
467474	RONEY DA SILVA SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	169ª	132,60
429956	DANIEL FERREIRA BATISTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	197ª	127,05

1.2. O resultado dos candidatos da Ampla concorrência e negros do cargo de Inspetor de Polícia Civil, inicialmente publicado por meio do EDITAL Nº 30 – PC/CE, de 16 de fevereiro de 2022, restará atualizado a partir das inclusões dos candidatos sub judice, para todos aqueles que se encontrarem em classificação inferior à classificação dos candidatos ora relacionado. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº53 – PC/CE, DE 10 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam públicas a HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL** referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS EM VAGAS REMANESCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. CANDIDATOS HOMOLOGADOS

1.1.1. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
426014	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	155ª
418119	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	156ª
496803	JOSABETE TORRES BARRETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	157ª
444435	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	158ª
422934	FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	159ª
534712	EDUARDO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	160ª
450145	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	161ª
466526	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	163ª
457083	IGOR LIMA DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	151ª
438022	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	152ª
474456	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	153ª
477915	BRENO GOMES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	154ª

1.1.2. INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
409951	DIEGO AZEVEDO BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	356ª
416231	MARIA ANGÉLICA MACHADO DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	357ª
435887	VANDER DA SILVA FELIPE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	358ª
415632	PEDRO IGOR MORAES VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	359ª
525744	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	361ª
464065	JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	362ª
434944	LUYNER LOPES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	363ª
502783	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	364ª
496066	MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	365ª
445106	POLIANA ALVES CARDOSO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	366ª
491482	ERIKA CAVALCANTE SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	368ª
508081	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	370ª



NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
487823	JOEL CARNEIRO SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	143º
525723	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	144º
461008	ALISON CARLOS FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR	145º

1.1.3.CANDIDATOS SUB JUDICE

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
411512	WESLEN LIMA PEREIRA – Sub Judice	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	135º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
416199	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA - Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	137º
416199	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE- Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	70º
412134	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA - Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	126º
463036	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA – Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Aprovado – Sub Judice	55º
406871	VICTOR DA SILVA FREIRE– Sub Judice	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	Classificável no CR – Sub Judice	116º

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº54 – PC/CE, DE 11 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL NA 1ª TURMA**, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para realizarem o Exame Toxicológico os candidatos elencados no Anexo Único deste edital.

1.2. O Exame Toxicológico, de caráter confidencial e eliminatório, será providenciado e custeado pelo próprio candidato, em momento anterior à homologação do concurso.

2. DO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1. O exame toxicológico deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

2.2. O exame toxicológico deve abranger os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados.

2.3. O exame toxicológico deve ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

2.4. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO RECOMENDADO e eliminado do concurso.

2.5. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

3. DA ENTREGA DOS EXAMES

3.1. O exame toxicológico deve ser entregue em meio físico e lacrado, no Colégio Estadual Liceu do Ceará, localizado na Praça Gustavo Barroso, 1 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60010-700, no dia 29 de maio de 2022, às 13h00min.

3.2. O candidato poderá entregar o exame toxicológico pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e fins específicos para tanto.

3.3. O candidato que não realizar o exame toxicológico e, conseqüentemente, sua entrega nos moldes do Edital, será eliminado do concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado definitivo do Exame Toxicológico tem data prevista de publicação em 10 de junho de 2022, no site www.idecan.org.br.

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº54 – PC/CE, DE 11 DE MAIO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
515154	ADRIANO ALVES BRÍGIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
416382	ALAN MARTINS FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
459755	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
415552	ALINE BATISTA FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
463544	ANA CECILIA GOMES PESSOA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
530957	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
430519	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
411333	ANDERSON LOPES FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
427965	ANDRÉ FURTADO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
443897	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
493516	ANTÔNIO ELIAS DE MENEZES FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
425717	ANTÔNIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
411773	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
411060	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
424223	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
413844	ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
535573	ARTUR COSTA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
478281	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO - SUB JUDICE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
517880	BRENDA BARBOSA SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
431282	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
409028	BRENNO DA SILVA LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
477915	BRENO GOMES FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
451184	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
465115	CÁSSIO HÉRICK FEITOZA SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
428207	DEISE KELLY DE SOUZA ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
423209	DIOGO MESQUITA MOURÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
438022	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
502605	EDUARDO FERNANDO TANNO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
534712	EDUARDO LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
408476	EDUARDO ROBERTO GUILLÉN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
523177	ELISA MARIA ZANDONÁ ASSUNÇÃO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
453516	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
426258	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
459032	ERIC HOLANDA LINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
421175	FABIANA BARBOSA DO VALE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
476964	FELIPE MAIA GONÇALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
473671	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
406687	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
414929	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
420117	FRANCISCO ÁTILA MELO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
425755	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
484947	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
418910	FRANCISCO WELTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
458369	GIZELE GOMES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
490560	GRACIELE PALÁCIO GRAÇA SOBRAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
433751	GUSTAVO ROSSI SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
501195	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
457083	IGOR LIMA DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
422119	ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES - SUB JUDICE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
437496	JESSICA AVILA VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
489328	JÉSSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
450988	JOÃO BATISTA DOMINGOS DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
519700	JOAO SOARES DE LIMA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
440171	JOEL MOURA DE MESQUITA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
418119	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
496803	JOSABETE TORRES BARRETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
433196	JOSÉ EDUARDO PONTES MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
433208	JOSÉ VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
428885	JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
421829	KAHIC ROCHA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
439048	KENO DE AQUINO TELES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
502837	LAIANNE DAS GRAÇAS BARBOSA TEODORO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
503532	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
466428	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO - SUB JUDICE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
516217	LIA BOMFIM CAVALCANTI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
495862	LIA SÁVIA DA SILVA MAPURUNGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
502728	LÍLIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
481562	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
426064	LUCAS SENA DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
474753	LUCAS TIMBÓ BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
461106	LUIS FERNANDES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
472993	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA - SUB JUDICE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
494485	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
461508	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
411393	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
441137	MARIANE PORFIRIO SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
434962	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
459466	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
528289	MIGUEL ÂNGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
424517	MIGUEL VICTOR NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
509513	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
414385	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
436467	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
460905	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
483760	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRIÇO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
422353	PÂMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
511125	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
440580	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
457847	RAYNETE ROCHA FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
443245	REBEKA REBOUÇAS MAIA CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
480561	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
426014	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
474456	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
421030	RUBENS MAGALHÃES FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
488354	STÉFANO COELHO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
499309	TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
407694	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
458005	TIAGO DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
450390	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
444435	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
466526	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
412453	WELLINGTON BRITO MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
411512	WESLEN LIMA PEREIRA - SUB JUDICE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
415244	WESLEY SEVERO DE MELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
450145	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
510081	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
406450	ABIMAELSON JONES DE SOUSA FRANCALINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407086	ABNADAN DE MELO MARTINS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
463129	ADNER PRADO DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
476008	ADRIANA SECUNDO GONÇALVES DESSOLES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
435932	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
485672	ADRIANO MOISÉS BEZERRA FERNANDES VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
509842	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
469325	ALAN NUNES CALDAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
475426	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
512096	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422756	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
524894	ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
490169	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450423	ALEXSANDER MIRANDA FARIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
461008	ALISON CARLOS FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
488705	ALISSON GOMES AGUIAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477556	ALLEF FERREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
436144	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479576	ÁLVARO RAMOS LEAL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450403	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
525133	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516009	ANA CAMILA SOUZA PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
475966	ANA LUIZA MELO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
441956	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406919	ANANIAS RIBEIRO MARTINS - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428051	ANDERSON DANTAS BEZERRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411240	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450940	ANDRÉ GUIMARÃES REIS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
535702	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517159	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411004	ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411320	ANDRESSA OLIVEIRA CAVALCANTE - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409248	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501598	ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422165	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
504563	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411107	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
444831	ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
436726	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
468697	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
454400	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
519447	ANTONYEL MAYLON BEZERRA BORGES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443899	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
446635	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
478940	ARTUR DE SOUSA LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419064	ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
416199	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
420052	AUDY ESTEVES FERREIRA DAS SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
505644	AZAEEL ZALMON CAMILO ALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428883	BÁRBARA NUNES SILVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479810	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
486353	BISMARCK DOS SANTOS PAIXAO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
416007	BRENO NOGUEIRA MARQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
460739	BRUNA DUTRA MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479500	BRUNO DE SOUSA AMORIM	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437230	BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496224	BRUNO SOARES MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
447811	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452896	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491474	CAIO HENRIQUE BENANTE DE PAULA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
524030	CAIO NASCIMENTO DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428699	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
531941	CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
459040	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
518891	CARLOS ALBERTO SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414672	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481079	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
463036	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
433376	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412613	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422110	CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479099	CARLOS ROBERTO JÁCOME DE MELO JÚNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
524772	CAROLINA COSTA DIÓGENES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477221	CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412090	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477966	CIBELE VIEIRA MELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428285	CICERO ANDERSON DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
421927	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418431	CINTIA CHAVES LOBO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
523872	CÍNTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
420487	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408219	CYNTIA DE SOUSA BRITO MASCARENHAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418494	DÁLISON FREIRE BARRETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443395	DAMIÃO REGINALDO ALVES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411846	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
449437	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408540	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
420123	DAVID DE LIMA BARBOSA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
513252	DEBORA HELEN SANTOS ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
439735	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
491260	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501403	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409951	DIEGO AZEVEDO BRAGA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
430155	DIEGO LUÍS CARVALHO VITOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
421906	DYEGO GOMES DE FREITAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
508081	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425713	ELIONAI ALVES GARCIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
483861	ELISA KAROLINE NÓBREGA AVELINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443580	EMANOEL PONTES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415539	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
470752	EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
433401	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493763	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425791	ERASMO SIMÕES MARTINS JÚNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491482	ERIKA CAVALCANTE SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
505908	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
448982	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452311	EURIDETH PAIVA MESQUITA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479878	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406834	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
463031	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517189	FABIANO COSTA BARBOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414126	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493591	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495652	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452621	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407931	FELIPE SAMUEL SANTOS GONÇALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
525300	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443221	FERNANDA MARIA COSTA SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457640	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481466	FILIPE SANTOS PINHEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432557	FRANCIELLI ANGNES MACIEL DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495316	FRANCISCA BÁRBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408221	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
473604	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
444603	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
430918	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432657	FRANCISCO ALISON DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413748	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413340	FRANCISCO DIEGO SARMENTO DA SILVA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412133	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
478924	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
506270	FRANCISCO HÉRCULES FREITAS DE SAES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
436698	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493244	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
461243	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406881	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
513120	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
487817	GABRIEL PANETTO PAOLI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491034	GABRIEL SANTANA ALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429498	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423527	GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437414	GÉSSICA RENAÍSSA FERREIRA CALDAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
468459	GLICELIO FELIX DE ALMEIDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
487412	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
420524	GUILHERME DE SOUSA LEITE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
519677	GUILHERME RIELLO BARBOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495164	GUILHERME RÚBEN SOUSA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493557	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
443065	GUSTAVO HOLANDA FONTES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496192	GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
515581	GYSELE SANTOS DE QUEIROZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501362	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
515889	IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417686	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
502783	IARA LINS BUARQUE DE MENDONÇA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429662	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
454782	IERLISSON JOSÉ DE ANDRADE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434153	IGOR MOREIRA BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
449086	INARA LOPES PINHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491220	INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
448399	IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
534741	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
525723	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417366	ITALO FERREIRA GONÇALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428733	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
522416	IURI BASTOS DIOGENES PINHEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
456613	IURI LIMA DA COSTA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
426449	IVANA DE SOUSA BRANDAO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496690	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452777	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497890	JADE GURGEL TRUBERT	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
453135	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
470561	JANIELE APARECIDA KUCH - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457060	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419601	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
433493	JESSICA LIMA DE AGUIAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
484108	JÉSSYCA FONTENELE DIAS ROLIM CALDAS - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
505304	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
498900	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410988	JOÃO CLÁUDIO PINTO GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
430281	JOÃO ÍTALO SILVA COELHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
431343	JOÃO LUCAS LIMA COELHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
511887	JOÃO MATEUS LOBO GUERRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409761	JOÃO PAULO FREITAS CUNHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516861	JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481559	JOÃO VICTOR DA COSTA RIBEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432678	JOÃO VITOR VIEIRA COLARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414151	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
487823	JOEL CARNEIRO SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
502262	JOEL VIEIRA DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
487171	JOHANNA GEORG DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450537	JOHN CARNEIRO DIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
427226	JONAS MARTINS DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496181	JONATAN ALMEIDA CUSTODIO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407023	JONATHAN REBOUÇAS MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429763	JORDY DOS SANTOS LEMOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450319	JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429702	JOSÉ ARNALDO BRITO MONTEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517701	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
464065	JOSÉ BRENO FALCÃO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
416739	JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417421	JOSÉ CLAUDIO LIRA SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479261	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
483311	JOSÉ IVALBER FERREIRA LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
446905	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
439400	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412657	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437439	JOYCE DA SILVA BEZERRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435706	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418547	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
431078	JULIANA PINTO CHAVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
513396	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
424574	JULIANO MARTINS ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418485	JULIO DANTAS LOPES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477157	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406615	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
452555	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
529292	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
531323	KAROLLAINÉ BATISTA DE FIGUEREDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411686	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423169	KAYO VICTOR DE OLIVEIRA MOURA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516124	KEVI FURTADO SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
520182	LARA SIMON FANTINEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411016	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
453837	LARISSA PEREIRA ARRUDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437359	LAYANE INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO PONTES - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422680	LEANDRO BATISTA ANDRADE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408333	LEANDRO SOUZA JUVENIL - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497597	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479056	LEVI COELHO DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
427439	LEVI RICARTE GOMES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437893	LEVI VIANA DE ANDRADE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407018	LEYLA CARLA DOS REIS COSTA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
486492	LIEZID ÁLVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
491820	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
474553	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428203	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
446491	LORENA MOURA GABRIEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497879	LUÃ MARCOS DOS SANTOS SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
526069	LUANA DE PAULA TEIXEIRA MARQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
502556	LUANA MIRANDA NOGUEIRA SARAIVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
527066	LUANA PIRES OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516328	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
447722	LUCAS BORGES TORRES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412134	LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501214	LUCAS LIMA FIRMINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432170	LUCAS MARTINS DE SOUZA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412936	LUCAS NONATO MARQUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
440516	LUCAS SALES SANTIAGO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457557	LUCAS SOUZA ALENCAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495859	LUCIANA FURTADO COSTA COELHO - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
527782	LUCIANO FÉLIX DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419616	LUÍS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
537334	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415197	LUÍS MIGUEL ALVES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
440831	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423363	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434944	LUYNER LOPES DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
441651	LUZIANE DE LIMA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
495157	LYCIANNE SILVA RIBEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497050	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
442157	MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
426552	MANOEL DE SOUSA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
516974	MARA KAROLLY FEITOSA SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413888	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411055	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419828	MARCOS ANTONIO DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
465614	MARCOS GEMERSON SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429750	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
493842	MARIA ALZIRA ARAGÃO DA FROTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408598	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
416231	MARIA ANGÉLICA MACHADO DE ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
469190	MARIA JANAINA GUEDES BARBOSA ELMIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
451507	MARIA RITA DE CÁSSIA DE ASSIS FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417199	MARIANA DA COSTA CUNHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
429618	MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
451670	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406813	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGÉRIO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423809	MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
507926	MATEUS VALENTE FLORES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
496066	MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425772	MATHEUS DE AQUINO DIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
426396	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
471627	MATHEUS MUNIZ BARRETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409336	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
512908	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
508506	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419576	MIKAEL GALVÃO DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434238	MIKELLY FARIAS BRITO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
454241	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
430809	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497839	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406671	MUNIKE DE SOUSA MAGALHÃES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
499981	NARA ANÁLIA INÁCIO DO NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481505	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425958	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
421086	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
505197	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
438926	NELSON LIMA CABRAL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
498810	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
438899	NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411994	NÚBIA MARQUES PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425425	OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435677	ODAIR JOSÉ DE SOUSA AGUIAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428201	PALOMA LIMA CABRAL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
426314	PATRIC PEREIRA NEVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
433043	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425370	PAULA CAMINHA MARTINEZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
525744	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
433073	PAULO DE TARSO GOMES TAVARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419047	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434543	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410215	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
450690	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422355	PAULO RICARDO GIRAÓ COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
499456	PAULO VICTOR ARAUJO DE ANDRADE BORBA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
425084	PEDRO FERREIRA DIAS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415632	PEDRO IGOR MORAES VIANA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
512526	PEDRO MAGALHÃES PARDIM	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
437725	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
466222	PEDRO PIRES FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
422938	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481549	PEDRO VIANA NUNES FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
445106	POLIANA ALVES CARDOSO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409411	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457348	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411110	RAFAEL FERREIRA DA SILVA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
431375	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
424000	RAIMUNDO CONRADO BRAGA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
466331	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
484234	RAQUEL ROCHA MAIA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
416732	RAUL ANDRADE DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
418180	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
500404	RAVEL SALES PEIXOTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481634	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481329	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
501826	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
512117	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
486102	RENATA GOUVEIA BARRETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
453146	RENATO DE SOUZA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
440914	RENATO DIAS DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
483026	RÊNIA KARINE PERES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
412225	ROBERT ALVES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
434752	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417569	ROBERTO ÍTALLO MOURÃO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517893	ROBSON DUARTE DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
509033	RODRIGO ARAUJO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
500708	RODRIGO LISBOA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
482554	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
411011	ROMERITO DA SILVA SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497871	RONALDO FONTES DAMASCENO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
465864	RONALDO VITORINO RODRIGUES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
444264	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
513537	SABRINA DA SILVA SERAFIM	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
486765	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
520627	SAMANTA MICAELLE FERNANDES MENDES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
449610	SAMILLY DA COSTA ALVES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
409565	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410718	SAMUEL MARTINS PIRES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417243	SAMUEL PEREIRA PARENTE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413852	SARA DOS REIS PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
488557	SARA LEÃO FÉRRER DE SOUZA LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410375	SAULO MACEDO MONTEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
481826	SAVIO SILVA SIQUEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
427125	SÉFORA FÉLIX RANGEL	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435771	SHÉRIDA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
517456	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
469919	SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
473632	TADEU GUILHERME TORRES PIRES SÁ	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
458707	TAÍS DUARTE MARINHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
463807	TALITA PITA MAXIMO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477323	TARCÍSIO DE SOUSA MINEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414351	TATIANA DIAS DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
414981	TAYANA LOPES VIEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
432205	TAYLANE BEZERRA DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477282	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497909	THAIS MAIA SOARES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
504134	THALLES EUDES DE ARAGÃO GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
531520	THALLES RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
476491	THALLES SOBRAL BARBOZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
479535	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435282	THIAGO BARRETO PORTELA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
460874	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
436239	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
408023	THIAGO LIMA RIBEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
410603	THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
515694	THIAGO SILVA MENDONÇA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
453683	THIAGO SOARES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415266	THIARA LIMA DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419593	TIAGO LOPES DE SOUZA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
485029	TULJO SAVIO PEREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
497828	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
521657	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
435887	VANDER DA SILVA FELIPE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
417565	VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
415100	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
406871	VICTOR DA SILVA FREIRE - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
419661	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
407194	VITOR LIMA TORRES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
484630	VITÓRIA VIRGÍNIA DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
438644	VÍVIAN ALVES ARAÚJO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
457894	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
448845	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
477062	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
445175	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO - SUB JUDICE	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
529603	WENDEL ALVES SALES MACEDO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
428831	WESLEY ALLENDE BARBOSA NASCIMENTO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
413126	WESLEY LEMOS DE SOUSA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
508517	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
531626	YASMIN SANTANA FONTANARI	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
423985	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
534816	YONE LUARA XAVIER TUPINÁ DA SILVA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
427591	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL
476843	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 (SACC 1160125); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP** – CNPJ nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogado de Vigência, datada de 16/05/2022, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº 02775620/2022; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo nº07/2021-SSPDS (SACC 1160125), com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$ 268.664,76 (duzentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, representante da contratada..**

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 (SACC 1161094); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** – CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 09/2021-SSPDS (SACC Nº 1161094); nos termos que constam no Processo VIPROC nº. 02311992/2022; nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e na Nota Técnica nº 10/2022 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº09/2021-SSPDS (SACC 1161094)**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, Nº MTE CE000092/2022, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Auxiliar Administrativo de níveis: I, II, III e IV, Assistente Técnico de níveis I e III, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Almoxarife; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 527.937,46 (quinhentos e vinte e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2022-FSPDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no C.N.P.J. sob nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.267.908/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Assessoria de Assistência Biopsicossocial – ABIPS**, para a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e religiosa – CSASR, e para o Centro de Fisioterapia no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial – DAMPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº. 00996084/2022 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2022-FSPDS (SACC nº 1213528), será até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução objeto deste contrato de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 163.158,00 (cento e sessenta e três mil cento e cinquenta e oito reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos Próprios do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social: 1020 0016.06.122.523.10750.03.449052.29203.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e Sra Valéria Martins Capanema - Representante da empresa.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de Julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 2ª Turma pelo Edital Nº50/2017-PMCE, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2017, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 17/2021-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2022, referente a 8ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso Público PMCE/2016–2ª Turma, conforme ação judicial do Processo nº0034394-95.2017.8.06.0001, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **VALDI GLEISON MAGNO XAVIER**, classificação nº1260º, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 07 DE JUNHO DE 2022

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antonio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 15h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Diploma de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria



9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo I deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1167492/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1167492/2021; II - CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva a **reapetuação do Contrato nº04/2021** – FSPDS/PMCE, SACC Nº 1167492/2021, em decorrência da majoração do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, conforme convenção coletiva de trabalho nº 2022/2022, nº MTE: 000092/2022, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Empregados em empresas de Asseio e Conservação, referente a seguintes categorias: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro Hidráulico e Eletricista; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 255.623,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Termo Aditivo é a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Ordenador de Despesas - FSPDS/PMCE e a Sra. Marinalva Lima Pereira, Representante da contratada..

Nayara Helena Meireles da Fonseca - CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2022-PMCE

CEDENTE: A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, cep: 60.415-390, Fortaleza-CE, representada por seu Coronel Comandante Geral, Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, com sede à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema-CE, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Elizeu Charles Monteiro. OBJETO: A **cessão de uso** ao Município de Itarema-CE de **bem patrimonial móvel: 01 (um) veículo automotor**, modelo Hilux, marca Toyota, ano 2012, placas OIB 4168/CE, chassi 8AJFY22G9C8001354, pertencente a Polícia Militar do Ceará, com destinação única e exclusiva pela Guarda Municipal de Itarema-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993 c/c as LC nº119/2012 e suas alterações posteriores trazidas pelas LC nº122/2013 e LC nº 178/2018. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022. SIGNATÁRIO: O Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, e o Exmo. Sr. Elizeu Charles Monteiro, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 01/2022

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/001-72, representada por seu Coronel Comandante Geral, o Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.563.628/0001-82, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Paulo Cesar Feitosa Arrais. OBJETO: **Estabelecer condições de operacionalidade** da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Itaitinga-CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 c/c as Leis Complementares Estaduais nº 119/2012, nº 122/2013 e nº 178/2018 e a Portaria Nº 1593/2021-GS de 08 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: Por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: O Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Exmo. Sr. Paulo Cesar Feitosa Arrais, Prefeito Municipal de Itaitinga-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2022/00511 PROCESSO Nº00529389/2022

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE OBJETO: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de LUVAS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico Nº 20220003 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA AGILE DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM: 01; CÓDIGO: 585326; ITEM: LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO; EMBALAGEM 1.0 PAR; MARCA: NEW HAND, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0200; QUANTIDADE: 67.500. ITEM: 02; CÓDIGO: 585326; ITEM: LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO; EMBALAGEM 1.0 PAR; MARCA: NEW HAND, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0200; QUANTIDADE: 22.500. ITEM: 03; CÓDIGO: 585336; ITEM: LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO; EMBALAGEM 1.0 PAR; MARCA: NEW HAND, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0200; QUANTIDADE: 60.000. ITEM: 04; CÓDIGO: 585336; ITEM: LUVA, CIRURGICA, ESTERIL, Nº 8,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO; EMBALAGEM 1.0 PAR; MARCA: NEW HAND, VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0200; QUANTIDADE: 20.000. ITEM: 05; CÓDIGO: 707034; ITEM: LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO PEQUENO, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE; MARCA: NITRYLEX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,3700; QUANTIDADE: 1.000. ITEM: 07; CÓDIGO: 707054; ITEM: LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO GRANDE, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, TAMANHO EXTRA GRANDE, CAIXA 100.0 UNIDADES; MARCA: NITRYLEX, VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,3700; QUANTIDADE: 1.500. ITEM: 09; CÓDIGO: 721040; ITEM: LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES; MARCA: UTILE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,9600; QUANTIDADE: 2.450. ITEM: 13; CÓDIGO: 1412105; ITEM: LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL, (NITRILICA), BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, TAMANHO EXTRA GRANDE, CAIXA 100.0 UNIDADES; MARCA: BOMPACK MED, VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,50; QUANTIDADE: 1.500.



EMPRESA GOEDERT LTDA - ITEM: 10; CÓDIGO: 737297; ITEM: LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MÉDIO, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE; MARCA: NOBRE, VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,46; QUANTIDADE: 3.000. EMPRESA HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI - ITEM: 08; CÓDIGO: 721040; ITEM: LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTAÇÃO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES; MARCA: DESCARPACK, VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00; QUANTIDADE: 7.350. NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ITEM: 11; CÓDIGO: 737297; ITEM: LUVA, PROCEDIMENTO NAO ESTERIL (NITRILICA), TAMANHO MÉDIO, BORRACHA SINTETICA, ISENTA DE LATEX E DE PO, TEXTURA LISA, UNIFORME, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, PUNHO ACABAMENTO EM BAINHA, MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADE; MARCA: HANDFORM, VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,98; QUANTIDADE: 1.000.

Lauro Ferreira Rocha Jr.
SUPERVISOR

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2022

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESPICE, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE, Cep: 60.761.505, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**, com sede na Rua Avenida I, nº 57, sala 1001, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE CEP: 61.900-410, Fone: (85) 98517-1958 / 98776-7931, endereço eletrônico: vipmedico@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.080.595/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças, em bebedouros da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.528,00 seis mil quinhentos e vinte e oito reais pagos em parcelas mensais, até 15(quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.122.523.204 44.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU (Diretor Geral da AESPICE) e SAULO ALMEIDA PERES (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº17.698

**** * * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2022

PROCESSO Nº: 09755710 / 2020 AESPICE OBJETO: **Contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados** na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares do Ceará, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações do termo de referência nº 0001/2022. JUSTIFICATIVA: A Lei nº 14.629/2010 e suas alterações posteriores instituiu no âmbito do Poder Executivo Estadual a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, destinada a realizar, direta e indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, dentre elas, a Polícia Militar do Ceará. O Governo do Estado do Ceará tornou público e notório à convocação do Concurso público para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, cabendo a AESP/CE a execução do Concurso para ingresso na carreira de oficiais da PMCE. O Estado do Ceará, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aferidos no ano de 2020, contava com uma população estimada de 9.187.103 milhões de habitantes, distribuídos em seus 184 municípios. A área territorial total do Ceará é de 148.894,441 km² (IBGE), ocupando a quarta maior extensão territorial da região Nordeste e a décima sétima posição entre os estados brasileiros em termos de superfície territorial. Cumpre ressaltar que compete ao Governo do Estado do Ceará prover às garantias fundamentais à população que lhe outorgou esse poder. Entre as diversas necessidades que se apresentam, nota-se que a Polícia Militar do Ceará, integrante do sistema de segurança pública cearense, tem as atribuições constitucionais de exercer a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública de nossa população. Muito tem sido investido nesse setor, especialmente no que tange aos meios materiais, entretanto, esse manancial logístico carece de uma suplementação do contingente humano. É natural que desse crescimento populacional decorra o aumento da exigência por parte da sociedade por um serviço público de qualidade. No contexto da Polícia Militar tal crescimento populacional influenciará no aumento das ocorrências policiais e na ação do estado nessas necessidades, portanto, traduzindo-se numa imperiosa necessidade de adequar os meios estatais à realidade posta. Percebe-se no contexto atual, que o desenvolvimento econômico do estado, no caminho crescente da industrialização, através de instalação de empresas e indústrias nesta capital, região metropolitana e cidades interioranas, tais como: siderúrgica, energia eólica e outras matrizes energéticas, transposição do Rio São Francisco, implantação do sistema metroviário, dentre outros, requerem do governo estadual planejamento na área da segurança pública e defesa civil, para que o Estado do Ceará, através da Polícia Militar e demais vinculadas do sistema de segurança pública, esteja preparado para essa demanda crescente no atendimento à população cearense e turística. Some-se a esse universo, a necessidade da redução dos índices de criminalidade em Fortaleza e demais municípios de nosso estado, bem como o crescente aumento no turismo de nosso estado, pois o Ceará representa um grande potencial turístico do Brasil, tornando-se necessário um considerável redimensionamento da capacidade estatal para suprir as demandas decorrentes desse desafio. Em face de tais circunstâncias, faz-se imprescindível elevar o contingente da Polícia Militar do Ceará, através de um novo concurso público para provimento do Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, haja vista as vagas existentes no quadro de efetivo da PMCE. Nesse sentido, urge a necessidade de formação desse capital humano para compor as fileiras da Polícia Militar, voltados ao cumprimento das atribuições constitucionais de competência da Corporação Policial Militar. VALOR GLOBAL: 1.081.056,00 (um milhão oitenta e um mil e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.122.222.10498.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Art. 24, inciso XIII, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico nº 84/2022, exarado nos autos do processo administrativo nº 09755710/2020, bem como no Termo de Referência nº 001/2022 e na proposta apresentada pela Empresa que fazem parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL**, CNPJ: 04.236.076/0001-71, com sede na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Parte 673, Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.330-530 – Telefone: (61) 3248-7021. DISPENSA: Nartan da Costa Andrade Diretor de Planejamento e Gestão Interna da AESPICE RATIFICAÇÃO: Antonio Clairton Alves de Abreu – Cel PM Diretor-Geral da AESPICE

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0001/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, Jamille dos Santos de Moura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 289/2021, conforme Art. 38, inciso V, art.43, inciso V, art. 44 e 45 da Lei 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do certame a Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, CNPJ Nº 04.236.076/0001-71, pelo valor global de R\$ 1.081.056,00 (um milhão oitenta e um mil cinquenta e seis reais). O Diretor Geral da AESP, ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e conforme inciso V, art. 43, Lei nº8.666/93; CONSIDERANDO o parecer da Comissão Julgadora, constante nos autos nº 09755710/2020 do Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2022, originário da AESPICE; CONSIDERANDO que referido processo se encontra em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores; CONSIDERANDO que todas as exigências e prazos estabelecidos, em vigor, foram cumpridos; CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação referente ao processo acima mencionado; RESOLVE: **HOMOLOGAR a proposta vencedora** do Processo Licitatório relativo à Dispensa de Licitação nº 0001/2022 – AESPICE. Objeto: contratação de instituição para prestação de serviços técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público para o provimento efetivo de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares do Ceará, além dos que, porventura, venham a ser incluídos administrativamente e/ou judicialmente, de acordo com as especificações do termo de referência nº 0001/2022. Valor global: R\$ 1.081.056,00 (um milhão oitenta e um mil cinquenta e seis reais). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Antonio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes do expediente protocolizado no VIPROC sob o nº 03569284/2022, que versa sobre consulta formulada à Procuradoria-Geral do Estado/PGE, sobre a possibilidade de cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo nº 0283757-28.2021.8.06.0001 (Cumprimento Provisório de Sentença), que determinou o cumprimento provisório da sentença de fls. 260/263 (Processo principal nº 0246655-06.2020.8.06.0001), que tem por objeto a Ação Anulatória/Cancelamento de Ato Administrativo Cumulado com Pedido Cominatório de Obrigação de Fazer, com Pedido de Tutela Antecipada, ajuizada pelo Oficial Justificante TEN CEL Cicero Henrique Beserra Lopes em face do Estado do Ceará, pleiteando o arquivamento do Conselho de Justificação sob o SPU nº 190874171-3, instaurado no âmbito deste órgão correicional, com o espoco de apurar condutas transgressivas atribuídas ao requerente e outros; CONSIDERANDO que o Conselho de Justificação referenciado fora instaurado por intermédio da Portaria CGD Nº 708/2019, publicada no DOE CE Nº 237, de 13/12/2019, em desfavor dos policiais militares TEN CEL QOPM Cicero Henrique Beserra Lopes, 1º Ten PM Joaquim Tavares Medeiros Neto e 2º Ten Georges Aubert dos Santos Freitas, os quais foram denunciados pelo Ministério Público Estadual por infração ao Art. 347, parágrafo único (Fraude Processual) do Código Penal Brasileiro, dando ensejo a instauração do presente processo regular; CONSIDERANDO que durante o curso da instrução do presente processo regular, o Oficial Justificante TEN CEL QOPM Cicero Henrique Beserra Lopes ajuizou Ação Ordinária Anulatória com pedido de tutela de urgência em face do Estado do Ceará, objetivando declaração de nulidade do procedimento administrativo que tem trâmite junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, de modo a possibilitar o exercício de suas atividades profissionais e operacionais e também ter o direito de participar do quadro de acesso de promoções; CONSIDERANDO que em decisão proferida às fls. 175/179 (Processo nº. 0246655-06.2020.8.06.0001), a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Estado do Ceará julgou procedente o pedido de tutela antecipada do requerente, determinando a sustação do Conselho de Justificação SISPROC nº 190874171-3, em trâmite neste Órgão de Controle Disciplinar, de modo a possibilitar o exercício de suas atividades profissionais e operacionais e também ter o direito de participar do quadro de acesso de promoções, até ulterior decisão daquele juízo; CONSIDERANDO que em decisão proferida às fls. 260/263 (Processo nº. 0246655-06.2020.8.06.0001), a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do Estado do Ceará julgou procedente os pedidos formulados na exordial, nos seguintes termos, in verbis: “[...] Isto posto, ratificando a decisão de fls. 175/179, julgo procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar o arquivamento do Processo Administrativo - Conselho de Justificação SISPROC nº 190874171-3 (VIPROC nº 00198168/2020), que tem trâmite junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, em face do requerente – CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES, de modo a possibilitar o exercício de suas atividades profissionais e operacionais e também ter o direito de participar do quadro de acesso de promoções, o que faço fulcrado no art. 487, I, do CPC. [...]”; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará, por meio da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, interpôs recurso nominado (fls. 270/283), pleiteando a integral modificação da sentença recorrida, julgando-se totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo servidor requerente; CONSIDERANDO que o recurso supra foi recebido apenas em seu efeito devolutivo, haja vista que aquele juízo expressamente aduziu a subsistência de medida concessiva da tutela de urgência, conforme se depreende da decisão à fl. 284; CONSIDERANDO que este Órgão Correicional ainda não havia sido intimado acerca da sentença retromencionada, motivo pelo qual o Conselho de Justificação SPU nº 190874171-3 permanecia sobrestado aguardando ulterior decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública, assim, foi realizada nova consulta à PGE, no sentido de esclarecer se a sentença proferida às fls. 260/263, cujo recurso nominado encontrava-se pendente de julgamento, deveria ser cumprida por esta Controladoria Geral de Disciplina, mesmo diante da ausência de intimação formal por parte daquele órgão (Ofício nº 10368/2021 – GAB/Asjur-CGD). Em resposta à consulta retromencionada, a douta Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, manifestou-se nos autos do VIPROC nº 09961850/2021, de 14/10/2021, ocasião em que asseverou, in verbis: “[...] A tutela de urgência anteriormente concedida foi cassada por meio de decisão favorável ao Estado do Ceará no Agravo de Instrumento nº 0260200-15.2020.8.06.9000, às fls. 225/229. A sentença, por sua vez, não concedeu nova tutela de urgência, mantendo-se, portanto, os efeitos da cassação. Ademais, é sabido que, na sistemática dos Juizados Especiais, o cumprimento de sentença deve ocorrer após o trânsito em julgado, nos moldes do estabelecido no art. 12 da Lei 12.153. Dessarte, por tais razões, deve ser indeferido o requerimento administrativo formulado pelo Sr. Cicero Henrique Beserra Lopes e dado prosseguimento ao Conselho de justificação [...]”; CONSIDERANDO o entendimento exposto pela Douta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), este signatário, por meio do Despacho de fls. 736/738, determinou que a Comissão Processante providenciasse a regular continuidade da instrução processual. Conforme se depreende dos ofícios de fls. 767, 769, 771, 773, a defesa do Oficial Justificante e o Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará foram devidamente intimados do inteiro teor do despacho de fls. 736/738, cientificando-os acerca da continuidade da instrução processual; CONSIDERANDO os autos do VIPROC nº 00225517/2022, o qual fora encaminhado a esta Controladoria pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará, verifica-se que a defesa do Oficial Justificante TEN CEL PM Cicero Henrique Beserra Lopes protocolou petição na 6ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará (fls. 01/03 – Processo nº 0283757-28.2021.8.06.0001 – Cumprimento Provisório de Sentença), pleiteando o cumprimento provisório da decisão judicial de fls. 260/263; CONSIDERANDO que por meio da decisão de fl. 14 (Processo nº 0283757-28.2021.8.06.0001 – Cumprimento Provisório de Sentença), o juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará atendeu o pleito da defesa do oficial justificante, determinando o efetivo cumprimento da decisão judicial supra, sob pena de pagamento de multa. De acordo com a certidão de fl. 15 (Processo nº 0283757-28.2021.8.06.0001 – Cumprimento Provisório de Sentença), a Procuradoria-Geral do Estado foi devidamente intimada da decisão, motivo pelo qual encaminhou ao Comando-Geral da PM-CE cópia da decisão judicial, tendo solicitado a adoção das providências necessárias ao cumprimento provisório da sentença exarada nos autos do processo principal nº 0246655-06.2020.8.06.0001; CONSIDERANDO que este órgão este Órgão Correicional ainda não havia sido formalmente intimado da decisão para cumprimento provisório da sentença de fls. 260/263. Dessa maneira, foi formulada nova consulta à Procuradoria-Geral do Estado com o fito de esclarecer se a decisão proferida nos autos do Processo nº 0283757-28.2021.8.06.0001 (Cumprimento Provisório de Sentença), que determinou o cumprimento provisório da sentença de fls. 260/263 (Processo principal nº 0246655-06.2020.8.06.0001), deveria ser cumprida por esta Controladoria Geral de Disciplina, mesmo diante da ausência de intimação formal por parte deste órgão. Em resposta à consulta supra, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se por meio do VIPROC nº 03569284/2022, ocasião em que exarou o seguinte entendimento, in verbis: “[...] Em despacho que repousa às fls. 14, o Juízo, ao mesmo tempo em que determina a intimação do requerido para que se manifeste acerca do pedido de cumprimento provisório de sentença, determina também a sua intimação, ‘ao fito de requisitar o efetivo cumprimento da obrigação de fazer constante dos autos principais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa a ser arbitrada por este juízo, no caso de eventual descumprimento’. Ocorre que, em sede de medida de urgência, o cumprimento antecipado do provimento jurisdicional já havia sido rechaçado pela Turma Recursal, quando houve a cassação da antecipação da tutela concedida em agravo de instrumento. Diante deste contexto, penso ser o caso de se cumprir a decisão de fls. 14, sugerindo-se, todavia, que seja avaliada a adoção de medida processual para o fim de suspender o decísum [...] De acordo com o cumprimento, adotando-se, ato contínuo, as medidas de contenção específicas indicadas no despacho da D. Procuradora-Auxiliar Chefia PROJUD”; CONSIDERANDO o exposto, em cumprimento à determinação judicial provisória supra, RESOLVO, **arquivar provisoriamente o Conselho de Justificação** protocolizado sob o SPU nº 1vi874171-3, instaurado em face dos **MILITARES TEN CEL PM Cicero Henrique Beserra Lopes – M.F. nº 098.039-1-2, 1º TEN PM Joaquim Tavares Medeiros Neto – M.F. nº 308.485-1-9 e 2º TEN Georges Aubert dos Santos Freitas – M.F. nº 132.404-1-8**, ressalvada a possibilidade de reabertura do processo regular, haja vista o caráter provisório da decisão judicial que determinou o arquivamento do feito, devendo-se proceder a regular intimação pessoal ou do defensor legal dos ora processados, cientificando-se a Polícia Militar do Estado do Ceará para demais medidas decorrentes e a Procuradoria-Geral do Estado/PGE, acerca do cumprimento da ordem judicial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de maio de 2022.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº250/2022 - O SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº2006746698; CONSIDERANDO as informações constantes no ofício GAB/SAP nº4491/2020 encaminhando VIPROC nº06746698/2020, referente a conduta inadequada do Policial Penal Patrick Fernando Costa Leite, por manifestação em Assembleia Virtual Extraordinária do SINDASP/CE; CONSIDERANDO O “print” do bate-papo da conversa ocorrida no aplicativo ZOOM, em 27/08/2020, durante Assembleia Virtual Extraordinária do SINDASP/CE, onde é possível observar o Policial Penal Patrick profere os seguintes dizeres: “Chega babão do Mauro”, enquanto o Policial Penal Herminio, atual Diretor da Pirc estava pronunciando quanto a pauta da assembleia; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD, contudo o Policial Penal Patrick foi convidado três vezes para participar da audiência de solução consensual, não comparecendo mesmo estando ciente do chamamento; CONSIDERANDO que nos termos da Lei nº 16.039/16, art. 4º, § 7º, não havendo aceitação por parte do servidor, o procedimento disciplinar prosseguirá em seus ulteriores termos; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 191, inciso I, II, IV e VIII e Art. 193, inciso II da Lei 9.826/74. RESOLVE: 1) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **PATRICK FERNANDO COSTA**



LEITE, matrícula funcional nº 473.543-1-5, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 18 de maio de 2022.

André Barreto Lopes
POLICIAL PENAL – SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº264/2022 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº1906407000, narrando que o SD PM 27.371 TIAGO ARAÚJO BARBOSA – M.F. 305.208-1-5, em tese, teria promovido desordem no estabelecimento conhecido como 'Boate 80', se recusado a pagar a conta e efetuado disparo de arma de fogo, fato ocorrido no dia 06/07/2019, por volta das 18h30min, no bairro Centro, nesta Capital; CONSIDERANDO que foi apreendida a arma de fogo Pistola PT 380, Taurus, modelo 58.HC Plus, oxidada, nº KFP74763, com o registro vencido; CONSIDERANDO que o militar informou que, há cerca de dois meses, efetuou um disparo de arma de fogo no sítio do seu avô no município de Catunda; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima citado, consoante Parecer/COGTAC nº 767/2020, ratificado pelo Despacho de Orientação nº 1227/2020, da lavra do Orientador da CEINP, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 15788/2021, exarado pela Coordenadora da COGTAC/CGD, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a(s) conduta(s) do(s) militar(es), em tese, viola(m) o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º IV, VI, VII, VIII, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos II, V, IX, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II e Art. 13, § 1º, inciso VII, VIII, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, XXXII, L e LI tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO despacho da Sr. Controladora Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria em desfavor** do policial militar CB PM 27.371-TIAGO ARAÚJO BARBOSA – MF:305.208-1-5; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE Nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2022.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº268/2022 - O SINDICANTE FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - 1º TEN PM, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral - CERSO, por delegação do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 691/2021-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 272, datado de 07/12/2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 3º da Instrução Normativa Nº 16/2021, publicada no DOE Nº 289, de 29/12/2021; CONSIDERANDO os fatos narrados na Investigação Preliminar e Boletim de Ocorrência nº 495-1238/2019 (Delegacia Municipal de Polícia Civil de Massapê), que compõem o processo SISPROC Nº 1911570614, dando conta de que o SUBTENENTE PM RAIMUNDO MAURO PEREIRA, MF 066.2171-6, pertencente ao efetivo da 3ªCIA/3º BPM, com a equipe de policiais militares de serviço compareceu à Danceteria clube de Massapê/CE, procurando pelo Sr. Antônio, acusado de prática de lesão corporal, chegando a invadir o local de trabalho do Sr. Manoel Venâncio Ferreira e, de arma em punho, ameaçado apreender o som do local caso fosse ligado novamente. Fato ocorrido no dia 17 de novembro de 2019, na cidade de Massapê/CE; CONSIDERANDO que a suposta vítima, Sr. Manoel Venâncio Ferreira declarou no Boletim de Ocorrência suso mencionado que já havia registrado outra ocorrência contra o dito Subtenente, desta feita acusado de agressão corporal; CONSIDERANDO que em conclusão do relatório da investigação preliminar, foi constatada a existência de indícios de transgressão disciplinar, atribuída ao militar estadual SUBTENENTE PM RAIMUNDO MAURO PEREIRA, MF 066.2171-6; CONSIDERANDO que o Sr Controlador Geral de Disciplina acatou a transação prevista no art. 7º, caput, da Instrução normativa nº 07/2016, encaminhando os autos da Investigação Preliminar ao NUSCON/CGD, a fim de ser realizada sessão de mediação entre as partes, contudo o militar não compareceu à audiência do dia 21/10/2021, não justificando a motivação da ausência, o que a princípio, aponta renúncia tácita ao direito que lhe foi outorgado, e que a pretensa vítima afirmou o desejo de não fazer mediação com o denunciado, resultando, embasado no art. 4º, §7º da Lei nº 16.039/2016, no prosseguimento dos autos em ulteriores termos; CONSIDERANDO que as atitudes do militar reúnem fortes indícios quanto ao cometimento de transgressões disciplinares, que em prima facie, violam os valores dos militares estaduais do Ceará, elencados no art. 7º, II, IV, V, IX e X, ferem os deveres éticos, consignados no art. 8º, IV, V, VIII, XX e XXVII e constituem transgressão disciplinar nos termos do art. 12, § 1º, I e II c/c § 2º, II e III e art. 13, § 1º, XXXII e XXXIV e § 2º, XVIII, tudo da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará); CONSIDERANDO o despacho do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar do Policial Militar. RESOLVE: I) **instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria para apurar as condutas** atribuídas ao SUBTENENTE PM RAIMUNDO MAURO PEREIRA; II) CIENTIFICAR o sindicato e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. CERSO, 02 de junho de 2022, Sobral/CE.

Francisco Edísio Moura Lima - 1º TEN PM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04189/2022, protocolado em 20 de maio de 2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função) a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/ treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº086/2022

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
035835	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	ASSESSOR TECNICO II	GRADUADA	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	JUNHO	3H/A	R\$ 66,44	R\$ 199,32

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº087/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04135/2022, protocolado em 19 de maio de 2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)23 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº087/2022

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
033271	ROGER SILVA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO II	MESTRE	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	20 JUNHO	3H/A	110,74	332,22
029186	DANIELE JESUS NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO II	MESTRE	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	20 JUNHO	3H/A	110,74	332,22

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04211/2022, protocolado em 19 de maio de 2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2022

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
033271	ROGER SILVA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO II	MESTRE	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	28 JUNHO	3H/A	110,74	332,22
029186	DANIELE JESUS NEGREIROS	ASSESSOR TÉCNICO II	MESTRE	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	28 JUNHO	3H/A	110,74	332,22

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04212/2022, protocolado em 23 de maio de 2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)24 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº089/2022

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
033271	ROGER SILVA SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO II	MESTRE	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	01/07/2022	3H/A	110,74	332,22
029474	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO II	GRADUADO	CURSO DE FORMAÇÃO CADA VIDA IMPORTA	01/07/2022	3H/A	88,59	265,77

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº090/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04252/2022, protocolado em 24 de maio de 2022; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Universidade de Fortaleza Edson Queiroz (UNIFOR) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)25 dia(s) do mês de maio do ano de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº088/2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	MESTRE	ESCUTA QUALIFICADA NOS FLUXOS DE ATENDIMENTO DO DSAS	01 E 08 DE JULHO E 05,12 E 19 DE AGOSTO DE 2022	20H/A	110,74	2.214,80

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0094/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 31 de março de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0094/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
20310	ALMIR BEZERRA ALENCAR FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
5540	AMILTON SOUZA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
36003	AURILENE LIMA SOUZA ZANINI	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	017/2021
30162	DULCE GABRIELA DE OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	025/2021
35112	EDUARDA DAMASCENO MENDONCA	SUPERVISOR NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA PSICOLOGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE	066-2021
18515	ERICA ALVES MAGALHAES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021
29159	FRANCISCO SERGIO SOUSA OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE VISITAS AO ACERVO DO MEMORIAL	035/2021
28594	FRANK ERICO TAVARES PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	026/2021
30163	GEOVANNI DA SILVA MOREIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	015/2021
3054	GINA CARVALHO SCHLACHTER	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
20104	IEDA CLAUDIA MONTENEGRO CAVALCANTE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
18697	KERGINALDO GOMES DE LUCENA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
32593	LUISA CAVALCANTE ALENCAR	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
29288	MARIELY SANTIAGO REBOUCAS	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROPOSTAS PARA ADEQUACAO DO PODER LEGISLATIVO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	053/2021
35773	NATHYARA OLIVEIRA DOS SANTOS MAGALHAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ENSINO A DISTANCIA - EAD	033/2021
20512	PEDRO BERNARDO DE ALBUQUERQUE SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
19327	RAIMUNDA GERONEIDA DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	026/2021
27383	VALERIA CARVALHO QUIXADA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO RECEBIMENTO DE DENUNCIA OU CIP	041/2021
34804	VERONICA ROCHA DO NASCIMENTO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	054/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0095/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
32818	ADELLE ALVES LEANDRO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO RECEBIMENTO DE DENUNCIA OU CIP	041/2021
29284	ANA PAULA BORGES PEREIRA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EMOCIONAL	031/2021
33979	ANDRESSA GOMES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATES, EVENTOS E MOBILIZACAO SOCIAL	036/2021
32838	ANNY ISABELLE DE SOUSA SILVA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO DEMANDAS JUDICIAIS	030/2021
31505	CAIO ABREU MOTA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
26805	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA	SECRETARIO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE IDIOMAS	033/2021
25735	DEBORA VALENTE GURGEL BARBOSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE MAIS INTERACAO	032/2021
31155	DEBORAH FAMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM IDIOMAS	032/2021
35046	ELIVANE MOREIRA DE MEDEIROS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE	025/2021
29219	FABIO MENDONCA SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	017/2021
20870	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ADEQUACAO E ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO FINANCEIRA	010/2021
24894	FRANCISCA IVONEIDE DE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBPROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA AOS SERVIDORES	068-2021
29071	FRANCISCA SAMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EMOCIONAL	031/2021
29762	FRANCISCO FABIO VALENTIM DE SOUSA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
24253	FRANCISCO MARCIO DE LIMA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
23264	GARDENIA MONTEIRO DA SILVA COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA AOS CONSUMIDORES	039/2021
36021	GERMANA COSTA SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
35969	JOSE EVERTON DE MACEDO JUNIOR	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
34982	JULIA FREIRE ALVES DA SILVA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROPOSTAS PARA ADEQUACAO DO PODER LEGISLATIVO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	053/2021
35510	KERCIA HERCULANO OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
30050	LARA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
36109	LEONARDO JULIO LIMA SOUZA	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CEARA	019/2021
35481	LUIZ ANTONIO CIPRIANO VIEIRA FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSAO E POS-GRADUACAO	033/2021
27670	MARIA CLEDIMAR DA SILVA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
25804	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS, PALESTRAS OU SEMINARIOS SOBRE LGPD	054/2021
35099	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SALES	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA ENEM E VESTIBULARES	031/2021
34438	MARIA ELIANA DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
34045	MARIA ELIANE SILVA SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	030/2021
32205	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	SECRETARIO NIVEL III	PROGRAMA ASSISTENCIA PSICOLOGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE	066-2021
30135	MARIA JULIA ALVES DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA E CAPACITACAO CONTINUADA EM TIC	034/2021
30988	MARIA MARINALVA FERREIRA DE CASTRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
35835	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBPROGRAMA ENFERMAGEM E SERVICOS CLINICOS LABORATORIAIS	067-2021
11730	MONALISA ARAUJO TABOSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROPOSTAS PARA ADEQUACAO DO PODER LEGISLATIVO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	053/2021
12373	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	025/2021
29261	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	022/2021
7930	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIAS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANCA DA INFORMACAO, GESTAO DE ATIVOS E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA	034/2021
34521	RAIMUNDO LUCIANO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS, PESQUISAS E INOVACAO	036/2021
7344	RAIMUNDO NONATO LIMA ANGELO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO DE PUBLICACOES, DEBATES E PALESTRAS SOBRE A MEMORIA DO PARLAMENTO	035/2021
31393	RAQUEL BELCHIOR MENDES BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBPROGRAMA RESTAURATIVA, SISTEMICAS E SAUDE MENTAL	068-2021
34076	RODRIGO GOMES DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DEMANDAS DO MINISTERIO PUBLICO	030/2021
5353	ROSANGELA COSTA TIMBO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
31879	SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO DE PUBLICACOES, DEBATES E PALESTRAS SOBRE A MEMORIA DO PARLAMENTO	035/2021
2745	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSO DE EXTENSAO E POS-GRADUACAO	033/2021
24479	VALDIZIO SILVA COSTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
34647	VALERIA ROCHA FREIRE	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROPOSICAO DE MODELOS DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	054/2021
36145	WANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
31021	EDUARDO LUIS DIAS DE ARAUJO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUCOES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	028/2021
22814	DOMINGOS SAVIO TAVORA	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	015/2021
33622	FRANCILENE PINHEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021
16509	FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES BALTAZAR	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MOBILIZACAO, APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO	052/2021
34003	GLEYCIANE LIMA CRUZ	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
8284	GUMERCINDO TOURINHO FILHO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EDUCACAO A DISTANCIA	032/2021
35499	HERLANIA ALVES DE RIBEIRO OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA E CAPACITACAO CONTINUADA EM TIC	034/2021
21407	IZABEL LOPES QUEIROS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIACAO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
23722	JAIME PEREIRA DA COSTA NETO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	017/2021
23860	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
32201	JORDAN OLIVEIRA MAIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
36305	JOSE NETO DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
30784	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIACAO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
28956	LUCICLEIDE DIAS DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 03 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0096/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33709	FRANCISCO SERGIO SOUZA OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA IMPRESSA E DIGITAL	036/2021
36238	JOAO DE SOUSA BARRETO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
9556	JULIANA MOTA HOLANDA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
30383	MARCIA MARIA ALVES MAGALHAES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	022/2021
25679	RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 04 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0097/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
36248	RACHEL DE MESQUITA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA AOS CONSUMIDORES	039/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 05 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0098/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
10002	FATIMA LUCIA DE VASCONCELOS MENDES RAMALHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATEGICOS	042/2021
19973	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
32198	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
22038	ROSANA ARAUJO BARBOSA DE DRUMOND	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 06 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0099/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
33289	NATHALIA DE LEMOS DUARTE NUNES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 07 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0100/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
22649	ROCHELE BATISTA BEZERRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	042/2021

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 12 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
27707	MARIA ADRIANA MARTINS DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROPOSTAS PARA ADEQUACAO DO PODER LEGISLATIVO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS	053/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **excluídos do Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 13 de abril de 2022, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0102/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
15790	ALINE CAVALCANTI GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DE PROCESSOS	026/2021
21238	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ENSINO, PESQUISA E INOVACAO	023/2021
34763	FRANCISCO FELIPPE MATOS SOUSA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	015/2021
35897	FRANCISCO GETULIO COSTA MENDES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
31410	ITALO NUNES DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GERENCIAMENTO DA POLITICA DA QUALIDADE	025/2021
20913	JOSE FABIO FERRAZ ALENCAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS, PROJETOS E INDICADORES ESTRATEGICOS	042/2021
35278	LETICIA MATOS SOUSA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO EDICAO E PRODUCAO GRAFICA IMPRESSA E DIGITAL	036/2021
30406	PAULO SERGIO GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. Ficam **designados para compor Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de abril de 2022, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2022. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0103/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
11014	ALBERTO LUCAS BRAGA TEIXEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
25398	AMANDA MUNIZ GOMES DE AGUIAR	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
36468	ANA LUCIA CORREIA SOUSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
36489	ANA MARILIA MAIA MAGALHAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036516	ANA PAULA SANTOS GOES	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036470	BRUNA FILGUEIRAS FREITAS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036485	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
022814	DOMINGOS SAVIO TAVORA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	015/2021
031021	EDUARDO LUIS DIAS DE ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PESQUISA DOS DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUCOES, ATOS DELIBERATIVOS E ATOS NORMATIVOS.	028/2021
036422	ELIETE DE ALBUQUERQUE LIMA MEDEIROS	SECRETARIO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
029692	ELONIAS BATISTA DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
033622	FRANCILENE PINHEIRO MOREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	031/2021
036569	FRANCISCA NAIARA COSME GUEDES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
016509	FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES BALTAZAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MOBILIZACAO, APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO	052/2021
018217	FRANCISCO WLADIMIR BEZERRA MUNIZ	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
034003	GLEICYANE LIMA CRUZ	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO REGIMENTO INTERNO	029/2021
008284	GUMERCINDO TOURINHO FILHO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EDUCACAO A DISTANCIA	032/2021
035499	HERLANIA ALVES DE RIBEIRO OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA E CAPACITACAO CONTINUADA EM TIC	034/2021
035997	HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
036490	ISADORA MARQUES VIANA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
021407	IZABEL LOPES QUEIROS	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAAO/ MEDIACAO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
023722	JAIME PEREIRA DA COSTA NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	017/2021
032201	JORDAN OLIVEIRA MAIA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE VIRTUAL	016/2021
036305	JOSE NETO DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ATUALIZACAO DO SISTEMA DE GESTAO DE PESSOAS	009/2021
030784	LEILIANE MARIA DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO AUDIENCIA DE CONCILIAAO/ MEDIACAO ENTRE CONSUMIDOR E FORNECEDOR	041/2021
033267	LETICIA TABOSA DIAS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
027890	LOURIVAL BARROS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
036423	LUCAS ALBUQUERQUE ROMAO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
028956	LUCICLEIDE DIAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR NIVEL II	PROGRAMA ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR E DA COMUNIDADE	065-2021
036421	LUCIO RIBEIRO CARNEIRO	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036488	LUISA BARBOSA CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036493	MARCELO ROCHA BRAGA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL	013/2021
036491	MARCIA FURTADO JUCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
027670	MARIA CLEDIMAR DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIACAO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	042/2021
025804	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS, PALESTRAS OU SEMINARIOS SOBRE LGPD	054/2021
031395	MARIA EMILIA CABRAL ALMEIDA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
036548	MARIA JESILENE GOMES BRITO	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
032205	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR NIVEL I	PROGRAMA ASSISTENCIA PSICOLOGICA AO SERVIDOR E A COMUNIDADE	066-2021
016301	MARIA LEOPOLDINA DE FREITAS VASCONCELOS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
030988	MARIA MARINALVA FERREIRA DE CASTRO	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
036508	MICHELL ROQUE MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
036545	MIKAELLY DE SOUSA VERAS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
036486	MILENA DAMASCENO CARNEIRO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
036550	NATHIEL BARROS CORREIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
011875	NAYANA BARBOSA CARVALHO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
012373	OTAVIO BASTOS DE FREITAS FILHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTRUTURACAO E IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS DA QUALIDADE	025/2021
007930	PEDRO JEFFERSON ALBUQUERQUE DE FARIAS	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO SEGURANCA DA INFORMACAO, GESTAO DE ATIVOS E GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA	034/2021
005780	ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES	COORDENADOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
036494	SARAH RACHEL TOLEDO LANDIM	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REESTRUTURACAO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO	012/2021
032435	SUSY MARY GARCEZ FEITOSA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
002745	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	014/2021
024479	VALDIZIO SILVA COSTA	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO COORDENACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PACTOS INSTITUCIONAIS DE POLITICAS PUBLICAS	051/2021
036636	VLADIMIR FRANCA DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE	008/2021
035816	YANNIE GUIMARAES XAVIER	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021
036223	YASMIN GADELHA MACHADO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA DE NORMAS E ATUALIZACAO JURIDICA	011/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2022-TCE/CE PROCESSO Nº09970/2022-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de estabilizadores de tensão para este Tribunal, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 7/6/2022; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 20/6/2022; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 20/6/2022. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 6 de junho de 2022.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - TP. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZACIONAL DE DOCUMENTOS E MÍDIAS DIGITAIS, PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE ARQUIVOS E GERAÇÃO DE LOTES DIGITAIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FOI CONSIDERADA INABILITADA A SEGUINTE EMPRESA 1. L & F COMERCIO E ACESSORIA EIRELE, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE FALÊNCIA EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.1 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU GARANTIA EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.5, DO EDITAL, NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.4.5.1. DO EDITAL, BEM COMO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES, EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.7.1, 5.4.7.2, 5.4.7.3, 5.4.7.4, DO EDITAL. A EMPRESA 5. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, POR NÃO APRESENTAR GARANTIA EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.5, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO SUBITEM 5.4.7 DO EDITAL EM DESACORDO COM O MESMO. A EMPRESA 7. J. P. LOPES DE ALCANTARA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.294.308/0001-64, POR NÃO APRESENTAR GARANTIA EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.5, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A EMPRESA 2. B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 34.239.627/0001-11, POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA / CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.1 DO EDITAL. A EMPRESA 3. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO SUBITEM 5.4.7 EM DESACORDO COM O EDITAL. A EMPRESA 4. MÑ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 35.649.638/0001-32, POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA / CONCORDATA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM DESACORDO COM SUBITEM 5.4.4.1 DO EDITAL. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: 2. F. DINILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, 8. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 35.823.985/0001-30. 9. TIAGO DE LIMA CARNEIRO –ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 15.081.431/001-05, POR APRESENTAREM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA SITUADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 06 DE JUNHO DE 2022. A COMISSÃO.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.01 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 30 DE MAIO DE 2022 AS 10:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE HABILITADAS AS EMPRESAS: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33 E PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.838.467/0001-57. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO EMPRESA(S): CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. J DE FONTE RANGEL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.757.272/0001-24. FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.118.656/0001-48 E ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.552/0001-37. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIACU – CEARÁ OU AINDA PODERÁ SER SOLICITADA VIA E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM, E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 20 DE JUNHO DE 2022, AS 10:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRA MENCIONADO ACIMA. CARIRIACU-CEARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Extrato dos Contratos Nºs 2022.05.27.001; 2022.05.27.002; 2022.05.27.003-SEDUC. Contratante: Município de Ibicuitinga, Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **Objeto:** Aquisição de material permanente e de informática, para atender o funcionamento e as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. **Contratadas:** INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.563.949/0001-08, Rua Padre Valdivino nº 1000 - Sala 08 – Bairro Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.135-040. **Valor:** R\$ 125.480,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Rua Monsenhor Salazar, nº 201 - Bairro São João do Tauape – Fortaleza – CE, CEP: 60.130-370. **Valor:** R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais). POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 37.990.239/0001-66, Rua 135 nº 35 - A, Conjunto Ceará II - Fortaleza - CE, CEP: 60.530-170. **Valor:** R\$ 118.499,96 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos). **Fundamento Legal:** PE Nº 1904.01-2022-SEDUC. **Prazos:** 31 de Dezembro de 2022. **Origem dos Recursos:** 10.02.12.361.0003.1.029/4.4.90.52.00. Fonte de Recursos: próprios e Estaduais/Convênio de nº 065/2021, oriundo da Seduc do Estado do Ceará. **Signatários:** Contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesa. Contratado: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Maria José Dias de Almeida; POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - Aécio Nogueira Vasconcelos Junior; AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - Leandro José Vieira Soares. Ibicuitinga-CE, 27 de maio de 2022.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.01/PE – O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI), torna publico os itens HOMOLOGADOS do Pregão Eletrônico Nº 22.13.01/PE, cujo OBJETO é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos diversos para execução da Proposta Nº 04578/2019 com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no Município de Itapipoca-CE. Itens Homologados 01, 03, 16 pela empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, inscrita no CNPJ 35.959.058/0001-41, com VALOR GLOBAL de R\$ 115.430,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Trinta Reais), WERBENIA AMED DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 07.405.331/0001-50, Itens Homologados 02, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 com VALOR GLOBAL de R\$ 82.792,42 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), C M C OLIVEIRA BARROSO - ME, inscrita no CNPJ 24.379.211/0001-45, Itens Homologados 07, 08 e 13 com VALOR GLOBAL de R\$ 2.144,40 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 05.328.910/0001-11, Item Homologado 05, com VALOR GLOBAL de R\$ 33.399,99 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 04 de Fevereiro de 2022. **Itapipoca-CE, 06 de Junho de 2022. Francisco Alan Diniz Alencar – Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI).****

*** ** *

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 028/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de junho de 2022 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 028/2022 - TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da praça e seu entorno e pavimentação em pedra tosca de ruas do Distrito de Ipú Monte Alegre no Município de Canindé/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Concurso Público nº 001/2020 - Edital nº 004/2022 – Convocação de Assinatura do Termo de Posse. A Secretaria de Planejamento e Administração vem publicar o edital de convocação dos candidatos deferidos, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2020. A cerimônia da posse será realizada no pátio da Escola Professora Maria Therezinha de Jesus Mesquita Ciriaco, localizada à Rua Prof. Luiz Benício Sampaio, nº 2506, Centro, Cascavel/CE, no dia 08/07/2022 às 9:00hs. Secretaria de Educação: Professor PEB II – Educação Infantil: Relação por: Nome – Posição. Mayara Rodrigues de Souza, 1; Thayslane Andrade Nogueira, 3; Michele Sabino dos Santos, 4; Semiremis dos Santos Freitas, 6; Angelina do Nascimento Silva, 8; Elizangela Abreu da Silva, 9; Juliana Lima de Paula, 10; Kamila Freitas da Silva, 11; Maria Elaine Carneiro dos Santos, 12; Isabel Cristina Cardoso da Silva, 13; Rachel Cristina Oliveira dos Santos, 14; Girlane de Oliveira Lima, 15; Leda Regina Mendes Emídio, 17; Josely Araujo Primo, 18; Isabel Rodrigues de Sousa, 19; Ana Karolina Nogueira Freire, 20; Juliana Menezes Silva, 21; Juliana Sousa Rodrigues, 22; Maria Maiara Bertoldo dos Santos, 23; Luciete Maria Amarante, 24; Natália Rocha Gondim Dantas, 25; Maria da Conceição Borges de Campos, 26; Francisca Gabriella Brito Tavares, 29; Marília Carvalho dos Santos, 32; Luana dos Santos Sousa Candido, 33; Glayane Soares Bezerra, 34; Francisca Maria da Costa Ferreira, 36; Arthur Leandro da Silva Marinho, 38; Paloma Souza Almeida, 39; Antonia Aline Fernandes de Sousa, 40; Neide Daiane Assunção de Oliveira Freitas, 41; Ana Cristina Alves de Araujo, 42; Mikaely Lima Silva, 44; Francisca Aurelia Rodrigues de Mesquita Neta, 45; Andreza Soares do Vale, 46; Juliana Monteiro da Silva, 47; Rosemeire Pereira de Assunção, 48; Wanessa Batista de Lima Silva, 49; Francisca Rayana Silva dos Santos, 52; Andresa Santana Freitas, 56; Antonia Edilene Sousa Vasconcelos, 57; Denise Gomes Alves, 58; Maria das Graças da Silva Mota, 59; Joana Darc de Assis, 60; Davi Carvalho de Paiva, 61; Daiana Pereira da Silva, 62; Laura Tavares Dantas, 64; Juliana Kércia dos Santos de Souza, 65; Monica de Oliveira Tavares, 67; Cassiane Carneiro da Silva, 69; Raquel Gomes de Souza, 70; Rosiara Assunção Souza, 71; Luanna de Lima Ribeiro, 73; Edgleuma da Silva Sousa, 74; Danilsa Ferreira da Silva, 75; Raimunda Tatiana da Silva, 79; Antonia Geísa da Costa Lira Barbosa, 81; Rosiane de Fátima Ferreira Costa, 82; Alinne da Silva Gonçalves Ernesto, 85; Camila Pierre de Souza dos Santos, 87; Maria Ferreira de Lima, 89; Ana Karla Gomes Barbosa, 90; Maria da Conceição Pinto dos Santos, 91; Maiana Cerqueira Almeida, 92; Vanessa Pereira da Silva, 94; Valdiana Moreira Meneses, 95; Iderlene Ferreira da Silva, 96; Maeli da Silva Braz, 98; Patricia Lima de Alencar, 99; Kamila Souza dos Reis, 100; Maria Anunciação Teles de Macedo, 101; Walberlandia da Costa Pinheiro, 102; Camila Maria de Souza Romão, 104; Katia Maria Moura Moraes, 105; Vanessa Nogueira Ribeiro, 106; Jhessika da Silva Geraldo, 107, Monica Tavares da Costa, 108; Marcílio de Melo Araújo, 109; Francisca Ivallcia Nogueira Lacerda, 110; Irving de Lima Marcelino, 111; Raylane Rocha Ribeiro, 112; Elaine da Silva Lima Euzebio, 114; Elizangela Soares da Silva Lima, 115; Rita de Cassia Pereira Tavora, 116; Bruna Felix de Sousa, 118; Francisca Laís dos Santos Freire, 119; Maria Vanessa Cunha Rodrigues, 121; Thelma Maria de Araújo Souza, 122; Fabiana Veiga de Paula, 123; Francisca Samaritana Saudita de Oliveira Veras, 124; Leonora Barbosa Brasil Sales, 127; Adrielle de Oliveira Silva, 133; Galvelena Barros Galvão, 135; Maria Dieme Alves da Silva, 136; Gilmara Medeiros Cavalcante, 137; Patricia da Silva Adriano, 139; Francisca Angélica de Lima Correia, 140; Antonia Rosângela Nunes de Freitas, 141; Emanuela do Nascimento de Oliveira, 142; Andrea Gabriel da Costa Soares, 143; Meryane da Silva Quintino, 144; Francisca Manuelle Martins Costa, 145; Deline Sabóia da Silva Fernandes, 146; Elverlânia Aparecida Ferreira da Silva, Pcd; Crete Carla das Chagas de Souza, Pcd; Rosana Menezes Lisboa da Ponte, Pcd. Professor PEB II – 1º ao 5º ano: Relação por: Nome – Posição: Walquiria Freire de Carvalho, 1; Hiana Larissa Monteiro Barbosa, 2; João Paulo Vasconcelos Soares, 4; Francisco Arnaldo Lopes Bezerra, 5; Talita Farias Holanda, 10; Vanessa Cristina Maia Pereira, 13; Filipe Eugênio Rodrigues Silvestre, 15; Carlos Eduardo Castro Bandeira, 16; Priscila Mayara Pinho Vieira, 17; Ana Cristina Raulino Ferreira, 19; Marcelo Henrique Barboza Leite, 22; Francisco das Chagas Pedro de Carvalho, 25; Mariana Crisostomo Delfino de Brito, 26; Luana Lopes Silva, 27; Adriana Maria de Brito Coutinho, 28; Francisco Márcio Lima da Silva, 29; Fabiane Santiago Honorio, 30; Amanda Bazilio Sousa Cavalcante, 31; Alan Abreu Noronha, 32; Cristina de Oliveira Magalhães, 33; Andréa da Costa Silva, 34; Alessandro da Silva Souza, 35; Rildson Rosa Monteiro, 37; Leidimara Araujo Melo, 39; Renata Makelly Tomaz do Nascimento, 42; Vitória Régia Candêa Florêncio, 43; Ramon Joel Viana Lima, 44; Ângela Thaís da Silva Brito, 45; Tayane Lima dos Santos, 46; Francisca Joselena Ramos Barroso, 47; Rosimeire Lopes Dodó, 48; Mariana Ferreira Félix, 49; Elves Santos de Freitas, 50; Francisco Eudenberg de Sousa, 51; Thayná Colares Firmiano, 52; Fabiana Gomes de Aguiar, 53; Elisangela Silva Feitosa, 54; Josiane da Silva Ribeiro, 55; Maria Taciana Santiago Nascimento, 56; Miraci Santos do Nascimento, 60; Alexandre dos Santos Rocha, 61; Patricia Lia Ferreira de Menezes, 62; Sabrina Vicente da Silva, 63; Vitoria Maria Pinto de Lima, 64; Lucélia Otavio de Brito, 66; Micheline Cristina Barbosa Nascimento, 67; Francisco Carlos Marinho Ribeiro, 68; Maria Joicy Carvalho de Oliveira, 69; Isabel Castro Martins, 71; Bruna Gabriele de Oliveira Araujo, 72; Evandro Ferreira Rodrigues, 73; Vanusa Daniel da Silva, 74; Maria Aldeny Ferreira Olimpio, Posição 75; Carliane Silva de Paula, 77; Jackson Borges Gomes, 79; Maria da Solidade Correia de Alcântara, 80; Nara Lucia Gomes Lima, 81; Sara Tais Araújo Alves, 83; Claudio Roberto dos Santos, 84; Lidiane Oliveira da Silva Moraes, 86; Ana Karla Veras Moreira, 88; Danielle dos Santos Silva, 90; Nubia Moreno dos Santos, 91; Joseni Fernandes Caminha, 93; Isabel Fernandes de Macedo Alencar, 94; Marília Martins dos Santos, 96; Mairla Ferreira Lemos, 97; Thiago Pereira Barros, 100. Professor PEB II – Língua Portuguesa: Relação por: Nome – Posição: Adriana Marly Sampaio Josino, 2; José Felipe Matias dos Santos, 4- Pcd; Jose Tarcisio da Silva Filho, 5; Juliana Silva Sousa, 7; Leonardo de Oliveira Colares, 9; Leila Mara Martins Viana, 10; Francisco Elivelto Gadelha de Oliveira, 11; Maria Erihan Costa Silva, 12; Isabel da Silva Costa, 13; Tamila Gomes Quintela, 14. Professor PEB II – Língua Estrangeira: Walesca Fernandes de Lima, 1; Francisca Zilmara dos Santos Silva, 5; Nickolas Chaves dos Santos, 6; Breno Victor Pascoal de Moraes, 7; Francisco Jameson Viana de Lima, 9; Paulo Brasilino de Andrade, 10; Antonio Adailson Nunes da Silva, 11. Professor PEB II – Educação Física: Lucas de Medeiros Dib, 2; Francisco Raimundo Rodrigues Silva, 3; Flavio Jussie Ribeiro Fernandes, 4; Sarah de Souza Escudeiro, 5; Ingrid La Belle Nascimento Clarindo, 6; Jonathan Moreira Lopes, 8; Rafael de Lima Sousa, 11; Carlos Átila Lima dos Santos, 12. Professor PEB II – Artes: Edinaldo Ferreira Lima, 1; Allan Medeiros do Nascimento, 4. Professor PEB II – Matemática: Carlos Eduardo Oliveira Nunes, 6; Anderson Reis da Silva, 7; Ivis Husted Marques Fernandes Pontes, Pcd. Professor PEB II – Ciências: Francisco Cassiano Teixeira, 2; Ozeias Paula de Oliveira, 3; Jaírla Bianca Aires Praciano, 4; Antonio Cristiano Chagas dos Santos, 5; Joao Ravelly Alves de Queiros, 7; Glaicon de Sousa Santos, 9. Professor PEB II – Geografia: Alex Gustavo Gonçalves Pinheiro de Araujo Ferreira, Posição 2; Marysol Dantas de Medeiros, Posição 3; Vanessa da Silva Linhares, Posição 4; Larisse Freitas Soares, Posição 6; Francisco Herbster Alencar Cruz, Posição 8. Professor PEB II – História: Andre Brayan Lima Correia, Posição 2; Marconi Basílio Tóres Júnior, Posição 3; Kleginaldo Galdino Paz, Posição 4; Larissa Almeida Custódio da Silva, Posição 5; Aurélio Cassiano de Oliveira, Posição 7; Germana Nayara Lopes Lima, Posição 8. Professor PEB II – Educação Religiosa: José Rodrigo Gomes de Sousa, Posição 1. Agente de apoio escolar: Mariane Bandeira Girão, Posição 1; Francisca Kelma da Silva Costa, Posição 2; Jéssica Lucas de Oliveira, Posição 3; Antonia Edna Sousa Leonor, Posição 4; Jocileuda Augusto da Silva, Posição 5; Gabriela Nogueira Barros Lisboa, Posição 7; Elisangela Sousa Vasconcelos, Posição 9; Igor Alysso Lemos Pinto, Posição 10; Katia Virginia Silva Nascimento, Posição 11; Mariana Gadelha Guimaraes de Andrade, Posição 12; Renata Alcântara Costa, Posição 14. Interprete de Libras: Maria Eduarda da Silva Lemos, Posição 3. Professor PEB II – Artes Cênicas: Jorge Andre Lopes Pires, Posição 1. Professor PEB II – Educação Especial: Francisca Márcia Vitoriano de Paula, Posição 1. Secretário Escolar: Francisco Clovani Goes Holanda, Posição 2. Secretaria de Saúde: Técnico de Enfermagem: Raul de Oliveira Silva, Posição 1; Francisco Afranio Ferreira Gomes, Posição 4; Kellen Karina Melo de Sousa Alcântara, Posição 5; Jose Basilio Correia Junior, Posição 6; Bruna da Silva Galvão, Posição 10; Gleimeson Matos da Mota, Posição 12; Eliene dos Reis Sousa, Posição 14. Assistente Social: Eliziane Vasconcelos Ferreira, Posição 1; Viviane Braga de Oliveira, Posição 2. Bioquímico: Gilberto Pinheiro Soares, Posição 1. Enfermeiro PSF: Raimunda Rejane Gomes Freitas, Posição 1; Rhanna Késsya Maia Façanha, Posição 2; Marcella Rocha Tavares de Souza, Posição 3. Enfermeiro CAPS: Carlon Washington Pinheiro, Posição 1. Farmacêutico: Lucas Vaz de Castro Oliveira, Posição 1; Anderson Eleri Lopes de Lima, Posição 2. Fisioterapeuta: Jonatas Carneiro Vasconcelos, Posição 1; Fabricia Salvador Bezerra, Posição 2; Maria Elisangela Avila de Oliveira, Posição 3; Thaisa Vieira Miranda, Posição 4; Gisele de Fatima Pinheiro Rangel, Posição 5. Fonoaudiólogo: Maiana Karen Rodrigues Alves do Nascimento, Posição 1; Iana Mara Candido Amaro, Posição 2. Nutricionista: Thais Vanessa Aires Matias, Posição 1; Pauliana Alencar Monteiro, Posição 2. Cirurgião Dentista: Franklin Barroso Gondim, Posição 1; Claudielly Mota da Silva Lima, Posição 2; Jheisson Ferreira dos Santos, Posição 4. Médico Cardiologista: João Lins de Araújo Neto, Posição 1. Médico PSF: Daniel Fernandes Silva Galdino, Posição 2; Vitoria Bezerra de Menezes Gomes Gondim, Posição 4. Educador Físico: Ana Julia Abreu Carlos, Posição 1; Rafael Soares Jales, Posição 2. Secretaria de Assistência Social: Assistente Social: Tereza Nair de Paula Pacheco, Posição 1; Maria Andrezza dos Santos Nascimento, Posição 2; Gabriela Veras Alcântara, Posição 3; Julianne Stefane Duarte Reis, Posição 4; Waleska Fernandes de Oliveira Sobreira, Posição 5; Luana dos Santos Silva, Posição 6; Andreza Fedalto, Posição 8; Francisco Vitor Martins de Oliveira, Posição 9. Psicólogo: Jader Breno Soares de Gouveia, Posição 1; Mariana Fraga Soares, Posição 2; Ana Gabrielle Silva Lima, Posição 3. Educador Social: Rodrigo Santos Cruz, Posição 1; Francisco Sócrates Costa de Abreu, Posição 2; Aurineide Alves Martins, Posição 4. Secretaria do Meio Ambiente: Analista Ambiental: Mateus Lima Cajado, Posição 1. Fiscal Ambiental: Luiz Rons Caúla da Silva, Posição 1. Secretaria de Obras: Engenheiro Civil: Leonaria Araujo Silva, Posição 1. Técnico em Edificações: Matheus Ananias de Moraes, Posição 1. Secretaria de Planejamento e Administração: Agente Administrativo: Tarciana Marques Martins, Posição 1; Adilton de Vasconcelos Fontenele, Posição 2; Juliana da Costa Ribeiro, Posição 5; Tothmas Xavier Ferreira, Posição 6; Yuri Carvalho Teixeira, Posição 8; Ana Karine Paulino da Silva, Posição 9; Luciana Maria da Silva de Moura, Posição 10; Claudia Regia Marques Fernandes Almeida, Posição 14; Enoque Cunha Queiroz, Posição 16; José Edson de Albuquerque Neto, Posição 17; Elias do Nascimento Azevedo, Posição 18; Jane Maria do Nascimento Oliveira, Posição 20; Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira, Posição 21; Juliana Paulo da Silva, Posição 23; Jonas dos Santos Nogueira, Posição Pcd; José Wilson dos Santos, Posição Pcd. **Cascavel/Ce, 31 de maio de 2022. Marcia Menezes de Lima Azevedo - Secretária de Planejamento e Administração.**



*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Poranga-CE torna público aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1905.1/2022, fica a partir do presente ato, Revogada em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar. **Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.015/2022, cujo objeto versa sobre pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - Ceará, conforme Convênio Nº 116/2022 - Processo Nº 03060659/2022 - MAPP Nº 1853 SOP. Licitantes Habilitados: 01 - Real Serviços EIRELI; 02 - S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA; 03 - IPN - Construções e Serviços EIRELI; 04 - M A Feitosa de Sousa LTDA; 05 - Habite Engenharia EIRELI; 06 - Sertão Construcoes Serviços e Locações LTDA; 08 - WU Construcoes e Serviços EIRELI; 09 - CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 10 - CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA; 11 - Fênix - Locações e Empreendimentos EIRELI; 12 - Dolmen Construcoes e Servicos EIRELI; 13 - Apolo Serviços e Construcoes LTDA; 14 - Medeiros Construcoes e Serviços LTDA; 15 - F. J. de Matos Neto; 16 - G7 Construcoes e Servicos EIRELI; 17 - N.R Construcoes e Servicos EIRELI; 18 - A T L Construcoes e Servicos EIRELI; 19 - A & V Projetos e Construções LTDA; 20 - R Construcoes e Servicos EIRELI ME; 21 - Trevo Engenharia e Serviços EIRELI; 22 - Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI; 23 - Cauipe Construcoes e Empreendimentos EIRELI; 24 - CONSTRAM - Construcoes E Aluguel de Maquinas LTDA; 25 - Construtora Moraes LTDA; 26 - Antonio Valcenir Vieira Costa; 28 - Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI; 29 - Claudio R. dos Mendes G. E Jorge; 30 - LIT Empreendimentos e Servicos LTDA; 31 - H. M. de Vasconcelos Servicos EIRELI; 32 - Construtora Borges Carneiro LTDA; 33 - Nova Construcoes, Incorporações e Locações EIRELI; 34 - TF Locacoes e Construcoes Pinheiro LTDA; 35 - Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME; e 36 - Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA. Empresas Inabilitadas: 07 - Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital; e 27 - Construtora Vipon EIRELI, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorient.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente - Ceará, 06 de junho de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.06.06.2022-DIV - A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.06.06.2022-DIV, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, contemplando os seguintes módulos: contabilidade e tesouraria; patrimônio; recursos humanos e e-social; portal do servidor; compras e licitações; almoxarifado; portal da transparência, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico no envio das prestações de contas durante o período contratual, em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia **22 de Junho de 2022, às 09h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE). **Russas-CE, 06 de Junho de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra - Pregoeira Oficial.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20220416-SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: Ellevus Engenharia LTDA-ME, estabelecida na Rua Zacarias Bandeira, nº 186, Apto B, Bairro Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.716/0001-50. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº TP-003/2021-SEJUV. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva a ser localizada no Bairro Hermógenes Henrique Girão, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço Global: R\$ 709.747,42 (setecentos e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Da Dotação Orçamentária: 1901 27 812 0616 1.022 - construção, ampliação e reforma de quadras, estádios e campos de futebol e afins; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2022. Da Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Da Execução: 180 (cento oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: Alex Sandro Saraiva / Francisco Hinaio de Paiva. **Morada Nova - Ce, 30 de maio de 2022. Alex Sandro Saraiva - Secretário de Esporte e Juventude - Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Extratos dos Termos de Cessão de Uso dos Transportes Sanitários do CPSMR. Cessão de Direito Real de uso Gratuito de Bem Imóvel. Cedente: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas- CPSMR, CNPJ:11.487.835.0001/34. Cessionário: Prefeitura Municipal de Russas - CE, CNPJ nº 07.535.446/0001-60. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0001/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8279, NRO Renavam: 01024717671, Número Chassi: 93PB43M32FC054476. Cessionário: Prefeitura Municipal de Jaguaruana - CE, CNPJ nº 07.615.750/0001-17. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0002/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMM 9319. NRO Renavam: 01024725186, Número Chassi: 93PB43M32FC054330. Cessionário: Prefeitura Municipal de Jaguaruama - CE, CNPJ nº 07.442.825/0001-05. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0003/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8219, RO Renavam: 01024719054; Número Chassi: 93PB68N36FC054454. Cessionário: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, CNPJ nº 07.782.840/0001-00. Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0004/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMN 8809, NRO Renavam: 01024716381, Número Chassi: 93PB68N36FC054098. Cessionário: Prefeitura Municipal de Palhano - CE, CNPJ nº 07.488.670/0001-59, Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 0005/2021. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a cessão, sem ônus para o Município, de um Ônibus, Placa: PMM 9739, NRO Renavam: 01024723779, Chassi: 93PB43M32FC054317. Vigência: O prazo de Vigência destes contratos são de 24 (vinte e quatro) meses, desde que mantido o objeto destes Termos. Eficácia: Estes Termos terão vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação dos extratos, no Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 02/04/2021. **Francisca Maria Silva de Freitas - Procuradora Jurídica do CPSMR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Cedro - Resultado de Habilitação. A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 1105.01/2022-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pintura e reparos do Centro Social Urbano - CSU, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Meliuz Construções e Serviços LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI, Klebio Landim de França EIRELI, Real Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, N3 Construtora LTDA, Impar Serviços LTDA, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão De Obra EIRELI. Empresas Inabilitadas: X7E Empreendimentos EIRELI - ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, V.F.S da Silva Construções, Momentum Construtora Limitada, José Urias Filho EIRELI, Construtora Serra Negra LTDA, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Roma Construtora EIRELI, A.I.L Construtora LTDA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Cedro - CE, 06 de junho de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.11.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, restou inabilitada por descumprimento ao item 6.2.4 alínea "a", apresentou balanço patrimonial sem validade. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Desemp. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licitaltaneira.ce@hotmail.com, **Altaneira/CE, 02 de junho de 2022. Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Município de Graça – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 04.004/2022 - TP. O Presidente da CPL de Graça torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de roçada manual as margens das diversas estradas e caminhos no Município de Graça/CE. Declara habilitadas: Locativa Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 26.443.219/0001-59; MJ Projetos e Engenharia EIRELI ME, CNPJ Nº 08.156.453/0001-13; LOCAVELL - Locação de Veículos e Eventos-ME, CNPJ Nº 18.445.397/0001-90; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; Fortalece Construtora EIRELI, CNPJ Nº 11.049.440/0001-50; Saraliss Construções LTDA-ME, CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; Completa Serviços e Construções EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00. Inabilitados: WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, descumpriu os itens: 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3. CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 27.105.432/0001-13, descumpriu os itens: 4.2.4.1.; 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3.; 4.2.5.10.; L. Elias de Lima, CNPJ Nº 34.017.407/0001-43, descumpriu os itens: 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3.; 4.2.5.10.; RM Mesquita - ME, CNPJ Nº 44.647.616/0001-24, descumpriu os itens: 4.2.3.2.; 4.2.3.3. B.2.; 4.2.3.3.C.3.; 4.2.3.3. D.4.; 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3.; 4.2.5.10. S&B Assessoria e Serviço, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, descumpriu os itens: 4.2.3.2.; 4.2.3.3.C.3.; 4.2.4.1.; 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3.; 4.2.5.10.; 4.2.5.1. Makro Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 33.001.273/0001-00, descumpriu os itens: 4.2.3.2.; 4.1a; 4.2.3.3. A.1.; 4.2.3.3. B.2.; 4.2.3.3. D.4.; 4.2.3.3. E.5.; 4.2.5.1. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 07.161.777/0001-20, descumpriu os itens: 4.2.4.1.; 4.2.4.2.; 4.2.4.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação. **Graça/CE, 02 de junho de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARA – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ- AVISO CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA: WMO EMPRENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.703.965/0001-09, PARA ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.28.01-CM, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INSTITUCIONAL, DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM Nº 10.1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022. RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 003/22-TP-ESP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é Construção de 5 Areninhas Municipais no Município de Ipueiras – CE, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes Master Servicos e Construcoes EIRELI, WU Construcoes e Servicos EIRELI, R7 Servicos e Construções EIRELI – ME e M5 Construtora & Serviços Urbanos, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa WU Construcoes e Servicos EIRELI e Indeferimento dos recursos apresentados pelas empresas Master Servicos E Construcoes EIRELI, R7 Servicos e Construções EIRELI – ME e M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, conforme respostas aos Recursos Administrativo. Informa ainda, que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 08 de Junho de 2022 às 09:00hrs. O inteiro teor das Respostas aos Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ipueiras/CE, 06 de Junho de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.01.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUÍ - CE, 06 DE JUNHO DE 2022. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.03.24.01 – A CPL comunica aos interessados que no dia 03 de Junho de 2022, às 09h15min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2022.03.24.01 cujo OBJETO é a Contratação para prestação dos serviços de digitalização de documentos impressos, tais como processos administrativos, processos de pagamentos, processos licitatórios, processos de RH, leis municipais, entre outros, em formatos A4, ofício, com fornecimento de software para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, de hardware scanner e servidor e mão de obra necessária para a execução do serviço juntos as Secretarias do Município de Granja/CE, sendo proferido o Julgamento das Propostas no dia 06 de Junho de 2022, após o Julgamento das Propostas de Preços do referido processo, o certame teve como **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: R & B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.024.126/0001-46 proposta com VALOR GLOBAL de **R\$ 192.500,00** (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no ART. 109, Inciso I, Alínea “B” da lei 8.666/93. **Granja-CE, 07 de Junho de 2022. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação. Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.001 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE – CNPJ Nº. 41.337.825/0001-83. **CONTRATADA:** TORRES & EVANGELISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº. 41.466.557/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** 2022.03.02.01. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações, assessoria técnica em controle interno e assessoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. Lote I - Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0103100120010000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** Até o dia 05 de Maio de 2023, Iniciado a Partir da Data da Assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022. **DO FORO:** Comarca do Município de Antonina do Norte. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Romulo Sampaio Ribeiro - (Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceara) Luana Evangelista Lopes (Representante Legal), Respectivamente Contratante e Contratado. **Antonina do Norte-CE, 05 de Maio de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.06/PE – Secretaria de Saúde. Objeto: **Locação de máquinas que produzem gases medicinais e aquisição de materiais necessários para instalação das máquinas, para equipar toda a parte de tubulação do Hospital Regional, no município de Itapipoca-CE.** A Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro do Município, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados. Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 21 de Junho de 2022, às 08h;** Abertura das Propostas: **21 de Junho de 2022, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **21 de Junho de 2022, às 10h.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 06 de Junho de 2022. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.002 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE, CNPJ Nº 41.337.825/0001-83. **CONTRATADA:** PLANUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ Nº 24.071.522/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** 2022.03.02.01/2022. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações, assessoria técnica em controle interno e assessoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. LOTE II - Prestação assessoria técnica em controle interno junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0103100120010000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** até o dia 05 de Maio de 2023, iniciado a partir da Data da Assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022. **DO FORO:** Comarca do Município de Antonina do Norte. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Romulo Sampaio Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceara) André Firmino do Nascimento (Representante Legal), Respectivamente Contratante e Contratado. **Antonina do Norte-CE, 05 de Maio de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.003 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE – CNPJ Nº. 41.337.825/0001-83. **CONTRATADA:** PLANUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA – ME – CNPJ Nº. 24.071.522/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** 2022.03.02.01/2022. **OBJETO:** Prestação serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de licitações, assessoria técnica em controle interno e assessoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. Lote III - Contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão financeira para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0103100120010000 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** Até o dia 05 de Maio de 2023, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022. **DO FORO:** Comarca do Município de Antonina do Norte. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Romulo Sampaio Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceara) André Firmino do Nascimento (Representante Legal), Respectivamente Contratante e Contratado. **Antonina do Norte-CE, 05 de Maio de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.18.01 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceará-CE, em cumprimento a Ratificação procedida pelo Presidente da Câmara, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.04.18.01, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na execução contábil e de acompanhamento da LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal, tribunais de contas e demais órgãos da administração pública no âmbito das atividades da Câmara Municipal de Antonina do Norte CE. **FAVORECIDO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA. VALOR: R\$ 96.000,00** (Noventa e Seis Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Antônio Rômulo Sampaio Ribeiro Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceará. **Antonina do Norte-CE, 28 de Abril de 2022. Raimunda Barbosa de Alencar Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.004 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonina do Norte CE – CNPJ Nº. 41.337.825/0001-83. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E ARTE ANADUA, CNPJ Nº. 07.649.371/0001-48. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** 2022.03.02.001/2022. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria e Acompanhamento das Atividades Inerentes ao Funcionamento Administrativo e Parlamentar bem como Suporte na Aplicação de Métodos e Rotinas das Atividades da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 52.800,00** (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0103100120010000 - **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** até o dia 05 de Maio de 2023, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2022. **DO FORO:** Comarca do Município de Antonina do Norte. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Romulo Sampaio Ribeiro - (Presidente da Câmara Municipal de Antonina do Norte Ceará) Francisco Dias da Silva Filho (Representante Legal), Respectivamente Contratante e Contratado. **Antonina do Norte-CE, 05 de Maio de 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.25.01 – Câmara Municipal de Antonina do Norte – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços aplicado a tecnologia da informação para realizar o desenvolvimento, atualizações, manutenção, coleta de informações e publicações de web site, para atender as necessidades da Câmara do Município de Antonina do Norte – CE. Tipo: Menor Valor Mensal. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia 21 de Junho de 2022 às 10h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do Site: licitacoes.tce.ce.gov.br e na sede da Câmara Municipal de Antonina do Norte. **Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE, 06 de Junho de 2022. Raimunda Barbosa de Alencar Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H30MIN, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP001/2022-CMG, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN NO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA A RUA RAIMUNDO NONATO DA COSTA, N.º 21, CENTRO, GUARAMIRANGA/CE, BEM COMO NO SITE [HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). GUARAMIRANGA - CE, 06 DE JUNHO DE 2022. OTÁVIO MARTINS DA SILVA – PREGOEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022053101PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, PRÉ-UNIVERSITÁRIOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. **JAGUARIBARA - CE, 06 DE JUNHO DE 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso Apresentação Contrarrrazões. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2022-Seinfra. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação e adequação da sede do Centro Administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02, interpôs recursos relativo a fase de habilitação e que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrrazões conforme Art. 109, inciso I alínea “a”, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A Comissão.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação de Tomada de Preços nº 22.06/2022-TP, Constitui objeto do presente edital: Menor Preço Global, contratação de pessoa jurídica para executar construção de passagens molhadas e bueiros no município, conforme Projeto em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 23/06/2022, às 10:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento Final. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2022.03.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - GS Construções e Serviços EIRELI - ME com proposta no valor global de R\$ 147.015,21 (cento e quarenta e sete mil, quinze reais e vinte e um centavos). A empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI, teve sua proposta desclassificada por descumprir o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 06 de junho de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.01 - PE- FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Alfredo Pinto de Mesquita, 635, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.05.27.01 - PE- FME, cujo objeto é Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de reforma em Conjunto Escolar CJA 06 que é composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, com troca de tampo de mdf da mesa do aluno por tampo em polipropileno na cor azul, pinturas de demais, reposição quando necessário e reforma de mesas para professor com reparo ou substituição do tampo de mdf cinza com bordas azul, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de junho de 2022 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de junho de 2022 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de junho de 2022 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 06 de junho de 2022. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0606.01/2022-SRP - Processo Nº 0505.01/2022-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2022-SRP. Validade: 12 (doze) meses, data da assinatura: 06 de junho de 2022. órgão gerenciador: secretaria de saúde e saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição veículo tipo pick-up, zero km, ano/modelo 2022, transformado em ambulância, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, (Termo de Ajuste Nº 28/2022, MAPP - 4650), tudo conforme Anexo I. Favorecida: Conceito Veículos Especiais LTDA. CNPJ Nº 14.270.164/0001-43. Valor Global: R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). **Pereiro/CE, 06 de junho de 2022. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas/Secretário de Saúde e Saneamento - Órgão Gerenciador.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-310522-PERP01. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de refeições que serão servidas na cozinha comunitária gerida pela Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmnetlicitacoes.com.br; www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Data de Abertura: 20/06/2022 – Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipuéiras – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº 01-260522-TP-SAAE. Objeto: contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipuéiras/CE – Data de Abertura: 23/06/2022 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Rua Sólon Catunda, nº 191 - Bairro São Bernardo, Ipuéiras - Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links saacpslicitacoes@gmail.com; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h00m às 12h00m e 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: José Miranda Amâncio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.04.08.1. A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Dimensão - Serviços de Construções LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.381.486,21 (hum milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: José Erinaldo Oliveira Costa, Werton Engenharia e Arquitetura; José Urias Filho EIRELI; N3 Construtora LTDA e Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, todos por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 06 de junho de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento da Proposta de Preços e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Proposta de Preço da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.29.01TP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria técnica profissional especializada para desenvolver ações na área de Controle Interno, junto aos diversos setores da Câmara Legislativa do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme resultado a seguir: 1º J.A Moreira Filho Serviços de Contabilidade, com o valor de R\$ 96.000,00; 2º R. A Assessoria Contábil e Informática S/S, com o valor de LTDA R\$ 102.000,00; 3º J P Assessoria e Serviços, com o valor de R\$ 105.000,00; 4º Yzalon M Lopes, com o valor de R\$ 106.800,00; 5º Inova Serviços e Assessoria LTDA, com o valor de R\$ 110.400,00; 6º Dager Costa Consultoria e Assessoria, com o valor de R\$ 110.400,00; 7º MJ de Paiva Neto ME, com o valor de R\$ 120.000,00. Diante do resultado o Sr. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **São Gonçalo do Amarante – CE, 06 de junho de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.06.03.1-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Junho de 2022, às 09:00h (nove horas), por meio do site “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto, critério de julgamento Menor preço por item que tem como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para hospedagens dentro do Município de Paracuru de interesse das diversas Secretarias do Município de Paracuru-Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº: 2022.04.08.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma do Prédio da Oficina Mecânica Municipal de Croatá/CE – Habilitadas: Terra Construtora LTDA; L&L Serviços EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI; Real Serviços EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI; Cosntrutora Vipon EIRELI; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Apolo Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; Minerva Serviços e Construções EIRELI; Marcel Oliveira Timbo; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/06/2022 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Juscilê Pereira da Silva.**

*** **



Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 033/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 08 de junho de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 22 de junho de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2022 às 09h dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2022-PE, cujo objeto é a contratação de serviços de casa de apoio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte com encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas para realização de tratamento de saúde e serviços essenciais, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social deste Município na Cidade de Fortaleza/CE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré — Pregão Eletrônico Nº 0019/2022 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 2172 – 1092, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0019/2022, cujo objeto é o locação de veículo tipo microonibus (km extra) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 21/06/2022, às 08:00h; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 21/06/2022 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bmmnetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 07 de junho de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público Adendo ao Anexo – Termo de Referência, incluindo o modelo das lixeiras, referente ao Pregão Presencial Nº. 2022.05.24.01/PP, tipo menor preço Global por Item, para a aquisição de lixeiras para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, sendo dignado nova data de abertura em 20/06/2022, às 10:00h, ficando mantido todas as demais condições do edital e seus anexos. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceara - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de maio de 2022. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá – Aviso das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-007/2021-CMQ. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, orientação, e acompanhamento das aquisições e contratações públicas, junto a Câmara Municipal de Quixadá- Ceará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. Propostas válidas: 1º lugar: Coesa Locacoes & Serviços EIRELI, CNPJ nº 26.947.586/0001-90, com o Valor Global de R\$ 240.544,01. 2º Lugar. R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI-ME, CNPJ nº 35.550.510/0001-17, com o valor global de R\$ 274.861,34, a integral da ata encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. fica aberto prazo recursal referente à fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do e-mail camaraquixada@hotmail.com das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.016/2022, cujo objeto versa sobre construção de praça no bairro lagoa do tigre sul. Sede do Município de Novo Oriente-CE. Empresa Habilitada: 06 – Construtora Moraes LTDA e 07 - M A Feitosa de Sousa LTDA. Empresas Inabilitadas: 01 – F. J. de Matos Neto, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 02 – Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 03 - WU Construcoes e Serviços EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; 04 – Construtora Vipon EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3; e 05 – Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, conforme exigido nos itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientec.ce.gov.br/licitacao.php><<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 06 de junho de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso Apresentação Contrarrazões. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2022-Scinfra. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação e adequação da sede do Centro Administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Tipo de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02, interpôs recursos relativo a fase de habilitação e que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme Art. 109, inciso I alínea “a”, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 2504.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da Escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilitadas as empresas: Solimar José de Lima, Clezinaldo S de Almeida Construções, Construtora Vipon EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI – ME, Constrol Engenharia LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI. E Inabilitadas as empresas: Construtora Impacto Comércio E Serviços EIRELI, Vsete Comércio & Serviços LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Francisco Anderson Lucio 05880849309 e Construtora e Serviços JRS EIRELI. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88) 3665.1130. **Morrinhos – CE, 30 de Maio de 2022. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARA – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, CONVOCA A EMPRESA: F COELHO DE SOUZA-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 42.741.060/0001-05, PARA ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.14.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM Nº 11.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETARÁ AS SANÇÕES EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMO-NOS COM APREÇO. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022. RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONTRATO Nº 2021.05.20.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.24.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação de prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicos operacionais e administrativos para saúde, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE.. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d e conforme cláusula quarta do contrato original), constantes nos lotes vencidos pela contratada. Vigência: até 20/05/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Alberto Ferreira Rocha. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Maio de 2022. Ivo de Oliveira Leal – **Secretário Municipal de Saúde.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ- AVISO CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, CONVOCA A EMPRESA: **C.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 44.634.078/0001-33, PARA ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.03.09.01-CM, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PRONTOS DESTINADOS A MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**, NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM N.º 11.2 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A DESATENÇÃO INJUSTIFICADA ACARRETERÁ AS SANÇÕES EM LEI. SENDO O QUE DE MOMENTO SE NOS APRESENTA, SUBSCREVEMOS-NOS COM APREÇO. JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2022. **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, em cumprimento da Ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 003/2022. **OBJETO:** Contratação do artista “Felipe Amorim” para animação das festividades alusivas a Festa do Padroeiro do Distrito de Sucesso - Tamboril/CE, no dia 28 de Julho de 2022. **FAVORECIDO: ONE PLAY - GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº, 34.643.207/0001-04. **VALOR: R\$ 100.000,00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Helais Gomes de Sousa e Ratificado pela Sra. Paloma Timbo Araújo, Secretaria De Cultura, Turismo e Desporto. **Tamboril-CE, 07 de Junho de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.05.30.03-SECULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Junho de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.05.30.03-SECULT, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais e materiais de manutenção para a banda de música de Caucaia no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretária Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº. 1901.22.06.01.01-IL. Objeto: Contratação do Show do Artista Felipe Amorim, a ser realizado no dia 17 de junho de 2022, com duração de 1h40min, em Maracanaú-Ceará, para o evento “São João de Maracanaú 2022”. Favorecido: Empresa One Play – Gravadora e Produtora de Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.643.207/0001-04. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: 1901.23.695.1222.2454 - 3.3.90.39.00 - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2022 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo De Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. **Maracanaú - CE, 03 de junho de 2022. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 3005.01/2022 – CPSMB. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 3005.01/2022 - CPSMB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para serviços técnicos para fabricação de grades para estruturas metálicas de próteses parciais removíveis, superior e inferior para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 21 de junho de 2022 e fase de disputa de preços para o dia 22 de junho de 2022, às 10:00h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/Consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 06 de junho de 2022. David Maciel de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.13.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Sítios Tabuleiro, Lagoa Seca e Taboquinha neste Município de Altaneira/CE, neste dia 08 de junho de 2022, às 08:00 (oito) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: email: licialtaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, 06 de junho de 2022. Irandeide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 04.005/2022-PE, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública e Transporte Universitário, de interesse da Secretaria de Educação de Maranguape-CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 07/06/2022 às 08h00min até o dia 22/06/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09:00min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br. JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 06 de junho de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.06.1, cujo objeto é a **aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância simples remoção TIPO A, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, nos moldes dos Termos de Ajuste nº 14/2022 e 15/2022, MAPPs 4625 e 4715, celebrados com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde.** Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 08/06/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 21/06/2022 às 08h00min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 21/06/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail: milagresceara@outlookcom. Milagres/CE, 06 de junho de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/180522/01/SAMA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. TP/180522/01/SAMA – Objeto: Prestação de serviços de assessoria na estruturação do órgão ambiental municipal desde a sua concepção ate a sua efetiva implementação, por meio de suporte na criação da legislação aplicável ao caso que reflita a realidade do município, treinamento de pessoal quanto ao efetivo exercício da fiscalização e licenciamento ambiental bem como suporte jurídico nas questões atinentes a área – Data de Abertura: 27/06/2022 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 13h00m às 15h00m. **Guaraciaba do Norte - CE, 06 de junho de 2022 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/310522/01/SMS – Objeto: registro de preços visando a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das unidades básicas de saúde - ub's do município de Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Orlando Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE; <https://bll.org.br>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 22/06/2022 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO Nº SO-ARP001/22 – A Secretaria de Obras de Monsenhor Tabosa-CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras, de Monsenhor Tabosa-CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão Nº SO-ARP001/22 a Ata de Registro de Preços Nº 20210369, de 06 de Dezembro de 2021, da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2510.01/21-PE, de 16 de Novembro de 2021. **OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de um veículo destinado a atender as necessidades do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **FAVORECIDOS: T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 72.200,00** (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da Data de Assinatura até 31 de Dezembro de 2022. **Monsenhor Tabosa-CE, 26 de Maio de 2022. Geovana de Mouras Torres – Secretária de Obras.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2022-SRP Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM E PESADA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUAÍUBA-CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 22 de JUNHO de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiuba87@outlook.com. **Guaiúba/CE, 06 de junho de 2022 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2021 - Pregão Eletrônico nº 09.10.05.2021. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Vigência: 12 (doze) meses. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Detalhes disponíveis no site: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 06/06/2022. Camilla Brito Peixoto – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/22-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 005/22-TP-SEINF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - Declarada VENCEDORA a empresa: RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 18.866.411/0001-20, vencedora com o VALOR GLOBAL de R\$ 311.044,93 (Trezentos e Onze Mil Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos). Intimem-se aos interessados para o direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital de Licitação. Decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 06 de Junho de 2022. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.06.2022-SETAS – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.06.06.2022- SETAS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de descartáveis, destinados ao atendimento diário da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço por Lote, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 22 de Junho de 2022, às 14h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE). **Russas-CE, 06 de Junho de 2022. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-070622/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Menino Jesus de Praga do Município de Frecheirinha/CE. Entrega das Propostas: a partir do dia 08 de Junho de 2022. Abertura das Propostas e Fase de Lances: dia 23 de Junho de 2022, às 09h, no Site: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Site: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinet Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.01.09/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.09/PE – OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): KARINE COSTA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 28.975.806/0001-14, vencedora dos Lotes por ela elencados com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 268.980,00** (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais). **ASSINATURA DA ATA: 03/06/2022. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12** (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 06 de Junho de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.04/PE – O Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI), torna publico os itens HOMOLOGADOS do Pregão Eletrônico Nº 22.13.04/PE, cujo OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021, com o objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE. Itens Homologados 05, 06, 10, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 pela empresa ANTÔNIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ 43.480.473/0001-46, com VALOR GLOBAL de R\$ 42.121,60 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte Um Reais e Sessenta Centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 03 de Junho de 2022. Itapipoca-CE, 06 de Junho de 2022. Francisco Alan Diniz Alencar – Ordenador de Despesas do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.08.1, sendo o seguinte: a empresa Evolução Construtora EIRELI sagrou-se vencedora por apresentar os melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de Junho de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE ERRATA – PLANILHA DE CUSTOS – RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01 – O Município de Piquet Carneiro-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público a Errata do Processo de Licitação do tipo Tomada de Preços Nº 2022.05.27.01. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de Urbanização da entrada da cidade (MAPP 5380), sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. **CORRIGI-SE: ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Tendo em vista a alteração supracitada está dentro de prazo de formulação das propostas, fica alterada a data da sessão pública para o dia **23 de Junho de 2022, às 09h (Horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Maiores informações através do E-mail: licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo Fone: (88) 35161800. **Piquet Carneiro-CE, 07 de Junho de 2022. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento Nº 002/2022-CD. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **07 de Junho de 2022**, na sua sala de reuniões, situada no Centro Comercial Antônio Rodrigues de Oliveira, na Rua Capitão Pedro, 540, sala 5, Centro de Ibiapina-Ceará, estará realizando **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços para realizar Procedimentos, Exames e Consultas Médicas especializadas para atender as necessidades da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, unidade vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tce.ce.gov.br. **Ibiapina/CE, 07 de junho De 2022. Anna Eugênia Freire Lima – Presidente da Comissão de Licitação-CPSI.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de PACOTI através da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, comunicam a **REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº 2021.03.29.01/CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.** Motivo: razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** Art. 49 da Lei 8.666/93. **Francisca Cristiane Tomaz Barreto –** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2022 - SADS. O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SADS**, sessão pública marcada para o dia **23 de Junho de 2022, às 09:00hs**, cujo objeto é a **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O referido Edital poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **Ibiapina - CE, 06 de Junho de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2022 – SRP – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia **21 de Junho de 2022, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.006/2022 - SRP, referente o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material de construção e diversos para manutenção de bens e imóveis para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aracati – CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 06 de Junho de 2022. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Municipal de Aracati/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Extrato de Dispensa de Licitação nº 07/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas a terrestres nacionais, para atendimento das unidades de saúde e do corpo administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Contratada: H LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.505.214/0001-00. Valor Global: R\$ 29.120,00 (Vinte e nove mil e cento e vinte reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **Declarante da Dispensa:** Camilla Brito Peixoto – Presidente da CPL. **Ratificação:** Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo. **Crato/CE, 06/06/2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO 2º TRECHO DO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ficando todas as propostas **CLASSIFICADAS.** O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Ibiapina-CE, 06 de Junho de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.20.1 - PREGÃO ELETRÔNICO 2021.03.24.1. Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico 2021.03.24.1, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços, assistenciais, técnicos e especializados de saúde, além de serviços técnicos operacionais e administrativos para saúde, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE. Resolvem prorrogar o referido contrato até 20/05/2023. Contratante: Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. Contratado: Alberto Ferreira Rocha. **Várzea Alegre – CE, 20 de Maio de 2022. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 26.05.2022.02-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para batimentos de estradas em diversas localidades do Município de Itapajé-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, Nº 353, Padre Lima – CEP: 62.600-000 – Itapajé/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 06 de junho de 2022. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal do Crato – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2022.06.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que neste dia 23 de junho de 2022 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Teófilo Siqueira, 631, Centro, Crato/CE, estará realizando Certame Licitatório, para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, cujo objeto contratação dos serviços de tv para transmissão de todas as sessões, ordinárias, extraordinárias e solene realizada pela a Câmara Municipal do Crato/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 06 de junho de 2022. Maria Grette Alves Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjucação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria Nº 23110353/2021, Adjudica e a Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Assistente Social, Secretário de Administração, Secretária de Meio Ambiente, Secretário de Obras, Secretário de Esporte e Secretário de Desenvolvimento Agrário, homologam o Pregão Eletrônico Nº 030/22-PE-DIV. Objeto: contratação em fornecimento de link de internet através de fibra óptica, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras – CE, para a empresa Vexnet Telecon INF. LTDA, CNPJ: 11.500.145/0001-78, com o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). **Ipueiras/CE, 27 de Maio de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Edital de Publicação Nº 270903/2021, de 27 de Setembro de 2021. O Prefeito Municipal de Paracuru/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, Resolve publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, o Termo de Cessão nº 013/2021, de 24 de setembro de 2021, nesta data. Publique-se, Divulgue-se; e cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, aos 27 dias do mês de setembro de 2021. Wembley Gomes Costa - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 012/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2022-TP, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para a instalação de subestações na UBS Guanaces e Unidades Escolares no Município de Cascavel - CE. A Sessão será realizada no dia 23 de Junho de 2022 às 08h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min a 12h00min e no seguinte sítio virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 02.001/2022. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a abertura de proposta de preços, referente à modalidade Tomada de Preços Nº 02.001/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. A abertura de envelopes de proposta de preços, ocorrerá no dia 08 de junho de 2022, às 10:00hs, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345 - Centro. Quaisquer informações serão prestadas pela Presidente, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 06 de junho de 2022. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Extrato de Rescisão Amigável. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 2019.06.14.1, da empresa M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.998.611/0001-27, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preço nº 2019.03.07.1. Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Antonina do Norte, nos Termos do Convênio Nº 159/CIDADES/2018. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03.06.2022. **Francisco Arrais da Silva – Ordenador de Despesas do Fundo da Geral /Secretaria de Obras e Infraestrutura. Antonina do Norte - CE, em 03 de Junho de 2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2022.05.17.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação e classificação de propostas de preços da Tomada de Preços nº 2022.05.17.2 sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Cleide Ana dos Reis 01909405302 e LUGEO - Consultoria Ambiental LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Vencedoras – Cleide Ana dos Reis 01909405302 sagrou-se vencedora junto ao item 002, e LUGEO - Consultoria Ambiental LTDA sagrou-se vencedora junto ao item 001, por apresentarem os melhores preços. Maiores informações: (88) 3535-1613 Assaré/CE, **06 de junho de 2022. Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Extrato de Publicação Homologação/Adjudicação - Tomada de Preços Nº 003/2022. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Licitatório acima citado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE DE IDEAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, no valor global de R\$ 489.055,35 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tendo sido proclamada vencedora a empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº 8.666/93 - Homologado e Adjudicado. Aracoiaba-CE 25 de maio de 2022. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Extrato de Publicação Homologação/Adjudicação - Tomada de Preços Nº 002/2022. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Licitatório acima citado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NOS TRECHOS DE LAGOA GRANDE A CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE, no valor global de R\$ 987.809,05 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinco centavos), tendo sido proclamada vencedora a empresa **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº 8.666/93 – Homologado e Adjudicado. Aracoiaba 25 de maio de 2022. Thiago Cavalcante Gadelha de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012/2022 – Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na implementação de modelo de governança nas contratações públicas, junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Iracema-CE. Tipo de Licitação: **Menor Preço Global.** Regime de Execução: **Indireta.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 23 de Junho de 2022, às 08h**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. O Edital está disponível nos Sítios: <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PE – A PMC torna público que realizará no dia 22 de Junho de 2022, às 10h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 022/2022-PE, referente à **Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar para o Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio Nº 057/2022, firmados com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará**, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 06 de Junho de 2022. Fábio Amorim de Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P200256/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 – SEUMA (SRP) (BB Nº 941679) – Central de Licitações. Início da Disputa: 21/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de veículos não tripulados (drones) destinados à Secretaria do Urbanismo, Habitação e Assistência Social (SEUMA), conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 06 de Junho de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.06.03.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma do muro e construção de calçada na Escola José Alves de Oliveira e reforma do muro da Creche Tia Lila, ambos localizados no Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 23 de junho de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 03 de junho de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – O Presidente do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados, correção no número do CNPJ, que circulou em 02.06.2022. ONDE SE LÊ: “23.381.575/0001-05”. LEIA-SE: “35.658.564/0001-09”. Tamboril-CE, 07 de Junho de 2022. Helais Gomes de Sousa – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P199462/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 – SETRAN (SRP) (BB Nº 941587) – Central de Licitações. Início da Disputa: 21/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de 130 pontos de ônibus com e sem bancos, com instalação inclusa, conforme termo de referência e projeto anexo, com base na Tabela SEINFRA 027.1 (Desonerada), conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 06 de Junho de 2022. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P199964/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 – SESEC (SRP) (BB Nº 942482) – Central de Licitações. Início da Disputa: 23/06/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação mensal de tendas para atender as ações operacionais e eventos afins da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 06 de Junho de 2022. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.27.01-Câmara Municipal de Antonina do Norte – Objeto: Contratação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, tesouraria, controle de veículos e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE. Tipo: **Menor Valor Mensal.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Abertura de Análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dar-se-á no dia **21 de Junho de 2022, às 13h.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do Site: licitacoes.tce.ce.gov.br e na sede da Câmara Municipal de Antonina do Norte-CE. **Antonina do Norte-CE, 06 de Junho de 2022. Raimunda Barbosa de Alencar Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de janeiro de 2022, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0306.02/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 06 de junho de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de junho de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0306.01/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O edital completo estará à disposição <https://blcompras.com/> e nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 06 de Junho de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 09 de Março de 2022, às 14h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇO Nº: 0701.01/2022 - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA, PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, ESTRADA SEDE - CE445 - SANHARÃO – VAQUEJADOR, PACUJÁ, CEARÁ,** Endereço: Na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro. Pacujá/CE, em 06 de Junho de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 08 de junho de 2022 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022**, cujo objeto é **REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.** Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 06.06.2022. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2022.01.14.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa/pessoa física VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância 0 (zero) km modelo do ano de contratação ou posterior, para atender a população do Município de Altaneira-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Marcia Moura Evangelista e Maria do Carmo Mota Muniz Alves.

*** **

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas. O Município de Pedra Branca, através do presente edital de convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00h do dia 08 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Tomada de Preços N.º 007/2022-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do setor de pediatria do Hospital Municipal e Maternidade São Sebastião no Município de Pedra Branca/CE. **Pedra Branca, 06 de Junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.06.06.2. Realizará a Licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma da quadra poliesportiva Municipal, localizada no Bairro João Pereira de Sousa no Município de Jardim/CE. Abertura: 27 de Junho de 2022 às 10:30hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 06 de Junho de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante: e signatário: Secretaria Municipal de Saúde Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.11.05.01SMS, resultante da Tomada de Preços nº 2020/013SMS. Contratada: CONDEST-Constructora Nordeste EIRELI - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Verçosa Pereira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro Residencial Raquel de Queiroz. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preço no percentual de 18,71%. Signatária: Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura: 11/05/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.11.05.01SMS, resultante da Tomada de Preços nº 2020/013SMS. Contratada: CONDEST-Constructora Nordeste EIRELI - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Verçosa Pereira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de UBS tipo 1, no bairro Residencial Raquel de Queiroz. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar no prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 07/03/2022. Data da assinatura: 28/02/2022.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação de Tomada de Preços nº 22.05/2022-TP, Constitui objeto do presente edital: Menor Preço Global, contratação de pessoa jurídica para executar adequação de estradas vicinais do trecho BR 116 até Sítio Extrema, no município, conforme Projeto em Anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 23/06/2022, às 08:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 23 de junho de 2022, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0706.01/2022, cujo objeto é a construção de poço profundo com 350,00m na localidade de Ubaia, Município de Quixeré, conforme projeto em Anexo. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 07 de junho de 2022. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Proseguimento - Tomada de Preços nº 2022.04.27.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação, neste dia 08 de Junho de 2022, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de Junho de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.29.2, sendo o seguinte: a empresa TERPACOL-Terraplanagem Paviment. e Construção LTDA sagrou-se vencedora por apresentar os melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 03 de Junho de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de junho de 2022 às 09h, na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro – CEP: 62.795 – 000, Barreira – CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0306.01/2022-TP, cujo Objeto é a Contratação da prestação de serviços para execução de muro e fachada do campo de futebol no Distrito de Córrego, Município de Barreira - CE. O edital poderá ser obtido no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, e informações: (85) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Ato Termo de Acordo de Cooperação Nº 01/2022. Proponente: Centro Lemann de Liderança para Equidade na Equação, CNPJ:42.605.684/0001-03. Concedente: Município de EUSÉBIO-CE, CNPJ: 23.563.067/0001-30. Objeto: Acordo de cooperação (Eusébio-CE). Fundamento legal: Lei nº 13.019/14, art. 43 do Decreto nº 8.726/2016. Ex. Pref. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal de Eusébio-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº PMF-151101-CP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Concorrência Nº PMF-151101-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Roça Velha e Barreira Zona Rural do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico em Anexo ao Edital, que fará a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas no dia **08 de Junho de 2022, às 08h30min**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – ERRATA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 – O Presidente do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados, correção no nome do Favorecido, que circulou em 03.06.2022. **ONDE SE LÊ:** “IGZ”. **LEIA-SE:** “ICZ”. **Tamboril-CE, 07 de Junho de 2022. Helais Gomes de Sousa – Presidente.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 20,74

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.114,99
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.633,59
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.229,98
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.241,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.278,45
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.015,76

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--